SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 08 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2455

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 10/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucos torna público Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório 10/2019 - Pregão Eletrônico nº 06/2019, que tem como **OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH), PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO AO COMUPE; abertura das propostas e sessão de disputa realizada no dia 24/09/2019, tendo como vencedoras as **empresas**: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.652.030/0001-70; **Itens: 9, 93; Valor:** R$ 189.040,00. **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA,** CNPJ nº 08.674.752/0001-40; **Itens: 57, 77. Valor: R$ 143.256,00. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** CNPJ nº 67.729.178/0002-20; **Itens: 35. Valor:** R$ **19.055,00**. **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** CNPJ nº 44.734.671/0001-51, **Itens: 10, 46, 47. Valor: R$ 551.760,00. DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 02.520.829/0001-40; **Itens: 8, 32, 49, 53, 67, 98**. **Valor: R$ 391.526,00. DROGAFONTE LTDA,** CNPJ nº 08.778.201/0001-26, **Itens: 15, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 56, 66, 74, 75, 80, 81. Valor: R$ 1.076,683,44. ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI – ME,** CNPJ nº 04.162.170/0001-23, **Itens: 37. Valor: R$ 363.975,00. INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 12.889.035/0001-02; **Itens: 5, 69. Valor: R$ R$ 97.016,00. PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA,** CNPJ nº 81.706.251/0001-98, **Itens: 45, 70. Valor: R$ 23.726,00. VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI.** CNPJ nº 27.860.256/0001-25; **Itens**: **16, 17**. **Valor: R$ 42.193,40**.

Recife, 07/11/2019.

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE.

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:9DB01FBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018

PROCESSO Nº 042/2019. DISPENSA Nº 008/2019. CHAMADA PÚBICA Nº 001/2019. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **CONTRATADA:** Associação dos Produtores Rurais da Mata Norte de Pernambuco. **VALOR TOTAL DA PROPOSTA**: R$ 681.226,00 (Seiscentos e oitenta e um mil duzentos e vinte e seis reais). **DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2019**.**

Abreu e Lima, 08 de novembro de 2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:603B6A6F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 004/2019, que efetivou a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2019, oriunda do Processo Licitatório nº 007/2019 – Pregão Presencial nº 002/2019 – Sistema de Registro de Preços, realizado pela própria Prefeitura Municipal de Abreu e Lima/PE, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993. **Objeto**: Aquisição de açúcar, adoçante e café para atender as necessidades das secretarias de Administração, Agricultura, Obras e Defesa Civil e Desenvolvimento Econômico do Município de Abreu e Lima/PE.
Data da Assinatura: 07 de novembro de 2019.

Abreu e Lima, 08/11/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:BD576012

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 083/2017 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 085/2017; **CONTRATADA:** Infonet Telecom Comércio e Serviços de Internet Ltda-EPP; CNPJ: 27.239.217/0001-05; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir de 03.10.2018. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 083/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 01/10/2018

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

RALFH DAMASCENO DA FONSECA
Infonet Telecom Comércio e Serviços de Internet LTDA-EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:FCAA30B8

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N° 013/2019

Ratifica a IL n° 013/2019, PJ 013/2019, PA n° 074/2019. **Art. 25, "caput", da Lei 8.666/93 – Obj:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica na substituição de lâminas, filtros e óleos com fornecimento de peças, materiais e insumos nas máquinas da JCB do Brasil LTDA que pertence à frota de máquinas pesadas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Afrânio-PE. **Pessoa Jurídica:** NMQ – COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ n°: 10.893.377/0001-70. End.: Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 1485, Imbiribeira, Recife - PE. **Valor:** R$ 12.621,09.

Afrânio-PE, 08 de novembro de 2019.

DREAN DE SOUZA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7E42B561

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE OBRAS e INFRAESTRUTURA torna pública a Homologação do Processo Licitatório n. 71/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 48/2019**. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material para decoração natalina, atendendo assim, as necessidades da Administração Municipal, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.Empresa VENCEDORA:**ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇOES TEMÁTICAS LTDA** (Inscrita no CNPJ Nº 15.138.763/0001-70)**. Homologado em: 08/11/19.**

Afrânio-PE, 08 de novembro de 2019.

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:8E0CCB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 083/2017 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 083/2017; **CONTRATADA:** Infonet Telecom Comércio e Serviços de Internet Ltda-EPP; CNPJ: 27.239.217/0001-05; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir de 03.10.2018. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 083/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 01/10/2018

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

RALFH DAMASCENO DA FONSECA
Infonet Telecom Comércio e Serviços de Internet LTDA-EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:71472ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 072/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 049/2019**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos necessários, implantação física, operação e gestão continuada do Programa Comemore com Saúde - SAÚDE. Por nenhuma empresa comparecer e nem enviar envelopes a presente sessão, o presente processo foi considerado **DESERTO.**

Afrânio-PE, 08 de novembro de 2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6C2B3F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE 004/2019 - EXTRATO DE CONTRATO 059/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.174/0001-84. **CONTRATADA:** SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E LTDA; **CNPJ n°:** 15.484.236/0001-18. **Objeto:** Contratação da empresa SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA, para prestação de serviços de apresentação artística musical da banda SAIA RODADA, durante as comemorações da III EXPOLEITE/2019 no Município de Afrânio-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. **Processo Administrativo:** 037/2019. **Modalidade:** Inexigibilidade 004/2019. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 115.000,00. **Data:** 30/05/2019. **Assinatura:** Maria do Socorro Rodrigues Ramos de Barros **– Secretária Municipal de Educação/**Paulo Givago Barreto Alves – **Saia Rodada Promoções Artísticas e Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7106A9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE 005/2019 - EXTRATO DE CONTRATO 060/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.174/0001-84. **CONTRATADA:** BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA; **CNPJ n°:** 08.789.244/0002-98. **Objeto:** Contratação da empresa BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA, para prestação de serviços de apresentação artística musical da banda JHON GERAÇÃO, durante as comemorações da III EXPOLEITE/2019 no Município de Afrânio-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. **Processo Administrativo:** 038/2019. **Modalidade:** Inexigibilidade 005/2019. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 30.000,00. **Data:** 30/05/2019. **Assinatura:** Maria do Socorro Rodrigues Ramos de Barros **– Secretária Municipal de Educação/**Jonatas Siqueira Romão Araújo – **Bred Viagens e Eventos Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:EC67F144

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE 006/2019 - EXTRATO DE CONTRATO 061/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.174/0001-84. **CONTRATADA:** DS MUSIC E EVENTOS LTDA - ME; **CNPJ n°:** 13.921.222/0001-99. **Objeto:** Contratação da empresa DS MUSIC E EVENTOS LTDA - ME, para prestação de serviços de apresentação artística musical da banda ARREIO DE OURO, durante as comemorações da III EXPOLEITE/2019 no Município de Afrânio-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. **Processo Administrativo:** 039/2019. **Modalidade:** Inexigibilidade 006/2019. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 40.000,00. **Data:** 30/05/2019. **Assinatura:** Maria do Socorro Rodrigues Ramos de Barros **– Secretária Municipal de Educação/**Carlos Eduardo Pereira da Silva – **DS Music e Eventos Ltda - ME.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5B00D18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 001/2019 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064 E 067/2019

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 064/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, CNPJ: 03.894.963/0001-74. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO, para eventual Contratação de empresa especializada para a aquisição de material médico hospitalar, material laboratorial, material odontológico e dietas nutricionais para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues e Farmácia Básica, visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE, Conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 001/2019, Pregão Presencial SRP: 001/2019. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 22/10/2019 a 21/09/2020. Valor da Ata: R$ 1.081.093,14. Data da Assinatura: 22/10/2019.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

CALIXTO DA SILVERA DIAS
São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos.

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 067/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 26.326.200/0001-22. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO, para eventual Contratação de empresa especializada para a aquisição de material médico hospitalar, material laboratorial, material odontológico e dietas nutricionais para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues e Farmácia Básica, visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE, Conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 001/2019, Pregão Presencial SRP: 001/2019. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 22/10/2019 a 21/09/2020. Valor da Ata: R$ 148.678,14. Data da Assinatura: 22/10/2019.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

GILMAR SEBASTIÃO DE MACEDO
Medvasf Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA - EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:79F6C801

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2019

AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2019 – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Ampliação do Anexo da Escola Leonila de Souza Ribeiro, com mão de obra e material da empreiteira. Valor: R$ 282.250,89. Data e hora de abertura: 02/12/2019 ás 09:00hs na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo site: https://www.transparencia1.com.br/portal_tenosoft/v81/indexent/indexent.php?entidade=354&idoc=licand Quaisquer esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta Tomada de Preço, deverá ser feito através e-mail: e-mail: licitacaopma@outlook.com no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. No mesmo endereço supracitado.

Agrestina-PE, 07 de novembro de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:85A21930

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019

A Comissão Permanente de Licitação da PMAP comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 02/2019, cujo objeto é a prestação dos Serviços de Engenharia para Manutenção e Reformas das Escolas Urbanas Municipais da Água Preta – PE, sendo declaradas habilitadas as seguintes empresas:1- **CONSTRUTORA CELTA S. S EIRELI EPP – CNPJ Nº 08.853.117/0001-20; 2- CF CONSTRUTORA EIRELI – ME – CNPJ Nº 14.133.443/0001-65; 3- MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ Nº 12.292.128/0001-55; 4- CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA ME – CNPJ Nº 27.928.441/0001-04; 5- JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI – CNPJ Nº**

21.921.643/0001-48; 6- SJS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 26.725.233/0001-45; 7-MACRO CONSTRUTORA EIRELI EPP CNPJ Nº 04.737.308/0001-75. E sendo declarada inabilitada a empresa: 1- **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ Nº 24.415.447/0001-90**,segundo fundamentos detalhados nos autos do certame.Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, "a" da Lei n.º 8.666/93, sem interposição de recursos, ficam os interessados notificados para a 2ª reunião de abertura das propostas de preços, que será realizada no dia 19.11.2019às 09h00min**.**

Água Preta, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ EDILSON DE SOUSA SANTOS
Presidente da CPL.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:DEBD4CEB

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

O Prefeito do Município de Água Preta, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Processo Licitatório nº 041/2019, por razões de conveniência e oportunidade administrativa nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Súmula 473 do STF. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Água Preta-PE, 16 de outubro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:2665A88B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº. 136/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 012/2019. Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifrutigranjeiros para atender ao CAPS e Unidade Mista do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança - PE. Valor R$: 5.345,32 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Vigência: 18/10/2019 a 23/11/2019. Contratada: Valfredo de Andrade Vicente – CNPJ: 20.594.730/0001-75. CONTRATO Nº. 129/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 004/2019. Registro formal de preços para eventual aquisição parcelada de oxigênio e ar comprimido medicinal para atender a unidade mista e SAMU e ambulâncias veículos com equipamentos para cilindros de oxigênio do Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança - PE. Valor R$: 4.612,80 (quatro mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos). Vigência: 03/10/2019 a 31/12/2019. Contratada: Maria Jose de Arruda Gases – ME – CNPJ: 10.470.967/0001-90. CONTRATO Nº. 108/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 011/2019. Registro formal de preços para aquisição de medicamentos, materiais descartáveis e medicamentos psicotrópicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 182.272,00 (cento e oitenta e dois mil duzentos e setenta e dois centavos). Vigência: 05/09/2019 a 31/10/2019. Contratada: Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares EIRELI – CNPJ: 27.600.270/0001-90.CONTRATO Nº. 096/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 011/2019. Registro formal de preços para aquisição de medicamentos, materiais descartáveis e medicamentos psicotrópicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 38.443,05 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinco centavos) Vigência: 19/08/2019 a 05/09/2019. Contratada: Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares EIRELI – CNPJ: 27.600.270/0001-90.CONTRATO Nº. 131/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 012/2019. Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifrutigranjeiros para atender ao CAPS e Unidade Mista do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança - PE. Valor R$: 5.447,32 (cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos). Vigência: 04/10/2019 a 31/11/2019. Contratada: Valfredo de Andrade Vicente – CNPJ: 20.594.730/0001-75.CONTRATO Nº. 090/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 009/2019. Fornecimento sob demanda de água mineral natural sem gás inodora insípida acondicionada em galões plásticos lacrados por capa plástica protetora contendo 20 litros em regime de comodato dos vasilhames para atender ao fundo municipal de saúde do município de Aliança – PE.Valor R$: 1.348,00 (um mil trezentos e quarenta e oito reais). Vigência: 06/08/2019 a 31/12/2019. Contratada: OT PESSOA EPP – CNPJ: 23.961.341/0001-29.

Aliança 07 de novembro de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:585C917F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 068 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, a Sra. **MARIA ARLETE DA SILVA**, RG nº 4.987.551 SDS-PE e CPF nº 037.585.424-05, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo: ACS, Nível 1, matrícula 1496, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 39, §§ 2º e 7º da Lei Municipal 1.042/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/08/2019.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 042 de 21 de agosto de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 07 de novembro de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor Presidente
Mat. 164182

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:DD9CE8B8

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PENALIDADE

O MUNICÍPIO DE ALTINHOtendo em vista do que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 003/2019, referente ao Processo Licitatório N° 005/2019 – Pregão Presencial N° 003/2019 - FMS, resolve aplicar a sansão administrativa à empresa**SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI -** CNPJ. N° 31.059.319/0001-16, a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Altinho e de com ele contratar pelo período de 5 (cinco) anos, a contar desta publicação, com fulcro no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, bem como no subitem 19.5.1 do edital. A penalidade é resultado do não comparecimento para assinatura do contrato e fundamentos contidos em respectiva decisão editada pelo Exmo. Prefeito do Município de Altinho/PE. Fica a interessada cientificada para, querendo, apresentar recurso quando à penalidade aplicada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, computados nos termos do art. 109, § 1º da Lei 8.666/93.

Altinho, 07 de novembro de 2019.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:EFF3149D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI

Processo Nº 016/2019. Pregão na forma Eletrônica Nº 011/2019-FMS. Para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0KM, 2019/2019, TIPO MICRO-ÔNIBUS, para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Amaraji-PE**. Valor Estimado de **R$ 352.600,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais)**. Início da entrega das propostas a partir do dia **08 de novembro de 2019** até o **dia 25 de novembro de 2019, 08h**, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia **25 de novembro de 2019**, a partir das **08:30h**. **Início da sessão de disputa de preços**: **às 09:00h**, do dia **25 de novembro de 2019**, no site www.bnc.org.br. Os interessados em adquirir o edital deverão comparecer a sede da comissão de licitação na Rua João Luiz da Costa Gomes, 362 – Centro Amaraji no horário de 8:00h às 13:00hs e/ou através dos sítios: cpl.amaraji@gmail.com e www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Amaraji, 07.11.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:CD835723

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - PMA

O **MUNICIPIO DE ANGELIM,** CNPJ nº 10.130.755/0001-64, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado do julgamento de recurso e das contrarrazões** da fase de habilitação do **Processo Licitatório nº016/2019,** cujo objeto destina-se a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de drenagem em diversas Ruas do bairro Nova Aliança na Zona Urbana de Angelim-PE. Após as devidas deliberações acerca da fase recursal e considerando o conteúdo do Parecer Técnico do engenheiro do Municipio e Parecer Jurídico elaborado pela Assessora Jurídica do Município, inseridos nos autos, resolve dar **PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60**, reformando a decisão inicialmente proferida pela Comissão de Licitação, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, no dia 07/10/2019, ficando assim: Estão **HABILITADAS: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** inscrita no **CNPJ n° 28.059.950/0001-00 e CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60**. Diante do exposto, fica definida para às 09:30h (HORARIO DE BRASILIA) do dia 13 de Novembro de 2019, hora e data para a **abertura das propostas de preços** das licitantes habilitadas no certame.

MARCILIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:26738308

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA Nº 001/2019

A prefeitura municipal de Belém de Maria/PE, representada neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, Rolph Eber Casale Junior, vem convocar todos os contemplados do Programa Minha Casa Minha Vida 1, relacionados no anexo I deste edital, para comparecer entre os dias 08/11 a 08/12 de 2019, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, localizada na Rua Estrada do Ena, s/n, centro, Belém de Maira/PE, das 08:00 às 14:00 horas, para realização de revisão cadastral. No ato, todos os beneficiários deverão estar munidos dos seguintes documentos:
Cópia da carteira de identidade;
Cópia do cadastro de Pessoa Física – CPF;
Cópia do comprovante de residência (conta de água ou luz mais recente);
Número de identificação Social – NIS;
Certidão de casamento (se for casado);
Todos os candidatos convocados, constantes na relação anexa, que não comparecerem no prazo estabelecido neste Edital estarão automaticamente eliminados do cadastro habitacional do município para o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV2, não cabendo quaisquer reclamações com pedido de reconsideração. Somente o Titular da Inscrição poderá realizar a revisão cadastral, salvo nos casos de comprovação de falecimento do Titular, devendo o dependente apresentar Certidão de Óbito.

Belém de Maria-PE, 07 de novembro de 2019

ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Nº	BENEFICIÁRIO	NIS
01	Adriana Cícera da Silva	16094460562
02	Albertina Maria Alves	16091359259
03	Aline da Conceição V de Carvalho	21226119117
04	Ana Maria da Hora	16039637669
05	Ângela Maria Ferreira da Silva	16025117544
06	Antônio Soares de Assis	16094527748
07	Cicero Roberto da Silva	16573025610
08	Fabio Jose Vital de Aquino	16094774279
09	Jeferson Caricio Torres	16200208884
10	Josefa Soares da Silva	20343769950
11	Josina Felício de Farias	16309902637

12	Luiz Dayvid V Alves	16511191967
13	Maria Aparecida da Silva	16398912064
14	Maria Auxiliadora Alves	20346767721
15	Nazilde Maria de Barros	16028080854
16	Nivanete Florêncio da Silva	16671579289
17	Ronaldo Cesar Alves da Silva	16670400897
18	Tayse Kedja Venâncio de Morais Pereira	16644036350
19	Ana Cristina de Cavalcanti Silva	16091321243
20	Ane Kely Muniz Vieira	20042033351
21	Daiane Cristina Morais da Silva	16093683662
22	Bruna Anastácia da Silva	21226181284
23	Iranilda Pereira de Lima	16200104442
24	Jose Givanildo Batista de Melo	12466153698
25	Luciene Maria da Silva	16494220968
26	Luzia Gomes dos Santos	16439195590
27	Maria das Dores Vieira da Silva	16485129546
28	Necy Severina da Silva	20343767303
29	Paulino de Melo	12453633297

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:F9A53681

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE BELO JARDIM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 086/2018. Processo Licitatório n° 036/2018. Tomada de Preços n° 006/2018. Prorrogar o prazo do **Contrato nº. 086/2018**, cujo objeto trata- se da Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, com Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, de acordo com as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NCASP, consoante regulamentação nacionalmente unificada, por meio dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, por mais 12 (doze) meses, por termo inicial 11 de julho de 2019 e pôr termo final 11 de julho de 2020, Belo Jardim, 11 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CORDEIRO DE CARVALHO FILHO,
Autarquia Educacional de Ensino Superior de Belo Jardim.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:2779E795

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 00023/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00015/2019, para Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, conforme demanda, de equipamentos médicos hospitalares para as unidades vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim - PE. Item 12: A. Galdino da Paz. CNPJ: 08.036.308/0001-07, pelo valor de R$718,80 Itens 9, 21: Alfa Med Sistemas Medicos Ltda. CNPJ: 11.405.384/0001-49, pelo valor de R$76.047,00 Itens 3, 10, 15, 20: Angelina Rosa Giovannetti Callou. CNPJ: 00.463.305/0001-30, pelo valor de R$54.782,00 Itens 7, 14: Edilane da Costa Carvalho - EPP. CNPJ: 12.710.916/0001-14, pelo valor de R$15.502,90 Item 6: Hospi Bio Industria e Comércio de Moveis Hospitaklares. CNPJ: 11.192.559/0001-87, pelo valor de R$3.800,00 Itens 1, 2, 4, 18: Soares & Vieira Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda. CNPJ: 97.532.879/0001-54, pelo valor de R$173.550,00 Itens 11, 16, 17: Tarcal Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli. CNPJ: 24.237.168/0001-83, pelo valor de R$12.179,00 Itens 5, 8, 19, 22: Valmil - Comercio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 74.160.490/0001-20, pelo valor de R$264.574,00.

Belo Jardim, 07/11/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:F3A33520

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00015/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento, Parcelado, Conforme Demanda, de Equipamentos Médicos Hospitalares para as Unidades Vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim - Pe. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da respectiva ARP, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Galdino da Paz - CNPJ 08.036.308/0001-07.
Alfa Med Sistemas Médicos Ltda - CNPJ 11.405.384/0001-49.
Angelina Rosa Giovannetti Callou - CNPJ 00.463.305/0001-30.
Edilane da Costa Carvalho - EPP - CNPJ 12.710.916/0001-14.
Hospi Bio Industria e Comércio de Moveis Hospitalares - CNPJ 11.192.559/0001-87.
Soares & Vieira Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda. - CNPJ 97.532.879/0001-54.
Tarcal Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli - CNPJ 24.237.168/0001-83.
Valmil - Comercio de Medicamentos Ltda. - CNPJ 74.160.490/0001-20.

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 07 de Novembro de 2019

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:B53E4CBF

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 0123/2019. Processo Licitatório n° 036/2019. Dispensa n° 001/2019. O presente instrumento visa a alterar o instrumento contratual originário, incluindo termos legais para melhor subsidiar a execução contratual do **Contrato nº. 0123/2019**, cujo objeto é a Prestação de serviços na execução e coordenação de a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a realização de Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos, para provimento de vagas em diversos cargos que integram o quadro de pessoal permanente do Município de Belo Jardim - PE.

Belo Jardim, 14 de outubro de 2019.

FRANCISCO HÉLIO DE MELO SANTOS.
Prefeito do Município.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:B4569E2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Processo N.º 070/2019. Tomada de Preços N.º 004/2019 Objeto: contratação de serviços de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos gerados pelo município de Bezerros. Valor Máximo: R$ 1.258.400,00; Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 25/11/2019 às 11:00h. O edital poderá ser adquirido através do endereço eletrônico: https://bezerros.pe.gov.br/portal/licitacoes ou através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 08/11/2019.

ALEXSANDRO ANTONIO SILVA
Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:4491F15A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, e atendendo Ofício Nº 082/2019 - SGPGE de 30/09/2019 - Secretaria de Governo, Planejamento e Gestão Estratégica - José Marconi de Andrade Correia, RESOLVE: EXONERAR, o Sr. JÚLIO CESAR PARÍZIO BARBOSA DE MELO, RG nº 4.064.839 SDSP/PE, CPF nº 026.624.394-08, do Cargo de Provimento em Comissão CC – 1, de SECRETÁRIO DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, deste município, lotado na Secretaria de Governo, Planejamento e Gestão Estratégica, a partir de 30/09/2019.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Bezerros, 01 de outubro de 2019.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B1D6C9A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019. COMISSÃO: CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

Comissão Permanente de Licitação – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 031/2019. Comissão: CPL. **Tomada de Preço nº 005/2019**. Objeto Nat.: Obra. Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para conclusão dos serviços de construção do bloco "B" do hospital José Carlos de Santana do Município de Brejo da Madre de Deus, com material e mão de obra da empreiteira. Valor Máximo Aceitável: **R$ 563.483,96** (quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), **Local e Data da Sessão de Abertura**: 27/11/2019 ás 09:00 horas. Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus-PE, (CEP 55.170-000); Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, ou no e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. ou no **portal da transparência**, atendendo **MP** de nº 896 de 06 de setembro de 2019, https://www.brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 07 de Novembro de 2019.

JESSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:B7A3B7E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 22/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no artigo 68 da Lei Municipal N° 638/2017, dispondo sobre o Conselho Municipal de Previdência do BUENOSPREV.

Considerando finalmente a indicação dos membros pelas entidades, conforme o parágrafo II, da Lei 638/2017, para constituírem o Conselho Municipal de Previdência – CMP, e de acordo com o parágrafo III, da citada Lei, o mandato será de 03 (três) anos.

DECRETA:

Art. 1° - O Conselho Municipal de Previdência, para o período de 23.10.2019 à 22.10.2022, nos termos dos parágrafos II e III, da Lei 638/2017, de 24.11.2017, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

Item I – Representantes do Poder Executivo;
GENESSI AGOSTINHO DA SILVA – Titular
MARCELO ALFREDO DE OLIVEIRA – Suplente

Item II – Representantes do Legislativo;
MOACIR SALVINO DA SILVA – Titular

Item III – Representantes dos servidores ativos titulares de cargo efetivo;
EVERALDO ANTONIO DA SILVA – Titular
FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO – Suplente

Item IV – Representantes dos inativos e/ou pensionistas;
ADENILDE MARIA DE MOURA SOUZA – Titular
MARIA DA PAZ SILVA DE OLIVEIRA – Suplente

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, 23 de Outubro de 2019.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:D62E639D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 731/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: LUIZ JOSE DA GRACA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 06 de Novembro de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de NOVEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:D1E48D2E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 732/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: TERESINHA EUGENIO DA SILVA FERNANDES, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 06 de Novembro de 2019, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de NOVEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:634A0354

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 733/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: BRUNNA EDUARDA CARDOSO DE LIMA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 06 de Novembro de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de NOVEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:854D641E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 734/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: JOSE SEVERINO SALES, ao Cargo de CHEFE DE SETOR III, símbolo CC6, a partir de 06 de Novembro de 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de NOVEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:48730E21

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 735/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: JUCIENE ALVES DA SILVA, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 06 de Novembro de 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de NOVEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:16C1C558

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 736/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
REVOGAR o ato Nº 540/2019, que nomeou o Sra. TEREZA CRISTINA SANTANA HOLANDA, ao Cargo de ASSISTENTE DE

GABINETE, símbolo CC4, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Cabo de Santo de Agostinho, no dia 06 dia Novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de NOVEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:BE937E09

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 737/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
REVOGAR o ato nº 611/2019, que nomeou o Sr. JOSE LUIZ DO MONTE FILHO, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE Cabo de Santo de Agostinho, no dia 06 dia Novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de NOVEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:D48C8364

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 738/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
RETIFICAR O ATO Nº. 660/2019 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
NOMEAR: ADSON FERREIRA NASCIMENTO, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 06 de Novembro de 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE - SEMA .
LEIA-SE:
NOMEAR: ADSON FERREIRA NASCIMENTO, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 06 de Novembro de 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE - SEMA .

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de NOVEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:9A3DC503

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 739/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
RETIFICAR O ATO Nº. 451/2019 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
NOMEAR: DJEAN JOSÉ DE MELO NETO, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 04 de NOVEMBRO de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.
LEIA-SE:
NOMEAR: DEJEAN JOSÉ DE MELO NETO, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 04 de NOVEMBRO de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de NOVEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:760BCF2B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 740/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
RETIFICAR O ATO Nº. 456/2019 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
NOMEAR: JOSÉ EDSON PAES BARRETO, servidor efetivo matrícula nº. 32285, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 04 de NOVEMBRO de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.
LEIA-SE:
NOMEAR: JOSÉ EDSON PAES MACEDO, servidor efetivo matrícula nº. 32285, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 04 de NOVEMBRO de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de NOVEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:1668F744

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 741/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

RETIFICAR O ATO Nº. 669/2019 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
NOMEAR: LÍGIA BARBOSA DA SILVA, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 06 de NOVEMBRO DE 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM.
LEIA-SE:
NOMEAR: LÍGIA BARBOSA DE SOUZA, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 06 de NOVEMBRO DE 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de NOVEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:4B9D2CDB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 742/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
RETIFICAR O ATO Nº. 669/2019 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
NOMEAR: VITOR MATHEUS GOMES FERREIRA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 04 de NOVEMBRO de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET.
LEIA-SE:
NOMEAR: VICTOR MATHEUS GOMES FERREIRA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 04 de NOVEMBRO de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de NOVEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:66A0F994

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 120/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar o ato de nº062/2019 de 31 de maio de 2019 e conceder a aposentadoria por invalidez com proventos integrais a VERA LÚCIA DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, nível único, matricula nº 32.194, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Infantil do Cabo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato retroage seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:F4F3516F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 121/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar o ato de nº 107/2019 de 30 de setembro de 2019 e conceder pensão por morte, a contar de 19 de agosto de 2019 a ALFREDO PEDRO DA SILVA, cônjuge**,** beneficiário da ex-segurada JOSANES SOUZA DA SILVA, que ocupava o cargo de Servente, Faixa I, nível 5, matrícula nº. 694, falecido em 19 de agosto de 2019, nos termos do artigo 40 § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58,I; 59,I,II; art.60, IV, alínea c, item 6 e art. 61,I da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 19 de agosto de 2019.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:1FD0E042

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH N° 462/2019

Ementa: Transfere o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o despacho do Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos em 05/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – SEARH, para a Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação - SEFA.

Mat.	Nomes	Função
3599	JUCELANDIA BEZERRA DE OLIVEIRA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de Novembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A0A9FB7F

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 463/2019.

Ementa: Transfere o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 567/2019 - SMPROS de 25/10/2019 e despacho do Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos em 05/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Mat.	Nomes	Função
31887	MARCICLEIDE DA CUNHA LIMA	PSICÓLOGA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de Novembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:916EC168

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA GAPRE Nº 246/2019.

Ementa: Devolver o servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 38 da Lei Estadual 6.123,

Considerando a C.I nº 879/2019 - SEARH de 07/11/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - DEVOLVER o servidor **JEFERSON TIMOTEO DE LIMA**, mat.**4682539-8** com lotação no Banco do Brasil S.A., para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir 07 de novembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de novembro de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:48A28E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 142/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n°** 311/PMCSA_SECL/2019, **Processo Licitatório n°** 170/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 089/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Patrocínio - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Patrocínio para o evento 24° MOSCAPE (Mostra Cabense de Esquetes e Poesias Encenadas), a acontecer nos dias 22 à 29 de setembro de 2019, no auditório Luiz Alves Lacerda. **Empresa**: **CONSUARTE LTDA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.868.953/0001-20, com sede na Rua Roberval Bandeira da Silva, n° 45 C, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor do Patrocínio n°** 30.000,00, **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de outubro de 2019.

PAULO FENANDES MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A0B810FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 144/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n°** 207/2019, **Processo Licitatório n°** 120/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 069/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação da empresa Prime Brasil Promoções e Eventos Ltda para apresentação artística de Bruno Flor de Lótus, para os festejos Juninos de 2019. **Empresa**: **PRIME BRASIL PROMOÇÕES E EVENTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.448.282/0001-69, com sede na Rua Ipiranga, n° 197, Alto José do Pinho, Recife/PE, CEP: 52.110-550, **Valor da Contratação n°** 3.600,00, **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de outubro de 2019.

PAULO FENANDES MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:1C74CD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n°** 033/PMCSA-SME/2016, **Processo n°** 053/PMCSA-SME/2016, **Dispensa nº** 010/PMCSA-SME/2016, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 21 de setembro de 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Locador**: **INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o n° 575.996.614-68, **Valor Atual n°** 48.027,72, **Vigência**:12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de agosto de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:2331FA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 018/PMCSA-SME/2017, **Processo Licitatório n°** 084/PMCSA-SME/2018, **Dispensa nº** 007/PMCSA-SME/2018, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 05 de setembro de 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Locador**: **ESPÓLIO DE PAULINO LUIZ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 047.005.504-90, **Valor Atual n°** 9.600,00, **Vigência**:12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de setembro de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A912FC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 052/PMCSA-SME/2018, **Processo Licitatório n°** 085/PMCSA-SME/2018, **Dispensa nº** 008/PMCSA-SME/2018, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 06 de setembro de 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Locador**: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ENGENHO UTINGA DE BAIXO - APAEUB**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.926.552/0001-37, situada na Estrada do Plano, n° 1335, Loteamento 9999, Engenho Utinga de Baixo, CEP: 54.590-000, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Atual n°** 5.400,00, **Vigência**:12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de setembro de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A1D4DAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Habitação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **8° Termo Aditivo ao Contrato n°** 088/PMCSA-S.HAB/2014, **Processo n°** 133/PMCSA-S.HAB/2014, **Concorrência nº** 014/PMCSA-S.HAB/2014, **Natureza do Objeto**: Adequação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Adequação de planilha, juntamente com o acréscimo no valor contratual de R$ 12.988,14, correspondente a um acréscimo 0,644% do valor contratual. **Empresa**: **SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.864.311/0001-15, com sede na Rua Arnóbio Marques, n° 393, Santo Amaro, Recife/PE, **Valor Total:** R$ 2.016.605,55, **Vigência**: 14 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de outubro de 2019.

MARIA CARMEM GATIS D'AMORIM
Superintendente de Habitação

ONDE SE LÊ: **Valor Total:** R$ 2.016.605,55

LEIA-SE: Valor Total: R$ 2.029.593,69

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:10D91B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Habitação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6° Termo Aditivo ao Contrato n°** 088/PMCSA-S.HAB/2014, **Processo n°** 133/PMCSA-S.HAB/2014, **Concorrência nº** 014/PMCSA-S.HAB/2014, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, passado o seu terno final para o dia 30 de outubro de 2019, obedecido o disposto no artigo 57. Da lei n° 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **SBC SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.864.311/0001-15, com sede na Rua Arnóbio Marques, n° 393, Santo Amaro, Recife/PE, **Valor Total**: R$: 6.205.644,51, **Vigência**: 120 dias.

MARIA CARMEM GATIS D'AMORIM
Superintendente de Habitação

ONDE SE LÊ: **Valor Total:** R$ 6.205.644,51

LEIA-SE: Valor Total: R$ 2.016.605,55

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:BA44497B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n°** 028/PMCSA-SME/2016, **Processo**

n° 049/PMCSA-SME/2016, **Dispensa nº** 008/PMCSA-SME/2016, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de agosto de 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Locador**: **JAIME FRANCISCO DE MOURA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 319.126.564-34, **Valor Atual n**° 5.363,16, **Vigência**:12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de agosto de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:CA450C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n**° 079/PMCSA-SME/2017, **Processo Licitatório n**° 117/PMCSA-SME/2017, **Dispensa nº** 016/PMCSA-SME/2017, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de setembro de 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Locador**: **JOSIAS VICENTE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 003.143.548-68, **Valor Atual n**° 18.790,32, **Vigência**:12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de setembo de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:E5EF5AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 141/PMCSA-SMPROS/2019, **Processo Administrativo n**° 345/2018, **Processo Licitatório n**° 119/PMCSA-SMPROS/2018, **Pregão Presencial nº** 087/PMCSA-SMPOS/2018, **Ata de Registro de Preços n**° 012/PMCSA-SMPROS/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação da empresa especializada em serviços funerários, para atender a população carente do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa**: **JAILSON GALDINO DE SOUZA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.819.421/0001-98, com sede na Av. Conde da Boa Vista, n° 1080, Pontezinha, CEP: 54.589-000, **Valor da Contratação n**° 322.200,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de outubro de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:D591E143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Habitação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n**° 075/PMCSA-S.HAB/2018, **Processo Licitatório n**° 067/PMCSA-S.HAB/2018, **Concorrência nº** 007/PMCSA-S.HAB/2018, **Natureza do Objeto**: Adequação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Adequação de planilha de serviço contratual, com base no artigo 65, I, a, da Lei 8.666/93. **Empresa**: **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.671.887/0001-38, com sede na Avenida Doutor Francisco Correia, n° 423, Sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-000, **Valor Total:** R$ 2.059.285,73, **Vigência**: 10 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de outubro de 2019.

MARIA CARMEM GATIS D'AMORIM
Superintendente de Habitação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:6D2544B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 006/FMAS/2019, **Processo Administrativo n**° 266/FMAS/2018, **Processo Licitatório n**° 007/FMAS/2018, **Pregão Presencial nº** 002/FMAS/2018, **Ata de Registro de Preços n**° 010/PMCSA-SMPROS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de camas, colchões, berços, carrinhos de bebê, beliche, para atender o Recanto da Criança, Recanto do Adolescente e demandas da População Carente do Município. **Empresa**: **ANTONIO DA COSTA VAZ NETO EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.856.308/0001-12, com sede na Rua Antônio Rangel, n° 248, Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.030-090, **Valor da Contratação n**° 73.060,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de outubro de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:2148E8FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DA III ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2019

A PREFEITURA DE CACHOEIRINHA-PE TORNA PÚBLICA a III ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2019 DE 07/11/2019. A organização e a realização da Seleção Pública Simplificada são de responsabilidade da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e Cultura, que são responsáveis pela operacionalização da referida Seleção. A III ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2019, contendo todas as normas do certame, incluindo o formulário de inscrição, calendário de atividades, salário base, dentre outras informações, que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estarão à disposição dos interessados, no site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, a partir de 08/11/2019.

Cachoeirinha-PE, em 07/11/2019.

ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA
Secretária de Administração.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:6DD808B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº: 029/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (recarga botijão de 13 Kg e 45 kg), destinado às Escolas da Rede Municipal de Ensino, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e demais secretarias da Prefeitura de Caetés/PE. Valor Máximo Admissível: R$ 106.924,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 25/11/2019 às 09:00h. (Horário de Brasília). Prefeitura de Caetés: Av. Luiz Pereira Junior, Nº 94 Centro, Caetés-PE (CEP: 55360-000). O edital completo poderá ser consultado e/ou retirado na sala da Comissão de Licitação, por meio eletrônico/digital (CD, Pen Drive, etc.), outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3783-1160/1126, no horário de 8:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplcaetes@gmail.com

Caetés, 07 de Novembro de 2019.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:4B2CBF65

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
NOTIFICAÇÃO CONTRATO Nº 084/2019

NOTIFICAÇÃO

Considerando o descumprimento reiterado do objeto contratual pactuado;
Considerando a resídua e os constantes descumprimentos das notificações emitidas pela administração, em total desrespeito as obrigações firmadas em contrato;
Considerando a obrigação da administração de evitar a exposição da população, bens públicos à riscos de qualquer natureza;
Considerando que o inadimplemento contratual sujeita a contratada as sanções e punibilidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações como também aquelas previstas no edital e contrato firmado;
Considerando a necessidade do pleno atendimento aos princípios constitucionais, ao interesse público, como também a ampla defesa e o contraditório;
Fica a empresa **ALFA E DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.764.610/0001-55**, **NOTIFICADO** que de acordo com o disposto no Art. 78 Inciso II, c/c Art. 79 inciso I da lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, da rescisão unilateral do Contrato Nº 084/2019, firmado em 05 de Agosto de 2019, previsto no Edital de licitação e seus anexos, no contrato firmado e na legislação vigente.
Para garantia da ampla defesa e contraditório, fica a empresa notificada, caso tenha interesse apresentar a defesa que tiver no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Salienta-se ainda que a empresa fica notificada de todas as possibilidades da aplicação das sanções previstas na legislação vigente e consignados no contrato.

Caetés,07 de Novembro de 2019.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO
Secretária de Educação

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:15AB4661

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019 - DETERMINA A CONVERSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 5, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

Determina a conversão de Sindicância Investigativa em Processo Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA,

DETERMINA:

Artigo 1º - Mediante a anuência do Procurador Geral do Município, fica convertido o Procedimento Preliminar de Sindicância nº 3/2019 em rito de Processo Administrativo Disciplinar, na forma da lei.

Camaragibe, 07 de novembro de 2019

ALEX NORAT
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:686E61EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO Nº 047/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019

A Comissão Permanente de Licitações – CLP torna público que a licitação em epígrafe, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em vias no município de Camocim de São Félix (PE), classificou em 1º lugar a empresa VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI-EPP – CNPJ 24.361.671/0001-46, e abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993. O Processo, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, de 2ª à 6ª feira, das 8h às 12h, na Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE).

Camocim de São Félix (PE), 07 de novembro de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:5B68555F

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 155/2019. PROCESSO Nº 025/2019

CPL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção das Praças da Cultura, do Bairro Novo, Loteamento José Abílio e no Distrito de Santa Luzia. Contrato: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURA EIRELI-ME – CNPJ 27.603.095/0001-94. Valor: R$ 606.398,62. Vigência. 29.10.2019 a 29.04.2020.

Camocim de São Félix, 07 de novembro de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:F2451831

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2019

Alteração no valor do Contrato referente a construção das Praças da Cultura, do Bairro Novo, Loteamento José Abílio e No Distrito de Santa Luzia. Número da Operação: 1014301-08 SIAFI 800596. Contratado: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURA EIRELI-ME – CNPJ 27.603.095/0001-94. Valor acrescido: R$ 129.142,70. Valor atual do Contrato: R$ 735.540,32.

Camocim de São Félix, 07 de novembro de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:8CBD5E3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 270/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora **JOSEFA ARLETE MENDES REIS** – AUXILIAR DA AMINISTRAÇÃO – o gozo de Licença Prêmio por 03 (TRÊS) meses, referente ao 2º decênio, no período de 15/08/1988 a 15/08/2008, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 07/11/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5BB6EAE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 192/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 192/2019** relativo ao **PROCESSO Nº 050/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2019.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE**. Contratado: **MAURILIO G. DA SILVA - ME**/ CNPJ/NP sob o nº **23.722.496/0001-02**. Valor total de **R$ 61.233,44 (Sessenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).** Data de assinatura do contrato: **05/11/2019**. Prazo de duração: **12 meses.**

Carnaíba - PE, 05 de Novembro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:00AC0BB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 53/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Contratação de Consultoria Tributária Especializada junto à Secretaria Municipal de Finanças, com vistas à instauração de procedimento fiscal específico, junto a grandes contribuintes (Instituições Financeiras, Cartórios e Operadoras de Telefonia Móvel) estabelecidos fora ou dentro do Município de Carpina (PE), visando a execução de estudos técnicos e apuração de débitos fiscais de ISSQN (Imposto Sobre Serviço) e TLF (Taxas de Licença e Funcionamento), proporcionando a efetiva recuperação dos créditos eventualmente devidos ao Município. VALOR ADMITIDO: para cada R$ 1,00 (um real) de crédito de ISSQN recuperado, o contratado fará jus ao recebimento de até R$ 0,10 (dez centavos), o que corresponde a 10% sobre o valor do benefício financeiro alcançado. Abertura: 25/11/2019 – 10:00 horas. Edital e informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro das 08:00 às 12:00 ou solicitado pelo e-mail: licitacaocarpina@gmail.com e a disposição no site: http://www.carpina.pe.gov.br/transparencia/.

Carpina/PE, 07/11/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:3E759F65

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA N° 04/2019 – PROCESSO Nº 07/2019

O Fundo Municipal de Assistência Social do Carpina/PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso X do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a dispensa de licitação para locação do imóvel destinado ao funcionamento da CASA DO IDOSO, imóvel situado à Rua Projetada 10, 2015, Loteamento Nossa Senhora Aparecida, Quadra 31, Lote 15/17, Bairro Santo Antônio, Carpina(PE), cujo valor pago mensalmente a importância de R$ 1.000,00 (um mil reais), proprietário o Sr. Paulo de Siqueira.

Carpina/PE, 07/11/2019.

MARTA DE OLIVEIRA GONÇALVES GUERRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:FF4FB944

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA:Onde se lê: valor global de 498.752,76 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos),leia-se valor global de 496.495,60 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019.CPL.PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019. Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DE ARO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. FORNECEDOR: LUCILEA MARIA DA SILVA-EPP,CNPJ Nº 03.651.073/0001-31, sediada a Av. Major Antônio Rufino, N° 1128, Bairro N. Senhora das Graças, CEP: 56.000-000, Salgueiro–PE, vencedora de todos os itens, perfazendo um valor global de 498.752,76 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.

Cedro-PE, 07/11/2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:87C0404F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

OBJETO:**Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12(doze) meses, para a Aquisição de Material de Consumo Odontológico destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Cortês/PE.**CONTRATO Nº 025/2019 – PROCESSO Nº 006/2019 – PREGÃO P. Nº 005/2019 CONTRATADO:**VIA HOSPITALAR – EPP** - CNPJ 29.101.445/0001-40. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de**R$ 151.183,86 (Cento e cinquenta e um mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).**Data da assinatura: 03/06/2019.

Cortês/PE, 07 de Novembro de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde de Cortês/PE

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:9BF57D98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Comunicamos a todos os interessados Resultados de julgamento de Habilitação referente participantes do **Processo de Licitação nº 008/2019 – Tomada de Preço nº 001/2019–CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE (01) UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – POSTO DE SAÚDE BENARDINO VALENÇA BORBA, CENTRO – CORTÊS/PE, CELEBRADO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SÚDE, PROPOSTA DE UBS Nº 103731480001/17005 E O MUNICÍPIO DE CORTÊS.**A Comissão Declara todas as Empresas **HABILITADAS: ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ Nº 21.127.171/0001-56; a empresa: TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES – CNPJ Nº 29.370.039/0001-82 e a Empresa: CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP – CNPJ Nº 10.324.550/0001-10** atenderam as exigências solicitadas, feita por meio de diligência através de solicitação feita por e-mail no dia 03 de Outubro de 2019. Cuja documentação não foram identificadas falhas cumprindo com os requisitos do Edital da licitação.

Cortês, 07 de Novembro de 2019.

JOSÉ URBANO DIAS JÚNIOR
Presidente/Pregoeiro CPL

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:C3458C3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2017 - EDITAL Nº 09/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL CUPIRA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso público, objeto do **Edital 01/2017 TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO** conforme descritivo abaixo relacionado, com vistas a comparecer à sede da Secretaria de Administração, situada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, Centro, Cupira, Pernambuco, CEP: 55460-000, no horário de 8:00h às 13:00h, **munido de documentos previstos na norma editalícia**, **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta convocação ou ciência formal da mesma**.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2019.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO E CONVOCADO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2017

GUARDA MUNICIPAL

CLAS	CONVOCADO	INSCRIÇÃO
9º	LEONARDO ALEXANDRE LIMA SILVA	195795

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2019.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:0FA0823A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE APURAÇÃO DE DILIGENCIA E CONCLUSÃO DOS PRAZOS

RESULTADO JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP 013/2019, OBJETO Eventual fornecimento parcelado Material de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura e unidades vinculadas, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses.Quanto as diligências: **ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI** inscrito no CNPJ sob nº 32.137.518/0001-68 cumpriu o solicitado tempestivamente. **H2X COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME,** inscrito no CNPJ sob nº 11.614.640/0001-08, não cumpriu a solicitação tempestivamente. Também foi solicitado pela empresa **H2X COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME,** inscrito no CNPJ sob nº 11.614.640/0001-08 não cumpriu os prazos concedidos sendo então declarada INABILITADA. Os fatos que motivam a decisão encontram-se a disposição sendo então cumpridos os prazos recursais daremos continuidade ao processo de licitação.

SUSENA NAYARA BRITO CAVALCANTI
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:0320238D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 060/2019 - PME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2019, PREGÃO PRESENCIALS n° 027/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria n° 207/2019, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos:
a) Processo licitatório N°: 060/2019
b) Modalidade: Pregão Presencial
c) Número da modalidade: 027/2019
d) Data da Adjudicação: 06/11/2019
e) Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.
f) Fornecedores e Itens Vencedores:
1) ERNANDES AMORIM DE OLIVEIRA - MEI, CNPJ nº 24.712.927/0001-12, localizada à Avenida Castelo Branco, nº 208-A, Bairro Centro,Exu-PE;

Exu-PE, 06 de novembro de 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:F71B70CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 060/2019 - PME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994.

R E S O L V E:
I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O objeto licitado a empresa ERNANDES AMORIM DE OLIVEIRA - MEI, CNPJ nº 24.712.927/0001-12, localizada à Avenida Castelo Branco, nº 208-A, Bairro Centro, Exu-PE. No valor total de: R$ 96.740,00 (Noventa e seis mil, setecentos e quarenta reais), 07 de novembro de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:3C139BFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 057/2019 - PME 2ª ABERTURA

RESUMO – RESULTADO – JULGAMENTO

O PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU de Exu, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que realizou-se no dia 07/11/2019, às 9:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 057/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019, visando à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO, CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS,** tendo seu resultado **DESERTO**, maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:28F754A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 059/2019 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 059/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 – Abertura realizada 05/11/2019 às 09:00h- Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEEF, PNAEEM E PNAEEJA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Sendo realizada apresentação da amostra no dia 03/05/2019, Licitante Vencedor: **1) ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38**; 2**) DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 24.334.945/0001-08**, 3**) M.T. GONÇALVES ME, 14.094.048/0001-10**, e **4) CG MEIDEIROS EIRELI – ME, CNPJ 29.486.945/0001-21**.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:366A70F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00026/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

Processo Nº: 00026/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00025/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais médicos hospitalares do tipo curativo, para atender as necessidades do Hospital Municipal Josefa Euzebia da Rocha e Atenção Básica do Município de Feira Nova/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00025/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10: Wanderley & Regis Comercio e Produtos Medico-hospitalar Ltda. CNPJ: 13.120.044/0001-05, pelo valor de R$108.756,40.

Feira Nova, 07/11/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:1B498A1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00026/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

Processo Nº: 00026/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00025/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00025/2019, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais médicos hospitalares do tipo curativo, para atender as necessidades do Hospital Municipal Josefa Euzebia da Rocha e Atenção Básica do Município de Feira Nova/PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10: Wanderley & Regis Comercio e Produtos Medico-hospitalar Ltda. CNPJ: 13.120.044/0001-05, pelo valor de R$108.756,40.

Feira Nova, 07/11/2019.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:3B5C7313

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 050/2019

Contrato Nº: 00050/2019. Processo Nº: 00040/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2019. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de vários cargos de ensino fundamental, médio, técnico e superior, para atuarem neste município de acordo com as vagas no termo de Referência deste Edital: Rescisão unilateral do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 9 do Contrato Primitivo.

Feira Nova, 07/11/2019.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:3ACDD358

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

A presente **sindicância foi aberta através da portaria interna nº 001/2019**, para apuração a ocorrência e, caso confirmado, buscar a(s) causa(s) de suposto fato irregular praticado pelo sindicado, conforme boletim de ocorrência de nº 19E0149000482, de 16 de outubro de 2019, às 11:38h.
Entendendo a necessidade de apuração fática inicial, determinei a instauração desta referida Sindicância, prevista em norma regulamentadora contida na legislação patente nos termos dos arts. 214 e 215, do Estatuto do Servidor Público Estadual de Pernambuco, Lei Estadual nº 6.123/1968, conforme, art. 14, da Lei Municipal nº 393/1991, do que trata o art. 75, da Lei Orgânica Municipal.
Após apuração a comissão de sindicância pugnou pela abertura do Processo Administrativo (PAD ou P.A.), para fins de aprofundar na apuração da matéria, diante dos indícios fortes apresentados nas declaração.
Então, para que seja dada oportunidade de contraditório e ampla defesa ao sindicado, diante do que foi apurado na presente sindicância, que decorrerá de uma verdadeira IMPUTAÇÃO, é necessária a transformação para que seja indicado a ele qual o fato típico administrativo lhe será imputado, bem como, qual a eventual penalidade lhe poderá ser imposta.
Tudo isto porque o servidor deverá ter o direito à defesa conhecendo os fatos que lhe são imputados, as possíveis implicações de tais fatos, ou seja, quais as penalidades que ele (**JANDUY CABRAL DA SILVA, matrícula nº 1206**) poderá sofrer.
Sendo assim, nos termos legais, **aprovo o RELATÓRIO da comissão de sindicância, que não apenas seguiu o Parecer Jurídico nos presentes autos, mas aprofundou em seus fundamentos ao adotá-la para transformar a sindicância em Processo Administrativo Disciplinar (PAD ou P.A.)**.
Determino dar ciência da presente decisão, ao Prefeito Municipal (Gestor), para fins de confirmar a decisão, homologando-a, bem como, **dê-se ciência ao servidor, da decisão ora realizada** e, dê-se continuidade e realize-se as demais providências, inclusive, aquelas indicadas nos itens da conclusão do relatório, corroborando com o Parecer Jurídico.

Ferreiros/PE, 25 de outubro de 2019.

ELAINE CRISTINE DA CRUZ FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:69C8F779

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Em máxima síntese, cuida os presentes autos de sindicância, aberto pela Gerência de Recursos Humanos, portaria nº 001/2019, sem adentrar na análise de mérito, verifica-se que o procedimento está dentro da legalidade, conforme parecer e análise por relatório da comissão de sindicância, tendo a decisão da Gerente pela transformação em Processo Administrativo, para fins de contraditório e ampla defesa, como sendo, importante, para melhor análise dos fatos, sendo assim, homologo a respeitosa Decisão da Gerente de Recursos Humanos, para que seja aberto o Processo Administrativo, determinando que seja respeitando o Contraditório e a Ampla Defesa nos termos da Lei para dar oportunidade ao Servidor de realizar sua defesa prévia e complementar após as oitivas dos depoentes.

Gabinete do Prefeito de Ferreiros/PE, 25 de outubro de 2019.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBURQUEQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:7CD6E4A7

GABINETE DO PREFEITO
INTIMAÇÃO

Sindicância nº 01/2019, transformação em PAD (Processo Administrativo Disciplinar)

Ao Sr.(a)

JANDUY CABRAL DA SILVA, motorista AD-7, matrícula nº 1206
Endereço: Rua Vereadora Helena de Souza Cavalcante, nº 598, Centro, Camutanga/PE, CEP 55.930-000.

Na condição de Presidente da Comissão de Sindicância / Processo Administrativo Disciplinar designado, por meio da Portaria nº 001/2019, de 16 de outubro de 2019, COMUNICO a V. Sra. A **conclusão da sindicância** que foi pela **instauração ou transformação da mesma sindicância em processo administrativo disciplinar nº 001/2019, Art. 218, III**, da Lei Estadual nº 6.123/1968, conforme, art. 14, da Lei Municipal nº 393/1991, do que trata o art. 75, da Lei Orgânica Municipal, neste ato, não apenas para apurar fato, mas para imputar responsabilidade, acaso reste comprovado, por suposto ato irregular praticado pelo investigado, ora indiciado, conforme decisão conclusiva, nos autos da sindicância, que deu início a partir do boletim de ocorrência de nº 19E0149000482, de 16 de outubro de 2019, às 11:38h, considerando-se o Sr. INTIMADO e **CITADO**, para os devidos efeitos legais, a partir desta data **dar ciência** deste documento e da decisão dada nos autos da sindicância que determinou a transformação, podendo a V. Sra. ter acesso integral à sindicância, especialmente para **assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório**, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 234 e 264, bem como pelo art. 94, § 2º, art. 227, 231 e 232, da Lei nº 6.123/68, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador (advogado devidamente constituído), arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.
Informo-vos, que destes autos **V. Sra. poderá: ser absolvido ou sofrer sanções, por faltar com dever funcional de urbanidade, previsto no art. 193, IV, praticar ato previsto no art. 194, IV e V, conforme, art. 199 e 204, IV e V, Lei Estadual nº 6.123/1968**, conforme, art. 14, da Lei Municipal nº 393/1991, do que trata o art. 75, da Lei Orgânica Municipal.

Sendo assim, fica V. Sª citada e intimada:
Da **Conclusão da sindicância**;
Da **transformação da sindicância em Processo Administrativo** Disciplinar (ou Inquérito administrativo);
Do prazo para **defesa prévia (10 dias, corridos)**;
Acaso V. Sra. tenha interesse, poderá solicitar cópia integral do referido processo administrativo disciplinar preparatório (sindicância), sem prejuízo do direito de vista aos autos, que lhe é assegurado durante o horário das 7:00hs às 13:00hs na Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro, Ferreiros/PE, na Prefeitura Municipal, onde se encontra instalada a comissão, junto à secretária da comissão;
A V. Sra. poderá ser assistida por advogado constituído, bastando para tanto apresentar procuração nos autos;
Acaso V. Sra. reste silente, será certificado nos autos e nomeado servidor efetivo para realizar sua defesa.

CLEITON JOSÉ DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:2A037511

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-RETIFICADO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO-RETIFICADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 – PROC. ADM. Nº 039/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE, através da Secretária Municipal de Educação Luanda de Souza Cahú Gomes Vilarim e do Secretário de Produção Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos Túlio Vinícius de Sá Laranjeira Ferraz, torna público a realização da Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, do período de 10/12/2019 a 10/12/2020. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/11/2019, as 12:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta-PE. Valor total de **R$ 379.457,05**. Fazem parte do instrumento convocatório, os seguintes anexos: I- Termo de Referência; II- Pedido de Credenciamento; III- Modelo de Contrato.

Floresta, 06 de Novembro de 2019.

DULCE MARQUES DE SÁ FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:94F9A304

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0214/2019 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

EMENTA – Instaura e designa a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Vestibular, para ingresso de discentes no semestre 2020.1, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o ingresso de discentes nos cursos oferecidos por esta Autarquia, mediante Vestibular, Portadores de Diploma, Transferência e Reintegração para o semestre de 2020.1;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.907/2013 de 03 de junho de 2013 que dispõe sobre a organização dos processos seletivos no que se refere às normas regulamentares de acesso e AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Vestibular, Portadores de Diploma, Transferidos e Reintegrados, destinado ao ingresso de novos acadêmicos nos cursos oferecidos por esta Autarquia no semestre letivo 2020.1 em conformidade com a Lei Municipal nº 3.907/2013.

Art. 2º - Designar para compor a comissão especificada no artigo anterior, os servidores: **Anna Cecília Sobral Bezerra, mat. 289-1; Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto, mat. 285-1; e Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777-1;** todos servidores efetivos desta Autarquia, para desenvolverem a organização e execução das atividades ligadas ao processo supracitado.

Art. 3º. Designar a servidora **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto, mat. 285-1** para a Presidência da referida comissão e como Presidente Adjunta **Anna Cecília Sobral Bezerra, mat. 289-1**.

Art. 4º - Determinar a vedação de acúmulo de gratificação decorrente da atuação dos membros da comissão designada pelo artigo 1º desta Portaria com outros valores inerentes ao exercício de Função de Confiança ou Comissões designadas por esta Presidência.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º - Todos os seus efeitos desta Portaria encerram-se com a conclusão do processo de seleção.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21EBD2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2018- SEDUC

1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 030/2018, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018. Objeto: prestação de serviços de **PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns. **CONTRATADO: ELENALDO CAMILO DA SILVA** - CPF Nº 903.101.604-72. **PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 – GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27BCB702

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2018- SEDUC

1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 036/2018, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018. Objeto: prestação de serviços de **PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns. **CONTRATADO: VANDEILSON VIEIRA DA SILVA** - CPF Nº 099.679.764-54. **PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9DB3E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2018- SEDUC

1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 039/2018, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018. Objeto: prestação de serviços de **PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Garanhuns. **CONTRATADO: JOÃO MONTEIRO DA SILVA** - CPF Nº 025.010.514-40. **PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C4E6EBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2018- SEDUC

1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 047/2018, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018. Objeto: prestação de serviços de **SERVENTE E/OU AUXILIAR DE PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE. **CONTRATADO: JOSÉ UBIRAJARA DA SILVA PEREIRA** - CPF Nº 039.318.054-92. **PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 – GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:512BB274

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2018- SEDUC

1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 058/2018, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018. Objeto: prestação de serviços de **SERVENTE E/OU AUXILIAR DE PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE. **CONTRATADO: DOUGLAS RIBEIRO PEREIRA** - CPF Nº 096.205.854-88. **PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1201ADF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2018- SEDUC

1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 059/2018, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018. Objeto: prestação de serviços de **SERVENTE E/OU AUXILIAR DE PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE.

CONTRATADO: RENATO SANTOS DA SILVA - CPF Nº 105.867.674-10. **PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:85A0EDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 060/2018- SEDUC

1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 060/2018, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018. Objeto: prestação de serviços de **SERVENTE E/OU AUXILIAR DE PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE. **CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ CORREIA** - CPF Nº 034.099.548-30. **PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 – GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3394537C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2018- SEDUC

1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 062/2018, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018. Objeto: prestação de serviços de **SERVENTE E/OU AUXILIAR DE PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE. **CONTRATADO: EVERTON DA SILVA FELICIANO** - CPF Nº 109.342.144-41 **PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:487B595C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2018- SEDUC

1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 068/2018, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018. Objeto: prestação de serviços de **SERVENTE E/OU AUXILIAR DE PEDREIRO** com 08 (oito) horas trabalhadas, 05 (cinco) dias por semana em prédios e logradouros no Município de Garanhuns – PE. **CONTRATADO: EDSON DA SILVA CARVALHO** - CPF Nº 075.831.994-09. **PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CF94BA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSAO – TOMADA DE PREÇOS 001/2019 - FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS-PE,** através da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, resolve **SUSPENDER** para posterior republicação, o **Processo Licitatório nº014/2019,** em conformidade com o Ofício nº. 102/2019-SESAU (anexo aos autos). **Objeto**: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS – COHAB I, localizada no Bairro Severiano Moraes Filho no Município de Garanhuns/PE**. Cuja abertura se daria às 10:30h do dia 07 de Novembro de 2019.** Maiores Informações na Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone (87) 3762-7019.

NILVA MARIA MENDES SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:18B2A8E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 012/2017- FMAS

Processo Licitatório nº 008/2017.
Pregão Eletrônico nº 005/2017.
Contrato nº 012/2017.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de empresa para aquisição *urna mortuária*, para distribuição gratuita com a população carente do município, através do fundo municipal de assistência social de Iati.

Contratado: LUIZ MARIO SIPRIANO BARRA NOVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.874/0001-44.
Prazo acrescido: 12 (doze) meses.
Nova Vigência: 26/10/2019 a 26/10/2020.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 26 de outubro de 2019.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:4A160A32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019-FMS.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 010/2019 - FMS.
- MODALIDADE: Tomada de Preços n° 003/2019 - FMS.
- CONTRATO Nº: 018/2019 - FMS.

- OBJETO NAT.: Serviços de Engenharia.

- OBJETO DESCRI.: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes de reforma de um Posto de Saúde no Sítio Boi Branco, inseridos no projeto básico, através do Fundo Municipal de Saúde de Iati/PE.

- CONTRATADO: JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI.
- CNPJ SOB O N°: 21.921.643/0001-48.
- VALOR GLOBAL: R$ 103.580.71 (Cento e três mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e um centavos).

- VIGÊNCIA: 14/10/2019 à 14/04/2020.
- DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 14 de outubro de 2019.

ELVIA LIDIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:4EFE8983

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017.

Número do Contrato: 039/2017.
Contratante: O MUNICIPIO DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.286.382/0001-88.

Contratado: **SÉRGIO RICARDO BATISTA CARDOSO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.742.864/0001-72, com sede Rua Joaquim Florêncio, n° 176 – Bairro São Cristóvão, Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a CLAÚSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S), do Contrato nº. 039/2017.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá renovada sua vigência a partir do dia 21 de agosto de 2019, cessando seus efeitos no dia 21 de agosto de 2020.

Data de assinatura: *19 de agosto de 2019.*

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:D2A3F96B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017.

NÚMERO DO CONTRATO: 040/2017.

Contratante: O MUNICIPIO DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.286.382/0001-88.

Contratado: **RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.474/0001-03, com sede Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, n° 3.995 Bairro Casa Caiada – Sala 27 CXPT 376 – Cidade de Olinda, Estado de Pernambuco.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a CLAÚSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S), do Contrato nº. 040/2017.

VIGENCIA: O presente contrato terá renovada sua vigência a partir do dia 21 de agosto de 2019, cessando seus efeitos no dia 21 de agosto de 2020.

Data de assinatura: *19 de agosto de 2019.*

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:958BF30F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º. 420/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019.

Ementa – Institui no Município de Itapetim-PE, O dia Municipal da Fibromialgia, estabelece filas preferencias e vagas de estacionamento preferencial.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itapetim-PE, o dia municipal da fibromialgia a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 2º A data ora instituída constará no calendário oficial de eventos do município de Itapetim-PE.

Art. 3º O poder Executivo envidará esforços por meio de suas secretarias para a realização de palestras, debates, aulas e seminários de discussão na comemoração do dia ora instituído que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca da doença;

Art. 4º ficam as empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas obrigadas a dispensar, durante todo horário de expediente, atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia;

Parágrafo único – As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas e bancos deverão incluir portadores de fibromialgia nas filas já destinadas aos deficientes;

Art. 5º Será permitido aos portadores de fibromialgia estacionar em vagas destinadas aos deficientes;

Parágrafo único – A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão e adesivo expedido pelo Executivo Municipal, por meio de comprovação médica;

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de cotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário;

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 8º revogam-se as disposições em contrário.

Itapetim (PE), em 06 de Novembro do ano de 2019.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:9C22B909

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N. º 027/2019

EMENTA: Estabelece Calendário Fiscal para cobrança do iMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANOs – IPTU, no exercício FINANCEIRO de 2019 e outras providências".

O Prefeito Municipal de Itaquitinga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal que institui o Código Tributário Municipal, em seu art. 45, estabelece que é de competência do Executivo Municipal, por meio de Decreto, instituir o calendário Fiscal do Município de Itaquitinga para fins tributários;

DECRETA:

Art. 1º - Fixa em **10** de **dezembro** de **2019**, a data do vencimento do **IPTU – IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO,** referente ao exercício financeiro de **2019.**
Paragrafo Único – O pagamento do **IPTU/2019** podera ser efetuado atraves de quitação da cota unica, com desconto de **10% (dez por cento)** até a data do seu vencimento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrário.

Prefeitura Municipal de Itaqutinga/PE, 31 de outubro de 2019.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Amâncio de Lima
Código Identificador:8485B1C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA E CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Objeto: Registro de Preço, com validade de 12 meses, destinado ao fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de João Alfredo-PE. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, sob o CNPJ nº 29.775.313/0001-01, para o item 25; **ZUCK PAPÉIS LTDA**, sob o CNPJ nº 23.232.280/0001-69, para o item 52. Fica convocada, tendo em vista ser a segunda colocada, para assumir os itens 25 e 52 a empresa **HOSPITALMED EIRELI**, sob o CNPJ nº 29.868.059/0001-88. Depois de transcorrido o prazo recursal previsto no art. 4º, inc. XVIII Lei 10.520/02 e no subitem 16.00 do edital o processo seguirá seus trâmites ordinários para estes itens. Informações Adicionais disponíveis a todos os interessados na sala da CPL – Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ MANOEL JUSTINO CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:A64E0621

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2019
PREGÃO PRESENCIAL -Nº 052/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 05 de Novembro de 2019, homologo resultado do Processo Licitatório nº 093/2019 – Pregão Presencial - nº 052/2019, para construção de quadra poliesportiva, anexo a escola municipal Maria Elizabeth no engenho machado, cona rural do município de Joaquim Nabuco – PE. Proposta Vencedora Empresa: **M & M EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.633.457/0001-36** vencedora neste certame com o valor de R$ 170.300,00 (cento e setenta mil e trezentos Reais)

Joaquim Nabuco, 07 de novembro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:A06D274E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 097/2019. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2019. Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em locação de veículos automotores, objetivando o deslocamento para apoio das atividades e atribuições inerentes ao bom andamento da gestão da secretaria de Saúde Municipal de Saúde. Valor R$: 461.211,96 Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 11 de novembro de 2019, Limite para acolhimento das propostas: 10:30 h. do dia 28 de novembro de 2019, Abertura das Propostas: ás 11:00 h. do dia 28 de novembro de 2019, Início da Sessão de disputa: às 12:00 h. do dia 28 de novembro de 2019. Informações: pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.(esclarecimentos e impugnações). Material disponível em: www.licitacoes-e.com.br ou site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 07 de novembro de 2019.

ELIARKE SALES DE LUCENA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:258C3ADD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Processo:037/2019.**Pregão Eletrônico:** 007/2019-SRP.**Objeto Nat.:** Eventual Aquisição. **Objeto Descr.:** Eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias do Município de Jupi/PE. **Valor global orçado** R$ 2.469.220,54.Após julgamento, homologa-se o presente pregão da seguinte maneira.**Empresas vencedoras:** Triunfo Comércio de Alimentos papeis e Material de Limpeza EIRELI – ME, **CNPJ:** 30.743270/0001-53. **Valor global:** 230.282,87; Diferencial comércio Atacadista de Produtos Alimentícios EIRELI – EPP, **CNPJ:** 09.617.964/0001-58.

Valor global: R$ 44.950,60; J. M. da Silva Melo Alimentos e Bebidas – ME, **CNPJ:** 17.020.352/0001-01. **Valor global:** R$ 595.507,67; Alfa & Dam Distribuidora de Alimentos EIRELI – ME, **CNPJ:** 26.764.610/0001-55. **Valo global:** R$ 515.561,14; Ademilton José Cavalcante – ME, **CNPJ:** 08.987.355/0001-28. **Valor global:** R$ 130.811,13; Dalimp Comércio de Alimentos EIRELI – ME, **CNPJ:** 11.270.945/0001-40. **Valor global:** R$ 191.041,20. Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 29 de outubro de 2019.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:ABF87D8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 000025. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE LAGOIA DO CARRO - PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00006/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29: COMERCIAL MASTER EIRELI. CNPJ: 11.791.908/0001-87, pelo valor de R$ 44.837,80.

Lagoa do Carro, 11/10/2019.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:DAD1F7E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 000025. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2019, para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE LAGOIA DO CARRO - PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29: COMERCIAL MASTER EIRELI. CNPJ: 11.791.908/0001-87, pelo valor de R$ 44.837,80.

Lagoa do Carro, 15/10/2019.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:CA7B32CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2019 PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2019 LICITAÇÃO Nº 793242
Objeto Aquisição de mobiliário para as necessidades das escolas da rede municipal de ensino do Município de Lagoa do Ouro/PE. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 08/11/2019 às 13:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 21/11/2019 as 08:00; Abertura das Propostas: dia 21/11/2019 as 08:00. Início da sessão de disputa: às 11:30h do dia 21/11/2019. Valor (R$): 345.966,00 . Referência de tempo: *horário de Brasília*.
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187,

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Lagoa do Ouro, 07 de novembro de 2019.

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:6B4147EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 024/2019. CPL. Pregão Eletrônico nº 014/2019. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS D MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL D EDUCAÇÃO DA LAGOA DOS GATOS.** Valor estimado: R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Data da abertura**: 02/12/2019.** Horário da Entrega dos envelopes: **08:30h. Horário da Abertura dos Envelopes: 08h35min**. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 29 de outubro de 2019. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, 1º andar, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:27C1FA19

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 025/2019. CPL. Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DAS ESCOLAS PERTECENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO RESPECTIVO MUNICIPIO.** Valor estimado: R$ 310.860,00 (duzentos e dez mil, oitocentos e sessenta reais). Início de acolhimento das propostas**: a partir do dia 08 de novembro de 2019. Abertura das Propostas: 08h30min do dia 25 de novembro de 2019**. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 31 de outubro de 2019. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, 1º andar, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:F8116014

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº067/2019 - DISPENSA Nº035/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: Contratação da empresa **ANDRÉ NILSON MENDES ANDRADE CNPJ: 33.675.870/0001-10,** para Prestação de Serviços de Apresentação Artística Musical, durante a 24ª Festa do Tomate dia 09 de novembro de 2019, na Comunidade de Açude Saco II, Município de Lagoa Grande-PE.

CONTRATO Nº 067/2019 - ANDRÉ NILSON MENDES ANDRADE CNPJ:33.675.870/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa da Lavanderia nº 1.025, Bairro Alto da Maravilha, Juazeiro-BA, neste ato representado pelo **Sr. ANDRÉ NILSON MENDES ANDRADE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.606.505-04, residente na cidade de Juazeiro-BA.
Valor Global de **R$** 7.000,00 (Sete mil reais).

Lagoa Grande-PE, 07 de novembro de 2019.

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:017864C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente notificamos a Empresa Fernandes Machado Engenharia e Arquitetura Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.433.608/0001-63, Após Laudo de Inspeção 005/2019 foi constatado a necessidade de reparos que encontram-se dentro da garantia oriundos do Contrato 069/2016 celebrado a partir do Processo Licitatório PML 012/2016 – Tomada de Preço PML 001/2016, firmado com a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Reforma da Escola Dom Expedito neste Município de Lajedo/PE. Ficando o prazo de 72 (setenta e duas) horas para a empresa apresentar-se junto ao Núcleo de Engenharia do Município, localizado Rua João Pessoa s/n, Centro de Lajedo. A referida notificação esta embasada no art. 618 da Lei 10.406/02 do Código Civil Brasileiro.

Lajedo, 07 de Novembro de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:636F9400

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 390/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. LUIS ROBERTO DE ARRUDA BUREGIO, matrícula nº: 86.172, lotado no Gabinete do Prefeito, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, Símbolo CC-2, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 02 de setembro de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:67F6AC78

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 391/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ROSIVALDO ALEXANDRE DE MELO, matrícula nº: 86.175, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, Símbolo CC3, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 02 de setembro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:B0AD7D5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 389/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. GERALDO JOSÉ DE MORAES GUERRA, matrícula nº: 86.174, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para ocupar o Cargo em Comissão de GERENTE DE APOIO JURÍDICO, Símbolo CC-2, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 02 de setembro de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:9257D86C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 398/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para atender situação de excepcional interesse público, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/ SECRETARIA
CONCEIÇÃO DANIELLE CIRILA	0032833	041.064.614-80	10/09/2019	ODONTÓLOGO	SEC. MUN. SAÚDE
JULIANA RODRIGUES BARBOSA	0032832	080.251.664-57	02/09/2019	TECNICO EM ENFERMAGEM	SEC. MUN. SAÚDE
MAKYANNE SOARES DA COSTA LEAL ARAGÃO	0032834	091.113.044-64	05/09/2019	ENFERMEIRA	SEC. MUN. SAÚDE

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 10 de setembro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:AF4E418D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 397/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 02 de setembro de 2019:

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/ SECRETARIA
ADELIA FERREIRA DE SOUSA NETA	0032827	103.812.334-80	02/09/2019	CUIDADORA	SEC. MUN. EDUC E ESPORTES
ANNA KARLA ALVES BARBOZA	0032828	107.576.104-20	02/09/2019	AUXILIAR DE SALA	SEC. MUN. EDUC E ESPORTES

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 02 de setembro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:90A17BCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 395/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, especialmente na função abaixo identificada.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária do servidor **LUCAS EVANGELISTA DE AMORIM**, inscrito no C.P.F. nº 104.270.544-51, Orientador Social, matrícula nº 32.831, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 02 de setembro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:080F13DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 388/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **LUIS ROBERTO DE ARRUDA BURÉGIO,** matrícula nº 86.092, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, investido no Cargo em Comissão de **GERENTE DE APOIO JURÍDICO**, Símbolo CC-2, com vigência a partir de 02 de setembro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 02 de setembro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:956DFF12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 394/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. RESCINDIR os contratos dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, com vigência a partir das respectivas datas:

MATRÍCULA	DATA DESLIGAMENTO	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
32799	02/09/2019	RAQUEL OLIVEIRA PEDROZO	078.541.934-95	ORIENTADOR SOCIAL	SEC. MUN. DES. SOC. E CIDADANIA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 02 de setembro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:79DA4B1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 402/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR os contratos dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir das respectivas datas:

MATRÍCULA	DATA DESLIGAMENTO	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
0032795	15/09/2019	JOSE ROBERTO PAULO DE LIMA	041.656.304-03	CUIDADOR	SEC.MUN.SAÚDE
0032036	02/09/2019	JULIANA RODRIGUES BARBOSA	080.251.664-57	CUIDADORA	SEC.MUN.SAÚDE
0032103	15/09/2019	MARIA JOSE BEZERRA DE MENEZES	433.065.274-91	ATENDENTE	SEC.MUN.SAÚDE
0032072	04/09/2019	MARIA JOSE DA SILVA FREITAS	879.718.104-82	ENFERMEIRA	SEC.MUN.SAÚDE
0032254	18/09/2019	MILENA PEREIRA DA SILVA	701.570.694-60	AUXILIAR DE SERVICO BUCAL	SEC.MUN.SAÚDE
0032353	02/09/2019	ROSIVALDO ALEXANDRE DE MELO	056.532.674-06	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEC.MUN.SAÚDE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 18 de setembro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:F996D24D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 399/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR os contratos dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, com vigência a partir de 11 de setembro de 2019:

MATRÍCULA	DATA DESLIGAMENTO	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
32.267	11/09/2019	ADILSON MARIANO DE LIMA	335.155.654-34	VIGILANTE	SEC. MUN. INFRA. E SERV. PÚBLICOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 11 de setembro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:3CECEA98

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 396/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR os contratos dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência a partir de 02 de setembro de 2019:

MATRÍCULA	DATA DESLIGAMENTO	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
0031.764	02.9.2019	SEVERINA ROSA DA SILVA	056..781.054-26	AUX. SERV. GERAIS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ESPORTES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 02 de setembro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:D2E1FDDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 385/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **LUCAS DE MOURA SILVA**, matrícula nº: 100.128, investido no Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir de 31 de agosto de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 31 de agosto de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:B9AA7564

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 401/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio do servidor, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JOSÉ CLEMENTE FERREIRA DE LIMA,** matrícula nº: 100.070, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 04 (quatro) meses, a partir de 01.03.2019 a 01.07.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 11 de setembro de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:56EFB2D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DECRETO Nº 1.054/2019

Homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2019, para provimento de cargos públicos efetivos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPARANA, **Estado de Pernambuco**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, I, II e III, da Constituição Federal, c/c o art. 58, III, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de provas e títulos nº001/2019, cuja execução ocorreu a cargo do IDHTEC – Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico, e sob a fiscalização da Comissão Geral do Concurso, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 1.111/2018, de 07 de agosto de 2018;

D E C R E T A
Art. 1º Fica homologado o resultado final do concurso público lançado por meio do Edital nº 001/2019.

Art. 2° Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais e as demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades da Administração, com rigorosa observância da ordem classificatória.

Art. 3° O prazo de validade do referido concurso público é de 2 (dois) anos, contados da publicação deste Decreto de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis- posições em contrário.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Macaparana, 30 de outubro de 2019.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:59A06300

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de distribuição e acesso a rede de dados via internet destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Machados/PE, em virtude da demanda existente, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR ESTIMADO:** R$ 61.047,00 (sessenta e um mil quarenta e sete reais). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados, na sala da Comissão Permanente de Licitação. 21/11/2019. **HORÁRIO:** 14h. Informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

Machados, 07 de novembro de 2019.

JOÃO BOSCO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Bosco Baihe de Lira
Código Identificador:E415FCFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.656

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Mirandiba, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 40.000,00

01 01 00 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

10 01.031.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

3 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Anulação (-) -40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:FDFA0929

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.656

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Mirandiba, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$718.915,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 718.915,00

02 04 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

71 04.123.0038.2023.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA 480.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 06 00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

128 08.122.0097.2098.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA 100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

270 10.122.0025.2128.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS 138.915,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
300 000 SAÚDE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 GABINETE DA PREFEITA

28 04.122.0024.2009.0000 ENCARGOS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNI -140.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

41 04.061.0005.2013.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS -78.915,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Prefeitura Municipal De Mirandiba

11043312/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.656

02 04 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

78 99.999.0999.9999.0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA -500.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Anulação (-) -718.915,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:2CE31C10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.656

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Mirandiba, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$137.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 137.000,00

02 04 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

71 04.123.0038.2023.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA 7.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

309 10.302.0114.1062.0000 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE E AQUISIÇÃO DE VEICULO 130.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

72 04.123.0038.2023.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA -7.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

272 10.122.0025.2131.0000 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS A PESSOAS CARE -30.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
300 000 SAÚDE

308 10.302.0114.1062.0000 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE E AQUISIÇÃO DE VEICULOS -100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
300 000 SAÚDE

Prefeitura Municipal De Mirandiba

11043312/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.656

Anulação (-) -137.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:2CC644AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.656

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Mirandiba, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$223.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 223.000,00

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

41 04.061.0005.2013.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS 215.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

71 04.123.0038.2023.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA 1.500,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

270 10.122.0025.2128.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS 6.500,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
300 000 SAÚDE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02 04 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

72 04.123.0038.2023.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA -1.500,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 09 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

173 15.122.0024.2067.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Prefeitura Municipal De Mirandiba

11043312/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.656

02 09 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

180 15.451.0204.1031.0000 CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM VIAS URBANAS -115.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

268 10.122.0025.2128.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS -6.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
300 000 SAÚDE

Anulação (-) -223.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:23E6C345

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.656

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Mirandiba, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$236.085,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 236.085,00

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

48 04.122.0024.2016.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA 4.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

53 04.122.0024.2016.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

71 04.123.0038.2023.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA 4.900,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 09 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

185 15.452.0025.2069.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 110.385,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

192 15.452.0210.2071.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

345 08.244.0097.2092.0000 PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E APOIO A GESTÃ 6.600,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal De Mirandiba

11043312/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.656

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES

87 12.363.0173.2044.0000 MANUTENÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE DE MIRANDIBA EM -4.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

103 12.368.0148.1023.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO D -114.585,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

104 12.368.0148.1023.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO D -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

02 10 00 SECRETARIA DE GOVERNO

208 04.122.0024.2101.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ATIVIDADES DA SECR -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 00 SECRETARIA DA MULHER

216 04.122.0024.2102.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

346 08.244.0097.2092.0000 PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E APOIO A GESTÃO -3.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

350 08.244.0097.2092.0000 PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E APOIO A GESTÃO -3.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal De Mirandiba

11043312/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.656

Anulação (-) -236.085,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:CDDA1913

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15 , DE 01 DE MAIO DE 2019 - LEI N.656

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Mirandiba, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$48.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 48.200,00

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

294 10.301.0114.2077.0000 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
300 000 SAÚDE

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

345 08.244.0097.2092.0000 PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E APOIO A GESTÃ 15.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

346 08.244.0097.2092.0000 PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E APOIO A GESTÃ 11.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

359 08.244.0097.2095.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA 12.200,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

293 10.301.0114.2077.0000 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal De Mirandiba

11043312/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE MAIO DE 2019 - LEI N.656

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

331 08.122.0030.1059.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINCUL -12.200,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

339 08.243.0094.2089.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

341 08.243.0094.2089.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

347 08.244.0097.2092.0000 PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E APOIO A GESTÃO -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

349 08.244.0097.2092.0000 PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E APOIO A GESTÃO -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação (-) -48.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:EE50D56F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.656

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Mirandiba, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$58.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 58.000,00

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

53 04.122.0024.2016.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

70 04.123.0038.2023.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 05 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES

99 12.368.0026.2032.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 4.200,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

02 09 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

192 15.452.0210.2071.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 5.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 00 SECRETARIA DE GOVERNO

202 04.122.0024.2101.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ATIVIDADES DA SEC 12.200,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal De Mirandiba

11043312/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.656

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

270 10.122.0025.2128.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS 1.200,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
300 000 SAÚDE

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

334 08.122.0096.2093.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIP 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

51 04.122.0024.2016.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA -20.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

68 04.123.0038.2023.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA -10.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 05 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES

100 12.368.0026.2032.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -4.200,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

02 09 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

193 15.452.0210.2071.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -5.400,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Prefeitura Municipal De Mirandiba

11043312/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.656

02 09 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

195 15.452.0211.1035.0000 REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO DE CANTEIROS, PRAÇAS, PAR -12.200,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

269 10.122.0025.2128.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS -1.200,00
3.3.90.41.00 Contribuições F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
300 000 SAÚDE

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

340 08.243.0094.2089.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação (-) -58.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:FF517C30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.656

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Mirandiba, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$315.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 315.000,00

02 02 00 GABINETE DA PREFEITA

40 04.243.0094.2012.0000 APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 83.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

47 04.122.0024.2016.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA 37.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 00 SECRETARIA DE GOVERNO

202 04.122.0024.2101.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ATIVIDADES DA SEC 18.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

264 10.122.0025.2128.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
300 000 SAÚDE

265 10.122.0025.2128.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
300 000 SAÚDE

323 10.305.0123.2087.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA, SANITÁRIA E C 1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

Prefeitura Municipal De Mirandiba

11043312/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.656

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

346 08.244.0097.2092.0000 PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E APOIO A GESTÃ 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

354 08.244.0097.2094.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

356 08.244.0097.2094.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

359 08.244.0097.2095.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA 60.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

360 08.244.0097.2095.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA 25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02 14 00 FUNDEB

248 12.361.0149.2036.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% -38.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
250 001 EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%

255 12.368.0153.2120.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
250 001 EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal De Mirandiba

11043312/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.656

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

266 10.122.0025.2128.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS -10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
300 000 SAÚDE

268 10.122.0025.2128.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
300 000 SAÚDE

330 10.305.0123.2088.0000 CAMPANHAS DE VACINAÇÃO -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
300 000 SAÚDE

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

331 08.122.0030.1059.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINCUL -4.694,24
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

338 08.243.0094.2089.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA -70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

339 08.243.0094.2089.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

340 08.243.0094.2089.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA -25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

342 08.243.0094.2089.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA -25.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

353 08.244.0097.2094.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -305,76
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal De Mirandiba

11043312/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.656

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

364 08.244.0097.2097.0000 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS -1.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação (-) -315.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:30058F59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.656

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Mirandiba, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$145.844,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 145.844,40

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

41 04.061.0005.2013.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS 57.320,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

53 04.122.0024.2016.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 05 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES

99 12.368.0026.2032.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 1.880,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

264 10.122.0025.2128.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
300 000 SAÚDE

277 10.122.0114.2081.0000 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES DO T 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
300 000 SAÚDE

323 10.305.0123.2087.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA, SANITÁRIA E C 16.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal De Mirandiba

11043312/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.656

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

345 08.244.0097.2092.0000 PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E APOIO A GESTÃ 3.844,40
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

356 08.244.0097.2094.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 10.800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02 05 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES

98 12.368.0026.2032.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -1.880,00
3.3.90.41.00 Contribuições F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

107 12.368.0153.2041.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -57.320,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

108 12.368.0153.2041.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

02 08 00 SECRETARIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

160 26.782.0343.1020.0000 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

272 10.122.0025.2131.0000 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS A PESSOAS CARE -7.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
300 000 SAÚDE

Prefeitura Municipal De Mirandiba

11043312/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.656

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

278 10.122.0114.2081.0000 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES DO TFD -5.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
300 000 SAÚDE

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

341 08.243.0094.2089.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

364 08.244.0097.2097.0000 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS -3.844,40
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

369 08.244.0097.2109.0000 APOIO AO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS -800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação (-) -145.844,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:4735EA0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.656

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Mirandiba, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$120.840,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 120.840,00

02 02 00 GABINETE DA PREFEITA

36 04.243.0094.2012.0000 APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

38 04.243.0094.2012.0000 APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

41 04.061.0005.2013.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS 54.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

77 04.129.0058.2027.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONT 7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

151 20.606.0225.2064.0000 PROGRAMA DE ABSTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL 6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal De Mirandiba

11043312/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.656

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

258 10.122.0025.1060.0000 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE E AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 25.340,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
300 000 SAÚDE

264 10.122.0025.2128.0000 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
300 000 SAÚDE

277 10.122.0114.2081.0000 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES DO T 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
300 000 SAÚDE

281 10.122.0114.2081.0000 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES DO T 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
300 000 SAÚDE

293 10.301.0114.2077.0000 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

356 08.244.0097.2094.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

44 04.122.0007.2015.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS DO PODER EXE -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Prefeitura Municipal De Mirandiba

11043312/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.656

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

45 04.122.0007.2015.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS DO PODER EXE -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 05 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES

81 12.122.0024.2031.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

107 12.368.0153.2041.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -54.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

112 13.392.0190.2054.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURAIS -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

150 20.606.0225.2064.0000 PROGRAMA DE ABSTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL A -6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 00 SECRETARIA DA MULHER

209 04.122.0024.1043.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E VEÍCULO -2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

210 04.122.0024.1047.0000 CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO A MULHER -20.340,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 12 00 SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

232 18.544.0240.1046.0000 CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIOS HIDRICOS -8.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Prefeitura Municipal De Mirandiba

11043312/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.656

02 12 00 SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

234 18.544.0240.2106.0000 RECUPERAÇÃO DE RESERVATORIOS HIDRICOS -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

235 18.544.0240.2106.0000 RECUPERAÇÃO DE RESERVATORIOS HIDRICOS -1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

291 10.301.0114.2077.0000 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
300 000 SAÚDE

Anulação (-) -120.840,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:935B85F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 009/2019

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Ata de Registro de Preços:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07.
Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA ME**, CNPJ: 26.889.181/0001-42. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Mirandiba e diversas secretarias. Processo Licitatório nº. 038/2019. Pregão Presencial SRP nº. 018/2019. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global: R$ 180.975,50. Data de assinatura: 04/10/2019.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:588F5B60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

OBJETO: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município do Moreno, com operação de sistema informatizado, viainternet,através de rede de estabelecimentos credenciada para prestação de serviços de manutenção prevenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro (LOTE I) e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, prestação de serviços tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica ou equivalente) (LOTEII),para os veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal do Moreno - PMM, com rede de estabelecimentos credenciados, a ser realizado de acordo com as determinações contidas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

GESTOR/SECRETÁRIA: ANA SELMA DOS SANTOS.

CONTRATADO: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ, sob o n° 05.340.639/0001-30**

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) Meses.

VALOR CONTRATADO: R$ 1.310.183,74 (um milhão trezentos e dez mil, cento e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:A444FE0E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

OBJETO: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município do Moreno, com operação de sistema informatizado, viainternet,através de rede de estabelecimentos credenciada para prestação de serviços de manutenção prevenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro (LOTE I) e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, prestação de serviços tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica ou equivalente) (LOTEII),para os veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal do Moreno - PMM, com rede de estabelecimentos credenciados, a ser realizado de acordo com as determinações contidas.
. .

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.**

GESTOR/SECRETÁRIA: NELY BRANDÃO SALVINO.

CONTRATADO: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ, sob o n° 05.340.639/0001-30**

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R$ 516.458,49 (quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:EC8AD980

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO – 019/2019. PREGÃO ELETRÔNICO – 004/2019.

Processo Licitatório - Nº 019/2019. CPL. Pregão Eletrônico 004/2019. Serviços. Homologação do Pregão Eletrônico - 004/2019. Objeto Descr: Contratação de empresa para prestação de serviços locação de estrutura metálicas para eventos, banheiros químicos, tendas, gerador, equipamentos de sonorização e iluminação, trio elétrico, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e todos os custos por conta da empresa. **Empresa 01** Lotes: 02, 05, 06, 09, 10 e 14 e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 01**: D & A COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 21.057.261/0001-18 pelo valor global de R$ 248.999,75 (Duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). **Empresa 02**: Lotes: 01, 03, 04, 07, 08, 11, 12, 13 e 15, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 02**: D E K PRODUÇÕES, LOCAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 09.341.601/0001-32, perfazendo o valor global de R$ 310.099,07 (Trezentos e dez mil, noventa e nove reais e sete centavos).

Nazaré da Mata, 07 de Outubro 2019.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:8B3F04D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO – PROCESSO LICITATÓRIO 021/2019. PREGÃO PRESENCIAL – 010/2019.

UJ: Prefeitura – Processo Licitatório nº 021/2019. Comissão: CPL. Pregão Presencial – Nº 010/2019. Compras. Objeto: Descr: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, em garrafões de 19,5 litros, com a utilização de vasilhames pelo sistema de comodato, em copo plásticos de 200 ml, em garrafas de 500 ml, , para atender o consumo do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal. Resultado: Por não comparecer nenhuma empresa o certame foi declarado DESERTO. Maiores informações na sala da CPL, sito Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 07 de Novembro 2019.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:621F44E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 - FTT - CPL II (ABERTURA SESSÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - STT

COMPRAS. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, CONFORME PROJETO ELABORADO PARA A NOVA SEDE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, SITUADA NA AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 475, VARADOURO, OLINDA/PE. **Valor: R$ 79.598,36 (setenta e nove mil e quinhentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)**. **Abertura: 28/11/2019 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com** e no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 07 de novembro de 2019.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:70B197B0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 159/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Regina Luíza do Nascimento França**, matrícula nº 64419-6, para responder

como Chefe do Departamento de Transporte Não Motorizado, símbolo CC-3, na Secretaria de Transportes e Trânsito, em substituição a Mozart Reinaldo de Abreu e Lima Pinheiro, matrícula nº 44109-0, em férias, no período de **01 de agosto de 2019 à 30 de agosto de 2019,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 14054/2019 de 01 de agosto de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 14 de Agosto de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:20856E94

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 162/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Maury Dantas Silva,** matrícula nº 71175-6, para responder como Diretor do Departamento de Assistência Judiciária, símbolo CC-2, Procon/DAJ, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Éryka Lima de Almeida, matrícula nº 70026-6, em férias, no período de **01 de agosto de 2019 à 15 de agosto de 2019,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 13967/2019 de 31 de julho de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 03 de Setembro de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:88E66601

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 164/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Adriana Ribeiro Limongi,** matrícula nº 19846-3, para responder como Chefe da Divisão de Serviços Gerais, símbolo CC-4, na Secretaria de Transportes e Trânsito, em substituição a Geazir Fidélis da Silva, matrícula nº 64102-2, em férias, no período de **01 de agosto de 2019 à 30 de agosto de 2019,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 14566/2019 de 09 de agosto de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 03 de Setembro de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:36FA7841

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
2ª ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS 2019

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00hs, na sala da Controladoria Geral do Município, situada na Avenida Santos Dumont, 177 – Varadouro – Olinda, Secretaria da Fazenda e da Administração, foi realizada a segunda reunião do Comitê de Investimentos do ano de 2019.

No primeiro momento foi apresentado ao Comitê de Investimentos as rentabilidades de todos os meses até a presente data através dos relatórios mensais e trimestrais que foram atualizados contendo informações de todos os fundos como rentabilidade, patrimônio acumulado, evolução patrimonial meta atuarial, desempenho da carteira do mês etc. Esta atualização do relatório mensal e trimestral começou a partir de janeiro/2019 e são informados aos membros dos conselhos municipais, fiscais e gestores do Fundo de previdência do Município de Olinda e membros do Comitê de Investimentos todos os meses através do e-mail.
O comitê verificou a queda forte na rentabilidade dos investimentos no mês de agosto mostrando as incertezas no mercado internacional com a crise entre as grandes potências e a instabilidade política interna do Brasil.
O Comitê analisou todas as movimentações das aplicações até o momento e está de acordo com a atual gestão de investimentos, mas enfatizando a necessidade de diversificação dos investimentos respeitando-se os limites legais e a política de investimentos aprovada, com o objetivo de aumentar a rentabilidade e, consequentemente, o atingimento da meta atuarial (IPCA + 6%).
Foi analisada as características do Fundo do Banco do Brasil RF Alocação Ativa de CNPJ nº 25.078.994/0001-90 que é um Fundo de gestão ativa que está com um bom desempenho e por não ser um fundo de renda variável e, por conseguinte, com restrição no percentual de alocação, foi deliberado que este fundo não precisa estar atrelado a aplicações de no máximo 5% da receita e, desta forma, não precisando seguir o regramento deliberado para fundos de renda variável para aplicações.
O gestor de Investimentos Gustavo Tenório relatou ao Comitê de Investimentos o risco de recessão global devido a Inversão da curva de juros norte americana esta inversão ocorre porque existe uma forte aversão ao risco que as pessoas preferem comprar um título de longo prazo garantindo hoje uma taxa menor do que ter hoje um título de curto prazo com taxa maior e precisar reinvestir os recursos a uma taxa menor no futuro invertendo a percepção de risco, isso interfere no Brasil devido aos investidores desmontarem posições da bolsa Brasileira por ativos mais seguros em países desenvolvidos.
A curva padrão é positivamente inclinada onde a taxa curto prazo é mais baixa e a taxa de longo prazo é mais alta, em condições normais a taxa de curto prazo é menor que a de longo prazo por uma questão de preferência por liquidez onde as taxas de longo prazo por terem mais prazo há mais risco e remuneração maior, ou seja, quanto maior prazo maior risco e consequentemente maior retorno de juros.
Para atrair o investidor o governo aumenta as taxas de longo prazo, porém com a incertezas a procura de longo prazo é muito grande fazendo com que o preço dos papéis suba e consequentemente a taxa de juros caia.
Diante deste cenário o comitê de Investimentos sugere cautela apesar de manter os investimentos em renda variável e continuar aplicando mensalmente no máximo 5% das receitas entrantes do Fundo de Previdência Capitalizado em renda variável ou aplicações em IMAB5+.
Foram apresentados 3 novos fundos de Investimentos do Itaú com as mesmas características dos que o Fundo já tem aplicado em outras instituições financeiras:
1. ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RF LP FIC CNPJ: 29.241.799/0001-90 aplicação inicial mínima R$ 5.000,00.
2. ITAÚ IDKA 2 IPCA FIC RF CNPJ: 32.922.086/0001-04 aplicação inicial mínima R$ 5.000,00.
3. RF IMAB 5+ FIC CNPJ: 14.437.684/0001-06 aplicação inicial mínima R$ 5.000,00.

Ficou definido que o Fundo aplicará R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) no Fundo ITAÚ IDKA 2 IPCA FIC RF de CNPJ nº 32.892.561/0001-39 como aporte inicial, nos Fundos Itaú IMAB 5+ Títulos Públicos de CNPJ nº 14.437.684/0001-06 o Comitê definiu a aplicação inicial de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RF LP aplicação inicial de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Todos os membros reiteraram sobre a necessidade de uma assessoria de investimentos e da contratação de um sistema de gerenciamento de investimentos para que as ações tomadas pelo Comitê de Investimentos tenham o respaldo em critérios cada vez mais técnicos e

profissionais e, por consequência, que as tomadas de decisão sejam mais eficientes e o retorno dos investimentos maximizado. Coube ainda o destaque que a contratação dos serviços acima, em face do patrimônio existente que em agosto do presente ano chegou a marca dos R$ 77.588.927,39 no Fundo de Previdência Capitalizado, não constituiria apenas uma despesa a fundo perdido, mas um investimento na profissionalização da gestão da carteira que em médio/longo prazo traria um incremento dos rendimentos e do controle dos ativos, fatos estes que justificariam a necessidade da contratação.
Também foi discutida a necessidade do ingresso de novos membros para compor o Comitê de Investimentos, pois atualmente possui apenas 4 (quatro) membros: Saulo Lemos, Roberto Monteiro, David Luiz e Gustavo Tenório e destes apenas 3 (três) membros são certificados com CPA-10 e cabendo ainda a ressalva que o próprio gestor de Investimentos faz parte do Comitê para completar o número mínimo de servidores efetivos certificados com CPA-10. Diante da constatação acima, o gestor de Investimentos fará um Comunicação Interna, endereçada a Diretoria do Fundo de Previdência Social de Olinda reiterando o problema, já exposto em ocasiões anteriores, para que providências sejam tomadas para a regularização da situação em epígrafe.
Sem mais pontos para discussão, deu-se por encerrada a reunião.

Olinda, 05 de setembro de 2019.

SAULO MADEIRA LEMOS

ROBERTO MONTEIRO DE CARVALHO FILHO

DAVID LUIZ DA SILVA

GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:217ED71F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2017
Contratante: Município de Olinda
Contratada: GENERAL GOODS LTDA-ME
CNPJ: 41.106.188/0001-34
Objeto: I – A prorrogação de prazo por 12 (doze) meses do Contrato nº66/2017, a partir de 22.08.2019, cujo objeto versa sobre fornecimento de matéria-prima (tipo gêneros alimentícios) e refeições prontas (preparo, transporte, distribuição e higienização), e demais insumos inerentes ao serviço para atender aos estudantes das escolas municipais, creches municipais, comunitárias e participantes de programas especiais da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda, nos termos previstos na Cláusula Quarta do instrumento contratual, art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como justificativa contida no Ofício nº 736/2019-GAB/SEEJ, parte integrante independente de transcrição.
II– O reajuste do preço na razão de 3,222177% (índice IPCA) sobre o valor do contrato, perfazendo a quantia de R$ 494.557,34 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), passando o valor total do contrato a ser de **R$ 15.843.104,45 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos).**
Data de Assinatura: 22/08/2019
Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela empresa GENERAL GOODS LTDA-ME: Thiago Fernando de Arruda: Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:5CCABBF0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Imóvel nº 161/2019
Processo Licitatório: nº 227/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 011/2019
Locatário: Município de Olinda
Locador: MOTOGÁS INDÚSTRIA DE COMPRESSÃO E COMÉRCIO DE GÁS NATURAL LTDA
CNPJ: 01.420.327/0001-85
Objeto: locação do imóvel situado na Estrada do Caenga, nº 405, São Benedito, Olinda/PE, que será utilizado para atender demanda da população local para prática de esportes e lazer.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, totalizando o montante anual de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Vigência: A presente locação vigerá por 60(sessenta) meses consecutivos, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo ser prorrogada por igual período.
Data de Assinatura: 01/11/2019
Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela MOTOGÁS INDÚSTRIA DE COMPRESSÃO E COMÉRCIO DE GÁS NATURAL LTDA: Fábio Henrique Silveira Nogueira.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:151F6B5A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada naRua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico - Olinda – PE, no dia 11/11/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- Ed. Infantil, 1º ao 5º e Módulos I,II,III

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ANGELICA MARIA BEZERRA ALEXANDRE	024.434.354-31	***888º***	**7,00**
CICERA PAULA MELO DA SILVA	033.554.334-03	***889º***	**7,00**
JOSEANA FERREIRA DA SILVA	069.029.394-11	***890º***	**7,00**
GERLLAND MARIA IRENE DE ALMEIDA E SILVA	036.495.484-10	***891º***	**7,00**
ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	024.694.944-94	***892º***	**7,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:802D597A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico - Olinda – PE, no dia 11/11/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- LÍNGUA PORTUGUESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
RISALVA MENEZES DE LIMA	179.490.414-04	*55º*	**6,00**
VERA LUCIA DA SILVA	214.755.474-04	*56º*	**6,00**
CIRLENE PEREIRA DA COSTA	123.135.214-00	*57º*	**6,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:F41BF975

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico - Olinda – PE, no dia 11/11/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ELIENE CANDIDO TAVARES	783.669.844-00	*35º*	**8,00**
DILMA DO CARMO GOMES DA SILVA	847.745.334-91	*36º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:B3DD6E31

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2019

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – CPL II
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, EQUIPADO COM MICROPROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA (VALE REFEIÇÃO E VALE ALIMENTAÇÃO).
CONTRATADA: BIQ BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 07.878.237/0001-19
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R$ 568.517,40 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:04F41249

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2019

MODALIDADE:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO LONGARINA DE 3 LUGARES COM ENCOSTO, EM POLIPROPILENO NA COR AZUL A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA.
CONTRATADA: EMPRESA ESCRITÓRIO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.
CNPJ/MF: 10.372.487/0001-97
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:D23F5083

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2019

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA EXAMES DE BIOQUÍMICA COM CONCESSÃO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS AUTOMÁTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA.
CONTRATADA: EMPRESA KOVALENT DO BRASIL LTDA.
CGC/MF: 04.842.199/0001-56
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R$ 344.996,00 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:F8E3A3A2

SECRETARIA DE SAUDE
ATA DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2019
Vigência: 12 (Doze) meses.
Objeto: Refere-se à Registro de Preços para aquisição de material de consumo diversificado, ferramentas, equipamentos, materiais hidráulicos, elétricos e de construção, destinado à Secretaria de Saúde
Empresas vencedoras: 1) S. A. de Abreu Comércio de materiais de construção e suplementos Eireli - CNPJ/MF nº 28.541.206/0001-48 - Valor R$ 31.436,36; 2) Graffit Empreendimentos Ltda - CNPJ/MF nº 19.611.221/0001-24 - Valor R$ 567,80; 3) Luciano Vieira de Souza-ME - CNPJ/MF nº 24.773.881/0001-41 - Valor R$ 179.630,00; 4) IDM Comércio e Serviços Ltda-ME - CNPJ/MF nº 15.016.792/0001-60 - Valor R$ 19.832,00; 5) Elétrica Luz Comercial Materiais Elétricos Ltda - Valor R$ 39.059,90; 6) L B Comércio de Ferragens Eireli - CNPJ/MF nº 20.470.692/0001-49 - Valor R$ 10.255,00
Data: 07/11/2019.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:9B111595

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREIROS DO IDOSO DE OLINDA, A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA, tornam público que a OSC **ABRIGO NOSSA SENHORA DE LOURDES ,** celebrou Termo de Fomento, na data de 31/10/2019, tendo como objeto a execução do projeto: "ABRIGO NOSSA SENHORA DE LOURDES: REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA DE PERNAMBUCO PARTE II".

O valor total do referido Termo de Fomento é de R$ 829.870,60 (oitocentos e vinte e nove, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos)), custeado pelo Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos de Olinda - FMDIO.

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, possibilitada a sua prorrogação.

Olinda, 31 de outubro de 2019.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:0E078C3A

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
EDITAL PARA DIVULGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA E CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DIRETOR DE OLINDA

Olinda, 07 de novembro de 2019.

EDITAL PARA DIVULGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA E CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO DIRETOR DE OLINDA
O Município de Olinda, em atendimento ao Estatuto da Cidade (Lei Federal Nº 10.257/2001), informa a realização de **Consulta e Audiência Públicas** para divulgação da Minuta do **Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal** visando colher contribuições de toda sociedade. A **Consulta Pública** abrange o período de **07 a 17 de novembro de 2019** e será realizada por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Olinda **(https://www.olinda.pe.gov.br/consulta-publica)**, onde serão disponibilizados o anteprojeto de lei(minuta) e seus anexos. A minuta do Anteprojeto de Lei contém os objetivos, princípios e diretrizes gerais e setoriais para o instrumento em questão, a proposta de revisão dos parâmetros urbanísticos, do zoneamento urbano e da hierarquização viária do Município, entre outros, bem como todos os mapas necessários para representar as propostas indicadas. No mesmo site encontram-se disponíveis todos os documentos produzidos nas diversas etapas do processo de revisão do Plano Diretor. Ao término da Consulta, será realizada **Audiência Pública no dia 18 de novembro de 2019**, **às 9:00 horas, no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda-PE,** evento aberto ao público, quando será apresentada a Minuta de Lei visando à sua discussão e devidos esclarecimentos, para viabilizar a proposição de eventuais ajustes ao referido instrumento, a partir da abertura de novo **prazo para contribuições** no site supracitado, no período de **19 a 28 novembro de 2019.**

Publicado por:
Leandro Carneiro Matos
Código Identificador:82E176A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de um Posto de Saúde da Família - PSF Chã de Viração localizado no sítio Chã de Viração - Município de Orobó/PE. Após e análise e julgamento das propostas de preço declara-se: VENCEDORA a empresa M. LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP com proposta no valor global de R$ 295.230,64 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta reais e sessenta e quantro centavos); CLASSIFICADA a empresa GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP com proposta de preço no valor global de R$ 296.873,07 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e sete centavos); e DESCLASSIFICADA a empresa CONSTRUTURA MARFERREI LTDA – EPP. Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó/PE, 07/11/2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E366A42E

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 059/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

Processo Nº: 059/2019 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 010/2019 - Objeto Nat.: Obra - Comissão: CPL - Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVESTIMENTO DE TALUDE E IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS NA MARGEM DA RODOVIA PE-088, CENTRO, OROBÓ/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 80.560,70 (oitenta mil, quinhentos e sessenta reais e setenta centavos); Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 25/11/2019 Horário: 09:00h - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81)3656-1156, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 13:00h.

Orobó/PE, 07 de novembro de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:13AFFF50

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 058/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

Processo nº: 058/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 012/2019 - Objeto Nat.: Serviço - Comissão: CPL - Objeto Descr.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquinas (trator de esteira), inclusos custos com manutenção, reposição de pecas, mão de obra do operador e combustível, por conta da empresa contratada). Valor Máximo Aceitável: R$ 195.732,00 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 22/11/2019; Horário: 09:00h (horário de Brasília) - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br , informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 07 de novembro de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:BAA2A8FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 003/2019; CPL; Pregão Presencial – RP Nº 003/2019; Registro de Preços para eventual Aquisição de peças de reposição Genuínos e/ou Originais de 1º Linha, não remanufaturados, não recondicionados, não recuperados dos veículos que compõe a frota da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania; Valor: R$ 115.371,62; Data e Local da Sessão de abertura: 21/11/2019 às 08h00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco,

1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 07 de novembro de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:269CB8DB

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
ERRATA

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/11/2019. Edição 2453, referente a **Renovação do Contrato Nº: 008/2019 – CPL/PMP**. ONDE SE LER: Valor: R$ 863.479,41 (Oitocentos e sessenta e três reais quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos); LEIA-SE: R$ 863.465,14 (Oitocentos e sessenta e três reais quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

Palmares/PE, 07 de novembro de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:D01DEEAC

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 018/2019 – CPL/PMP. Processo Nº: 024/2019. CPL 01. Pregão Presencial Nº 018/2019 - RP. Outros Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de sistemas integrados de Controle de Frota, Patrimônio e Tributos para a administração Pública Municipal de Palmares/PE.Contratado:TAVARES & SOUZA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME – CNPJ nº 20.871.412/0001-04; Valor: R$ 143.484,00 (Cento e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro). Vigência: 04/11/2019 a 04/11/2020.

Palmares/PE, 04/11/2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:7AF9B124

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 006/2019; CPL Tomada de Preço Nº 002/2019; Obras; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pintura das unidades do SAAE na cidade dos Palmares;** Valor: **R$ 151.610,88**; Data e Local da Sessão de abertura: **27/11/2019 às 08h00min**. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 07 de Novembro de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Presidente – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:868E5679

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 070/2019

Contrato Nº: 070/2019
Processo Nº: 034/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 020/2019
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de empresa para locação de horas de trator de pneus para plantio agrícola, como também para serviços de colheita e silagem de pequenos produtores rurais deste Município.
Contratado: DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREEMDIMENTO **CNPJ**: 17.459.533/0001-19
Valor: R$ 293.910,00 (duzentos e noventa e três e novecentos e dez mil reais)
Vigência: 01/11/2019 a 01/11/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 01/11/2019

Paranatama-PE, 07 de novembro de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:A558E31F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2019

Contrato Nº: 050/2019
Processo Nº: 028/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 017/2019
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de instituição financeira para processamento dos créditos da folha de pagamentos de pessoal da Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo período de 5 (cinco) anos.
Contratado: BANCO BRADESCO S.A **CNPJ**: 60.746.948/0001-12
Valor: R$ 278.447,00 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)
Vigência: 19/07/2019 a 19/07/2024
Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 26/07/2019

Paranatama-PE, 07 de novembro de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:30F28697

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. P.L: 044/2019 Pregão Presencial: 019/2019. Objeto/Compras. Menor por item. Objeto: Aquisição de Material Didático e de Expediente, destinado as Escolas do Sistema Municipal de Educação, com recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola). Valor estimado: R$ 11.653,56. Data e Local da Sessão: 22/11/2019 às 09:00h – Anexo I – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais:

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@parnamirim.pe.gov.br

Parnamirim, 07 de novembro de 2019

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:02EC7163

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 038-2019

PORTARIA nº 000038/2019
O DIRETOR PRESIDENTE CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA DE BENEFÍCIO DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais determinadas pelo artigo 73, § 1°, inciso VIII c/c artigo 75, inciso V da Lei municipal n° 653/2013, de 03 de maio de 2013,e considerando o disposto no art. 40, § 7º, inciso II, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 6º, inciso I, art. 27º, inciso I, art. 28º inciso I, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de maio de 2013.

Art. 1° - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da servidora efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal 40, **MARIA BERNADETE PORFÍRIO DA SILVA**, CPF 059.236.394-59 e RG 4.774.501 - SDS/PE, matrícula funcional nº 21978, com proventos integrais, a partir da data de falecimento (07/08/2019), o seguinte beneficiário:

I – **JOSIAS BORGES DA SILVA JUNIOR**, filho menor, portador do RG nº 9.443.590 - SDS/PE e do CPF nº 104.909.634-71, nascido em 11 de março de 2003;

Art. 2º - O benefício de pensão por morte é **temporário** extinguindo-se em 11 de março de 2021 ao completar a maioridade civil prevista pelao art. 6º, inciso I da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de maio de 2013.

Art. 3º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988 e art. 34º da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de maio de 2013**.**
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Passira, PE, 01 de outubro de 2019.

JOSELMA HILDA TENÓRIO
Diretora de Benefícios

Homologo,

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:9778B4E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 022/2019 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAL DE EPI, TAIS COMO: LUVAS TÉRMICAS, TOUCAS, BOTAS, AVENTAIS PARA COZINHAS, SAPATOS E FARDAMENTO COMPLETO DE MANIPULAÇÃO, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI - CNPJ Nº 28.164.557/0001-87**, no Valor Global de R$ 15.598,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais), **HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 26.794.414/0001-23**, no Valor Global de R$ 1.968,00 (Hum Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais), **RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI- CNPJ Nº 27.136.199/0001-36**, no Valor Global de R$ 2.499,45 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos), **RDS LICITACOES EIRELI – EPP - CNPJ Nº 28.031.784/0001-34**, no Valor Global de R$ 12.223,84 (Doze Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 26.889.181/0001-42**, no Valor Global de R$ 9.796,00 (Nove Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais) e **TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ Nº 14.213.841/0001-91**, no Valor Global de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do **CONTRATO**.

Paudalho, 07 de Novembro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretario de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2B4BF3AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019-FMS

FORNECEDOR: NSG TECNOLOGIA CLINICA LTDA – CNPJ Nº 61.485.900/0007-56. Processo Licitatório Nº 012/2019-FMS, Pregão Presencial Nº 005/2019. Objeto: Constitui objeto desta Ata o FORNECIMETO DE INSUMOS E REAGENTES PARA BIOQUIMICA, UROANALISES, IMUNOSOROLOGIA, HORMONIO E HEMATOLOGIA E COAGULAÇÕES, COM CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS PARA LABORATORIO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO. **Valor Global: R$ 63.984,00.** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 07 de Novembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:76ACB1C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 125/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 125/2019

CONTRATO Nº 125/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE PIÇARRA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL. CONTRATADA: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ Nº 13.962.001/0001-69. VALOR TOTAL: R$ 14.727,36. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 03 de Outubro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F6DB3A1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 126/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 126/2019

CONTRATO Nº 126/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TESTE DE BOMBEAMENTO EM 05(CINCO) POÇOS ARTESIANOS TUBULARES, NAS COMUNIDADES DE JUNCO, ENGENHO LAVAGEM, MIRITIBA, CAJUEIRO CLARO E FONTE DE ALDEIA. CONTRATADA: CAPIBARIBE CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA. CNPJ Nº 33.115.210/0001-84. VALOR TOTAL: R$ 31.562,05. VIGÊNCIA: 120 (Cento e Vinte) Dias.

Paudalho, 04 de Outubro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:34F757C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 127/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 127/2019

CONTRATO Nº 127/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TERRAPLANAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: REGULEX TRUCK MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMORES LTDA. CNPJ Nº 23.431.815/0001-20. VALOR TOTAL: R$ 16.250,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 04 de Outubro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BBF0AA45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 128/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 128/2019

CONTRATO Nº 128/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PINTURA NOS CEMITÉRIOS DO CENTRO E PIRASSIRICA, NESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº 23.431.088/0001-00. VALOR TOTAL: R$ 27.334,78. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 14 de Outubro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A678D7DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 129/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 129/2019

CONTRATO Nº 129/2019. Processo Licitatório Nº 070/2018. Pregão Presencial Nº 026/2018. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: MANOEL & MÔNICA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. CNPJ Nº 10.931.456/0001-29. VALOR TOTAL: R$ 97.500,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 14 de Outubro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1FA66010

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 130/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 130/2019

CONTRATO Nº 130/2019. Processo Licitatório Nº 070/2018. Pregão Presencial Nº 026/2018. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. CNPJ Nº 19.355.594/0001-81. VALOR TOTAL: R$ 138.400,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 14 de Outubro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C12E5507

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 131/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 131/2019

CONTRATO Nº 131/2019. Processo Licitatório Nº 050/2019. Inexigibilidade Nº 022/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA AMIGAS DO BREGA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO 46ª FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO NA COMUNIDADE DE ROSARINHO NESTE MUNÍCIPIO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 27/10/2019. CONTRATADA: BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME. CNPJ Nº 08.789.244/0002-98. VALOR TOTAL: R$ 30.000,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 17 de Outubro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:269EBB9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 047/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 047/2019 - FMS

CONTRATO Nº 047/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 004/2019-FMS. Pregão Presencial Nº 001/2019. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO. CONTRATADA: MARIA FLÁVIA K. DOS SANTOS GARCIA ME. CNPJ: 26.574.646/0001-76. VALOR TOTAL: R$ 31.393,68. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 01 de Outubro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A07D3F7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 048/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 048/2019 - FMS

CONTRATO Nº 048/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 006/2019-FMS. Pregão Presencial Nº 003/2019. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃO DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE PARTO E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: SHARLIS NASCIMENTO MELO – ME – CNPJ Nº 10.876.018/0001-05. VALOR TOTAL R$ 3.410,00. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paudalho, 10 de Outubro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D6731612

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 050/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 050/2019 - FMS

CONTRATO Nº 050/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 013/2019-FMS. Pregão Eletrônico Nº 004/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE CAMARA PARA CONSERVÇAO IMUNOBIOLOGICO, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO- PE. CONTRATADA: NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA. CNPJ Nº 12.561.319/0001-75. VALOR TOTAL R$ 19.499,98. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 16 de Outubro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2D3838B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 051/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 051/2019 - FMS

CONTRATO Nº 051/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 013/2019-FMS. Pregão Eletrônico Nº 004/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE CAMARA PARA CONSERVÇAO IMUNOBIOLOGICO, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO- PE. CONTRATADA: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 04.470.103/0001-76. VALOR TOTAL R$ 75.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 18 de Outubro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7F2E7669

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 052/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 052/2019 - FMS

CONTRATO Nº 052/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 013/2019-FMS. Pregão Eletrônico Nº 004/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE CAMARA PARA CONSERVÇAO IMUNOBIOLOGICO, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO- PE. CONTRATADA: H M LINCK ME. CNPJ Nº 00.660.664/0001-87. VALOR TOTAL R$ 20.200,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 18 de Outubro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A5C3222B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019/FME TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019/FME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS E QUADRA DE VÔLEI DE AREIA, NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ MARCELINO XAVIE

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019/FME

A Comissão Permanente de Licitação, após analise dos documentos de habilitação das empresas participantes do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019/FME torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 007/2019/FME. Parecer de classificação dos Acervos Técnico em Anexo

Licitantes Habilitadas:

- CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 29.505.771/0001-12, com sede à Av. Coronel Frederico Lundgren, nº 50, Apto. 302 Bloco H – Rio Doce – Olinda – PE, apresentou o Item 08.05.01. – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido a mais de 60 dias conforme solicita no edital, foi feito diligência no site: https://www.receita.fazenda.gov.br foi comprovado que empresa esta regular. Apresentou os demais documentos de habilitação conforme solicitado no edital, portanto **HABILITADA**.

- R M NETO ENGENHARIA ME, CNPJ Nº 21.568.313/0001-10, situada na Rua Gaspar Vié, S/N – Box 1, Centro, Catende – PE, apresentou os documentos de habilitação conforme solicitado no edital, portanto **HABILITADA**.

- DEL ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 17.415.942/0001-33, situada na Rua Mãe Burrega, nº 68, Centro, Itaporanga – PB, deixou de apresentar o Item 08.01.01– Certificado de Registro Cadastral (CRF), como o documento foi confeccionado pela propria Comissão Permanente de Licitação foi feito diligência e comprovado seu cadastro junto a CPL; Deixou de apresentar o Item 08.04.05 – Comprovação de garantia de participação, como a licitante apresentou o recibo da caução assinado por servidor do Fundo Municipal de Educação foi feito diligência na referida tesouraria onde foi comprovado que a licitante caucionou junto à tesouraria. Apresentou os demais documentos de habilitação conforme solicitado no edital, portanto **HABILITADA.**

A empresa **DEL ENGENHARIA EIRELI – ME** apresentou dentro do envelope de habilitação a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da Paraiba, portanto comprova o Enquadramento Legal das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) autenticado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, portanto, está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecidos nos **artigos 42** e **49** da **Lei Complementar n° 123**, de 14 de dezembro de 2006.

- IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO – ME, CNPJ: 26.165.343/0001-08, situada na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 97, Pina, Recife – PE, apresentou os documentos de habilitação conforme solicitado no edital, portanto **HABILITADA**.

A empresa **IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO – ME** apresentou dentro do envelope de habilitação a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da Paraiba, portanto comprova o Enquadramento Legal das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) autenticado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, portanto, está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecidos nos **artigos 42** e **49** da **Lei Complementar n° 123**, de 14 de dezembro de 2006.

Licitantes Inabilitadas:

- FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 06.351.946/0001-89, situada na Rua N. Sra. Aparecida, Nº 79, Centro, Pesqueira – PE, conforme parecer (EM ANEXO) referente a analise do acervo técnico realizado pela Engenheira Civil do Fundo Municipal de Educação o acervo apresentado não atende ao solicitado no Item 08.03.02 do Edital., portanto **INABILITADA**.

- CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84, com sede à Rua Manoel Francisco Ferreira, n° 26, Eucalipto – Pesqueira – PE**, deixou de apresentar os Itens** 08.04.05 Comprovação de garantia de participação, 08.04.05.02 – A garantia deverá ter seu respectivo documento em sua forma original recolhido, junto à Tesouraria do Fundo Municipal de Educação de Pesqueira. Conforme parecer (EM ANEXO) referente a analise do acervo técnico realizado pela Engenheira Civil do Fundo Municipal de Educação o acervo apresentado não atende ao solicitado no Item 08.03.02 do Edital, portanto **INABILITADA**.

Desde já fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estipulado no art. 109, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação de impugnação ao resultado apresentado. Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 07 de novembro de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Secretário

FRANCESCCO MARCELLINO FRREIRA XAVIER
Membro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:74EC76E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019/PMP RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019/PMP.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pesqueira – PE, após o recebimento do Parecer Técnico da analise da proposta da empresa concorrente no referido Processo Licitatório torna público o resultado da Tomada de Preços nº 004/2019/PMP cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para implantação de melhorias habitacionais para controle de doença de chagas na Vila Salobro, Zona Rural do Município de Pesqueira/PE, Convênio nº 1217/2017 - FUNASA. Parecer Técnico realizado pelo Engenheiro do Município referente à classificação da Proposta em anexo.

PROPOSTA CLASSIFICADA POS ANALISE DAS PLANILHAS, COMPOSIÇÕES, CRONOGRAMA E BDI:

- **JC SERVIÇOS E CONSTRURA EIRELLI-ME, CNPJ Nº 27.894.394/0001-25,** sediada na Avenida Pimo Lopes, nº 02, sala 08, São José do Belmonte – PE.

RESULTADO:

1° JC SERVIÇOS E CONSTRURA EIRELLI-ME, CNPJ Nº 27.894.394/0001-25, apresentou em sua proposta o seguinte valor **R$ 489.225,30 (Quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).**

Portanto a empresa **JC SERVIÇOS E CONSTRURA EIRELLI-ME, CNPJ Nº 27.894.394/0001-25, fica declarada vencedora do certame com o valor global de R$ 489.225,30 (Quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)**.

Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 07 de novembro de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Secretário da CPL

FRANCESCCO MARCELLINO F. XAVIER
Membro da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:DA88279F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TP 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO TP 002/2019

Processo Nº: 191104TP00002. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Obra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de praça no sítio rosilho no Município de Quixaba PE. Recursos Próprios. Valor: R$67.995,87.Data e Local da Sessão de Abertura: 26/11/2019 às 10:00h. Antonio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (031) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 08/11/2019.

FABIANO WALTER LEITE NUNES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:49204D9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E MEI

Processo Nº 008/2019**; Comissão** CPL**; Modalidade/Nº** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 006/2019** Registro de Preços**; Objeto Nat:** Prestação de Serviços**; Objeto:** contratação de empresa(s) para execução dos serviços de locação, manutenção, montagem e desmontagem de: palcos (**LOTE I)**; toldos (**LOTE II)**; disciplinadores (**LOTE III)**; fechamentos (**LOTE IV)**; tablado (**LOTE V)**; camarins (**LOTE VI)**; equipamentos de iluminação e sonorização (**LOTE VII)**; grupos geradores (**LOTE VIII)**; locação, transporte, limpeza e manutenção de sanitários químicos (**LOTE IX)** e de trio elétrico (**LOTE X**) para a realização de eventos no Fundo Municipal de Educação e Cultura de Riacho das Almas, valor máximo aceitável para todos os LOTES de **R$ 355.760,32,** para a realização de eventos no Município de Riacho das Almas, com material e mão-de-obra da contratada. Data e hora de abertura: **22/11/2019 às 09:00 hs. Informações** o edital completo será disponibilizado por e-mail de segunda a sexta, pelo endereço eletrônico **riacho.cpl@gmail.com**, onde os interessados poderão ler e obter os textos integrais dos Editais.

Riacho das Almas, 06 de novembro de 2019.

ELISANGELA DE GODOY
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:2ECC4EB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2019 - DISPENSA Nº 04/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação após a realização das coletas de preço verificou que prestadora de serviço **GABRIELE DA CRUZ MALHEIROS** foi a vencedora do processo licitatório que tem por objeto a contratação do **SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO E FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL,** por apresentar o menor preço.
Portanto, fica **ADJUDICADO** em favor da prestadora de serviço supramencionada o objeto da licitação em tela.

Salgueiro/PE, 21 de outubro de 2019.

NIVANEIDE DA SILVA COSTA
Presidente da CPL

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA ROCHA
Secretária da CPL

ANCILENE DJANIRA DE BARROS
Membro

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:42DDF2B7

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2019 - DISPENSA Nº 04/2019

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSON° 09/2019
DISPENSA N° 04/2019

Homologo o Processo Licitatório nº 09/2019 – Dispensa nº 04/2019, tendo como objeto: **SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO E FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL** foi a vencedora do processo licitatório que tem por objeto em favor da prestadora de serviço: **GABRIELE DA CRUZ MALHEIROS,** ganhadora do certame.

Salgueiro, 21 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:84853C63

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 029/2019

CONTRATO Nº 29/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDÍCA QUE CELEBRAM ENTRE SI AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE E GABRIELE DA CRUZ MALHEIROS, MEDIANTE CONDIÇÕES E CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da Administração Pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob n° 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antonio Filgueira Sampaio, 134, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada pelo sua Presidente **MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA**, professora, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n° 2039291 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 385.976.914-68, doravante denominada de **CONTRATANTE** , de outro lado, **GABRIELE DA CRUZ MALHEIROS**, brasileira,

residente e domiciliado na Rua Coronel Honorato Marinho, nº 86, bairro Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro-PE, inscrita no CPF sob nº 090.557.414-18, portadora da Cédula de Identidade nº 7823530– SDS/PE, com NIT nº 162.74792.62-8, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Assessoria Jurídica à Autarquia Educacional de Salgueiro nas áreas Cível, Administrativa, Previdenciária e Trabalhista e áreas afins.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.
O presente contrato decorre do Processo Licitatório n° 09/2019, Dispensa n° 04/2019 e rege-se por suas cláusulas e pela lei federal n° 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO.
Parágrafo primeiro - O preço global dos serviços prestados pelo contratado é de **RS 17.100,00** (dezessete mil e cem reais), a ser pago em parcelas mensais, no valor de **R$ 2.850,00** (Dois Mil e oitocentos e cinquenta reais).
Parágrafo Segundo - O presente contrato não sofrerá nenhum reajuste durante sua vigência, ficando, porém, assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na ocorrência comprovada de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, devidamente fundamentado e justificado, nos termos da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO.
Parágrafo primeiro - O pagamento será feito na sede da CONTRATANTE até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante cheque nominal e emissão de Nota de Empenho.
Parágrafo segundo - Será descontada da remuneração do contratado eventual parcela de Imposto sobre a Renda, Contribuição Previdenciária para o INSS e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas à conta de dotação orçamentária específica, consignada no orçamento da CONTRATANTE para o exercício financeiro de 2019, conforme classificação: 2208- Encargos com a manutenção das atividades das Ativ. Da Diretoria Executiva – Elemento: 339036– Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.
O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços advocatícios à contratante nas áreas de direito civil, administrativo, previdenciário e trabalhista e outras áreas de interesse da CONTRATANTE que consistirá em:
Pareceres sobre requerimentos de aposentadoria dos servidores da contratante, bem como de outros assuntos decorrentes da relação empregatícia;
Pareceres e fundamentação sobre processos de licitação, processos seletivos para contratação temporária por excepcional interesse público, concursos públicos de provas e de provas e títulos, bem como auxiliar na execução dos mesmos;
Indicação de ações e defesas jurídicas de interesse da CONTRATANTE, em qualquer circunscrição jurisdicional e instância judicial, fazendo o regular acompanhamento dos processos;
Apresentação de defesas e consultas que se façam necessárias junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
Fazer-se presente na sede da CONTRATANTE, pelo menos 03 (três) vezes por semana, e a qualquer tempo, ainda que em dias feriados, para atender situação de urgência;
Arcar com os custos de deslocamento para a sede da CONTRATANTE por conta própria;
Prestação pessoal de serviço, não sendo admitido o substabelecimento de poderes para a defesa dos interesses da contratante em juízo ou fora dele, salvo em casos excepcionais;
Prestar informações e esclarecimentos que se façam necessários por telefone, e-mail, fax e outros;
Cumprir com outras atividades inerentes ao objetivo desta licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.
A CONTRATANTE se obriga para com o CONTRATADO:
- Pagar a remuneração prevista na cláusula terceira e na data prevista na cláusula Quarta;
- Fazer no ato do pagamento o desconto de eventuais valores referentes ao Imposto de Renda e desconto do Imposto Sobre Serviços - I.S.S;
- Fazer a retenção da contribuição previdenciária e o consequente recolhimento aos cofres do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
- Pagar com juros e correção monetária a remuneração prevista na cláusula terceira quando não for paga no prazo previsto na cláusula Quarta.
- O índice de correção monetária eventualmente a ser aplicado será o INPC da Fundação Getúlio Vargas e o juro de mora será de 1% ao mês.
Fazer o reajuste do preço do contrato para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato por motivo superveniente e devidamente comprovado e fundamentado;
Em caso de prorrogação do contrato fazer o reajuste do preço mensal de acordo com o índice de reajuste do salário mínimo nacional aplicado para o ano subsequente;
Pagar as despesas de viagens para outras cidades, incluindo transporte, hotel e refeições;
Outras obrigações inerentes ao contrato não especificada neste ato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
Parágrafo primeiro - Ao contratado, quando cabível, serão aplicadas as sanções administrativas previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação, obedecendo ao princípio constitucional do devido processo legal em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório;
Parágrafo segundo - aplicação de multa prevista no art. 86 da referida lei, a qual será de 2% sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL.
O contrato poderá ser rescindido nos casos previstos no art. 78 da lei 8.666/93 e nos termos do art. 79 do diploma legal retro mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.
O presente contrato terá vigência total de 6 (seis) meses a contar da data da sua assinatura.
Parágrafo único - O presente contrato poderá ser prorrogado igual período, suscetível até no máximo 60 meses nos termos do art. 57, II, da Lei Federal n° 9.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.
A CONTRATANTE se responsabiliza civilmente pelos danos físicos causados ao CONTRATADO, ocorridos no local de trabalho, por ação ou omissão voluntária, negligência, imprudência ou imperícia, conforme a lei civil em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO.
O CONTRATADO se responsabiliza civilmente pelos danos físicos que, por ação ou omissão, negligência, imperícia ou imprudência, vierem a ser causados aos equipamentos da CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilidade penal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Salgueiro/PE para resolverem quaisquer litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiado que sejam. E, por estarem assim, justos e acordados assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo assinam.

Salgueiro/PE, 21 de Outubro de 2019.

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
Contratante

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS
Contratante

GABRIELE DA CRUZ MALHEIROS
Contratado

Testemunhas :

1_____
2_____

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:D451EB9D

PREFEITURA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085-A/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE
CONTRATADA: MARIA APARECIDA LEONIDAS DA CRUZ RAMOS
Objeto: A Locação de um imóvel para atender a Secretaria de Saúde,para o funcionamento do Almoxarifado,localizado na Av.Aurora de Carvalho Rosa, nº2026,Centro,CEP: 56000-000 na cidade de Salgueiro/PE.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado com data inicial 02/10/2019 e data final 02/07/2020.
Assinatura: 30/09/2019.
Assinam: Adja Georgia Barros Vieira, pela Contratante, e MARIA APARECIDA LEONIDAS DA CRUZ RAMOS, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:DCCBE353

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório nº 126/2019 – Tomada de Preço Nº 011/2019. Tipo: contratação de empresa especializada para a execução da iluminação de dezessete campos de futebol em diversas localidades da cidade de Salgueiro-PE. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas: 29.11.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:8EB56EAC

PREFEITURA
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 782/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: LASAC- LABORATORIO SERTANEJO DE ANÁLISE CLÍNICAS EPP.
Objeto: Contratação da prestação de serviços de terceiros,pessoa jurídica, para realização de serviços de exames laboratoriais,a fim de atender a necessidade dos usuários de saúde.
Valor Aditado: R$8.312,48.
Assinatura: 14/10/2019.
Assinam: Adja Georgia Barros Vieira, pela Contratante, e LASAC-LABORATORIO SERTANEJO DE ANÁLISE CLÍNICAS EPP, pelo Contratado.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:50531ADD

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 129/2019 – Pregão Presencial n° 076/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Material Esportivo para utilização nas ações Esportivas planejadas pela Diretoria de Desenvolvimento dos Esportes, como também atender as demandas de comunitários para o incentivo a realização de torneios e Campeonatos Esportivos na área Urbana e Rural do Município. Natureza do Objeto: Material. Data de Abertura: 26/11/2019 às 08:30 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 07 de Novembro de 2019.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:AA8EDE9A

PREFEITURA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Republicação do Processo Licitatório nº 127/2019 – Pregão Presencial n° 075/2019. Objeto: Selecionar propostas para obtenção ata de registro de preço para contratação de equipe especializada em serviços de Arbitragem (Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica) para Torneios e Campeonatos Esportivos da área Urbana e Rural, como também demais ações programadas no calendário esportivo municipal. Natureza do Objeto: Serviço. Nova Data de Abertura: 25/11/2019 às 08:30 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 07 de Novembro de 2019.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B144EDE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019

Processo nº: 003/2019. Pregão Presencial nº 002/2019. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em serviços funerários para atendimento à população carente do município. **Valor**: R$ 277.350,00 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). **Empresa Contratada**: JOSÉ SEVERIANO DOS SANTOS – FUNERÁRIA PAI ETERNO. **CNPJ:** 30.508.977/0001-85**. Data do Contrato:** 24/10/2019

Saloá, 07 de novembro de 2019

ROSANA FABRÍCIA DE BARROS OURO PRETO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:395E5022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019
Processo nº:25/2019. Pregão Presencial nº 10/2019. **Objeto**: Aquisição de material de Limpeza e higienização para atender as necessidades das secretarias da prefeitura de Saloá/PE. **Valor**: R$ 85.865,60 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). **Empresa Contratada**: MH DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI. **CNPJ**: 10.474.123/0001-18. **Data do Contrato**: 25/10/2019

Saloá, 07 de novembro de 2019

MANUELA TORRES SOUTO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019
Processo nº:25/2019. Pregão Presencial nº 10/2019. **Objeto**: Aquisição de material de Limpeza e higienização para atender as necessidades das secretarias da prefeitura de Saloá/PE. **Valor**: R$ 123.602,95 (cento e vinte e três mil, seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos). **Empresa Contratada**: YMS DA SILVA EIRELI. **CNPJ**: 22.909.366/0001-00. **Data do Contrato**: 25/10/2019

Saloá, 07 de novembro de 2019

MANUELA TORRES SOUTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:FF95EB5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2019
Processo nº:25/2019. Pregão Presencial nº 10/2019. **Objeto**: Aquisição de material de Limpeza e higienização para atender as necessidades das secretarias da prefeitura de Saloá/PE. **Valor**: R$ 337.559,90 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). **Empresa Contratada**: MH DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI. **CNPJ:** 10.474.123/0001-18**. Data do Contrato:** 25/10/2019

Saloá, 07 de novembro de 2019

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2019
Processo nº:25/2019. Pregão Presencial nº 10/2019. **Objeto**: Aquisição de material de Limpeza e higienização para atender as necessidades das secretarias da prefeitura de Saloá/PE. **Valor**: R$ 376.990,90 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos). **Empresa Contratada**: YMS DA SILVA EIRELI. **CNPJ**: 22.909.366/0001-00. **Data do Contrato**: 25/10/2019

Saloá, 07 de novembro de 2019

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:AA0E6E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2019

Processo nº:023/2019. Pregão Presencial nº 009/2019. **Objeto**: Aquisição de mobiliário escolar de acordo com o termo de compromisso PAR nº 201804006-6, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o município de Saloá/PE. **Valor**: R$ 58.685,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). **Empresa Contratada**: ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **CNPJ:** 09.537.181/0001-64**. Data do Contrato:** 10/09/2019

Saloá, 07 de novembro de 2019

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:5DC287B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2019

Processo nº: 019/2019. Pregão Presencial nº 006/2019. **Objeto**: Aquisição de peças de reposição de máquinas pesadas para manutenção dos utilitários pertencentes a prefeitura de Saloá/PE. **Valor**: R$ 307.340,00 (trezentos e sete mil, trezentos e quarenta reais). **Empresa Contratada**: A. MAYARA REINO MOTA. **CNPJ:** 20.650.583/0001-03**. Data do Contrato:** 17/09/2019

Saloá, 07 de novembro de 2019

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:FE014E4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL - SANHARÓ – PE. PROCESSO Nº 041/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – REGISTRO DE PREÇOS. Registro de Preço para eventual fornecimento para aquisição de material bibliográfico, de forma parcelada, visando atender aos estudantes e professores da Rede Municipal de Ensino de acordo com a demanda da Secretaria de Educação de Sanharó. Valor estimado é de R$ 661.322,87 (seiscentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos). O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 12h, no endereço, Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, ou através do e-mail: cplsanharo@gmail.com. Outras informações pelo fone/fax (87) 3836-1156. Abertura: 21/11/2019 às 09:00h.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Sanharó, 07 de novembro de 2019.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:B061EDE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – FME - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019; PROCESSO Nº 071/2018; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº012/2018

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2019; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de serviço de engenharia para construção de 01 (uma) Escola no Loteamento Maria José Cordeiro, neste Município , oriundo do Processo nº 071/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº012/2018; Contratado (a): C3 ENGENHARIA LTDA - EPP; CNPJ: 20.198.694/0001-20; Prazo acrescido: 40 (quarenta) dias; Vigência de prorrogação: 24/10/2019 à 03/12/2019.

São Bento do Una: 22/10/2019

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:0B5D2D5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
SUPRESSÃO DE VALOR – FME -6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019. PROCESSO Nº 071/2018; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

6º Termo Aditivo ao contrato nº 024/2019. Processo nº 071/2018; Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018 . Alteração no valor do contrato referente à: Contratação de serviço de engenharia para construção de 01 (uma) Escola no Loteamento Maria José Cordeiro; Contratado: C3 ENGENHARIA LTDA - EPP; CNPJ: 20.198.694/0001-20; Valor do contrato primitivo: R$ 2.162.507,89 (dois milhões cento e sessenta e dois mil quinhentos e sete reais e oitenta e nove centavos); Valor suprimido R$ 123.417,35 (cento e vinte e três mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos); Valor atual do contrato R$ 2.039.090,53 (dois milhões trinta e nove mil noventa reais e cinquenta e três centavos);

São Bento do Una, 06/11/2019

Gestor a
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:9628F3CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – FMS - CONTRATO Nº033/2019 – PROCESSO Nº 028/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 016/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - CPL

Contrato nº033/2019 – Processo nº 028/2019, Modalidade: Pregão Presencial, nº 016/2019 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una - PE; Contratado (a): JM DASILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME; CNPJ: 17.020.352/0001-01, Valor: R$ 11.471,76 (onze mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos); Vigência: 12(doze) meses; 17/09/2019 à 17/09/2020.

São Bento do Una, 17/09/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:A700E39F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

Proc. Nº 020/2019. Pregão Presencial Nº 09/2019. Aquisição. Objeto: aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da rede municipal de ensino do munícipio, conforme termo de compromisso PAR nº 201.900.875-8. Valor global estimado: R$: 21.117,72 Sessão de Abertura: 27/11/2019 às 11:00h, na sala da CPL.

Proc. Nº 021/2019. Pregão Presencial Nº 010/2019. Aquisição. Objeto: aquisição de mobiliário escolar, para atender as necessidades da rede municipal de ensino, conforme termo de compromisso PAR nº 201.900.878-6. Valor global estimado: R$: 18.705,75. Sessão de Abertura: 27/11/2019 às 13:00h, na sala da CPL.
Editais e anexos: à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na Rua Augusto Peixoto, 31, Centro, São João/PE ou email: prefeiturasaojoao@hotmail.com (Solicitações e envio das 08 às 13 hs). Informações: Fone/Fax (87) 3784-1156.

São João/PE, 06/11/2019.

SILVANA GONÇALVES
Pregoeira.

GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito.

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:CFFE204B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 003/2019, tendo como **CONTRATANTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n.º 12.258.093/0001-38, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.258.093/0001-38, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **23.078.648/0001-86**, localizada na Rua João Teixeira, nº 35, Centro/ São Lourenço da Mata – PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água potável, através de carros-pipa, para os prédios onde funcionam, as ESF'S (Estratégias de Saúde da família), SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), CAPS (Centro de Apoio Psicossocial), Hospital e Maternidade Petrolina Campos, CENTRO de Especialidades, CRAS, CREAS, Casa de Acolhimento, Administração e as escolas do município de São Lourenço da Mata – PE.** Valor:**R$ 2.232,00**

(Dois mil, duzentos e trinta e dois reais). Vigência: 12 (**doze**) meses. Data da Assinatura: 04 de novembro de 2019. Signatário: Kely Morgana Bezerra de Lima Brito; Alexandre Araújo Barros.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:22D2271E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

DECISÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Ref: ProcessoAdministrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica nº 006/2018.
Empresa: CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA - CNPJ nº 00.749.205/0001-74
Autoridade Julgadora: José Felipe Pereira da Silva (Controlador Geral do Município)

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 8º da Lei Federal nº 12.846/2013, art. 4º da Lei Municipal nº 2.601/2018, e ainda com fulcro no artigo 13 do mesmo diploma legal, **ADOTO** integralmente como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de **Processo Administrativo de Responsabilização nº 006/2018** e as recomendações Jurídicas contidas no Parecer da Procuradoria Geral do Município, apensado ao presente Processo, para aplicar à pessoa jurídica **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA, CNPJ nº 00.749.205/0001-74,** nos termos do art. 5º, IV, alínea "f" da Lei Federal nº 12.846/2013, e conforme ditames da Lei nº 8.666/93, por ato lesivo contra a Administração Municipal de São Lourenço da Mata, as seguintes penalidades:

- **Multa no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais),**nos moldes do artigo 18 da Lei Municipal 2.601/2018 e Decreto Municipal nº 30/2018.

- Publicação extraordinária da decisão condenatória, pelo **período de 60 (sessenta) dias,** conforme prevê o artigo 6º, II, §5º da Lei 12.846/2013;

- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo **prazo de 01 (um) ano**, conforme previsto no artigo 87, inciso III da Lei 8.666 de 1993;

- Inclusão das penalidades da pessoa Jurídica no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP e Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS pelo **período de 01 (um) ano**, e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, pelo mesmo período.

Para esta decisão cabe recurso, que poderá ser interposto no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, conforme determina o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.601/2018.

Nestes Termos,
Decido.

São Lourenço da Mata, 07 de Novembro de 2019.

JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Emeli Roberta Marinho Cordeiro
Código Identificador:4979271C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA Nº 015/2019

O Controlador Geral do Município de São Lourenço da Mata, o Sr. José Felipe Pereira da Silva, com base no artigo 8º da Lei Federal nº 12.846/2013 e 4º da Lei Municipal nº 2.601/2018, rito adotado, além dos princípios que regem a Administração Pública e as leis que albergam às licitações, **vem instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR - PJ sob nº 015/2019**, onde será conduzido por Comissão Processante composta por três servidores, no qual foi estabelecida pela Portaria nº 697/2018 do dia 02 de outubro de 2018.

O referido Processo, tem como escopo apurar possíveis atos lesivos cometidos contra esta Administração Municipal, obtendo as seguintes informações:

SUJEITO ATIVO: **BITTHEC FOTOCOPIAS LTDA (BITTECH GESTAO DE DOCUMENTOS EPP), (CNPJ: 24.967.027/0001-16)**

SUJEITO PASSIVO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA (CNPJ: 11.251.832/0001-05)**

AUTORIDADE INSTAURADORA: **JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA (CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - SLM)**

PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO: **180 DIAS.**

Nestes Termos,

Instaura-se.

São Lourenço da Mata, 07 de Novembro de 2019.

JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Emeli Roberta Marinho Cordeiro
Código Identificador:B637F528

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PL CEL Nº 028/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório CEL Nº 028/2019. Tomada de Preços CEL Nº 011/2019. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE COMBATE E CONTROLE A RATOS, CUPINS, FORMIGAS, BARATAS, ESCORPIÕES E INSETOS RASTEIROS NOS EDIFÍCIOS EXTERNO E INTERNOS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, PREFEITURA, GUARDA MUNICIPAL E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE. **Valor Máximo Aceitável**: R$ 340.796,69. **Local e data da sessão de abertura:** Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. **Data:** 02/12/2019; Hora: 11:00h. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 07/11/2019.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Presidente da Cel.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:2871CF9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2019. Processo nº 015/2018. Pregão nº 010/2018. Alteração no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CILINDRO EM COMODATO NOS TAMANHOS DE 1,7 E 10 M³, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE. Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NO NORDESTE LTDA – CNPJ: 24.380.578/0001-89. Valor Acrescido: 27.792,30. Valor Atual do Contrato: R$ 138.961,50.

Sertânia (PE), 01 de Agosto de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9FF6EAD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária de Administração de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Administrativo nº 058/2019 – CPL, Carta Convite de nº 004/2019, para contratação de empresa para prestação dos serviços de elaboração de projetos de engenharia, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo III do Edital, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 03.844.196/0001-99, que ofertou a proposta de menor valor no montante de **R$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais)**.

Surubim, 07 de novembro de 2019.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretaria de A

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:1BC4500D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019-CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, o resultado do processo licitatório em epígrafe, em favor das licitantes: **INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORIFICO-EPP,** inscrita no **CNPJ sob n° 01.832.395/0001-51,** vencedora dos **Itens** 01; 02; 05; 06; 07; 10; 11; 14; 15; 16; 18; 20 e 22 , cujo soma dos itens perfaz a monta de **R$ 96.047,64; ABIMAEL E SILVA EIRELI**, inscrita no **CNPJ n° 22.423.778/0001-46 ,** vencedora dos **Itens** 08 e 09**,** cujo soma dos itens perfaz a monta de **R$ 4.567,50; S. D. DE A FERREIRA & CIA LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 22.889.181/0001-42 ,** vencedora dos **Itens** 03; 04; 12; 13; 17; 19 e 21**,** cujo soma dos itens perfaz a monta de **R$ 62.492,00,** por terem ofertado os menores valores totais para os respectivos itens e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 07 de novembro de 2019.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:EF9F993F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

A Prefeitura Municipal de Tabira através da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Fase de Propostas do PROCESSO Licitatório nº: 000044/2019. CPL. TOMADA DE PREÇOS nº 00003/2019. SERVIÇO DE ENGENHARIA. Que objetiva a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CONFORME CONVÊNIO Nº 846263/2017/MDR/CAIXA. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 28.018.256/0001-45. Valor: R$ 286.005,56. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Albertina Xavier Pires, 239, centro, Tabira - PE, ou através do fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 07 de novembro de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:ACFD14DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

A Prefeitura Municipal de Tabira através da Comissão Permanente de Licitação torna público a Homologação do Processo Licitatório nº: 000015/2019. CPL. Pregão Presencial nº 00014/2019. Compra. Que objetiva a: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Itens 1, 2, 3, 5, 10, 11, 13, 19, 24, 28, 29, 30, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 48, 49, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 66, 67, 73, 74, 77, 78, 83, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 128, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 149, 151, 152, 153, 154, 157, 158, 159, 160, 166, 169, 173, 175, 176, 180, 181, 182, 185, 186, 188, 189, 191, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 206, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 220, 221, 222, 226, 227, 228, 230: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R$ 643.747,50 - Itens 7, 14, 17, 20, 44, 55, 60, 62, 64, 65, 69, 71, 75, 80, 86, 89, 112, 113, 126, 129, 146, 147, 155, 163, 167, 168, 172, 179, 183, 190, 192, 193, 201, 205, 211, 223, 224: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO. CNPJ: 26.754.510/0001-48, pelo valor de R$ 267.662,20 - Itens 8, 9, 12, 16, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 46, 50, 70, 72, 84, 85, 99, 109, 137, 138, 140, 164, 171, 178, 184, 187, 229: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 09.441.460/0001-20, pelo valor de R$ 84.248,50 - tens 4, 6, 15, 47, 52, 68, 76, 79, 81, 82, 87, 95, 98, 102, 108, 118, 121, 127, 131, 148, 150, 161, 162, 165, 170, 174, 177, 194, 202, 203, 204, 207, 217, 219: PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$ 293.203,00.

Tabira, 28 de maio de 2019.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:D0372EC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

A Prefeitura Municipal de Tabira através da Comissão Permanente de Licitação torna público o Extrato de Contratos do Processo Licitatório nº: 000015/2019. CPL. Pregão Presencial nº 00014/2019. Compra. Que objetiva a: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: 20501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.2039 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA DE SAÚDE 655 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.2109 - MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA 57 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 58 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.2044 - PSF - PROGRAMA DE SAÚDE FAMÍLIA 9 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.2045 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB 15 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 16 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.2046 - PACS - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 701 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 24 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA 76 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.2147 - IMPLANTAÇÃO E MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO QUALIFICAR SUS 102 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1133 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL 698 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.2089 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 54 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Contrato Nº: 00052/2019. Contratado: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor R$ 643.747,50. Contrato Nº: 00053/2019. Contratado: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO. CNPJ: 26.754.510/0001-48. Valor R$ 267.662,20. Contrato Nº: 00054/2019. Contratado: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 09.441.460/0001-20. Valor R$ 84.248,50. Contrato Nº: 00055/2019. Contratado: PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$ 293.203,00. Vigência: de 28/05/2019 a 31/12/2019.

Tabira, 28 de maio de 2019.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:D0777AC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 052/2019

A Prefeitura Municipal de Tabira através da Comissão Permanente de Licitação torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 052/2019 – Processo Licitatório nº: 000015/2019. CPL. Pregão Presencial nº 00014/2019. Tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Que objetiva a Exclusão de alguns itens e a Supressão no quantitativo de outros itens, ficando o valor Total do contrato R$ 252.523,25. Contratado: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: de 28/05/2019 a 31/12/2019.

Tabira, 11 de junho de 2019.

MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:355D20FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 053/2019

A Prefeitura Municipal de Tabira através da Comissão Permanente de Licitação torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 053/2019 – Processo Licitatório nº: 000015/2019. CPL. Pregão Presencial nº 00014/2019. Tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Que objetiva a Exclusão de alguns itens e a Supressão no quantitativo de outros itens, ficando o valor Total do contrato R$ 96.010,04. Contratado: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO. CNPJ: 26.754.510/0001-48. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: de 28/05/2019 a 31/12/2019.

Tabira, 11 de junho de 2019.

MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:07DBA138

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 054/2019

A Prefeitura Municipal de Tabira através da Comissão Permanente de Licitação torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 054/2019 – Processo Licitatório nº: 000015/2019. CPL. Pregão Presencial nº 00014/2019. Tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Que objetiva a Exclusão de alguns itens e a Supressão no quantitativo de outros itens, ficando o valor Total do contrato R$ 20.846,55. Contratado: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 09.441.460/0001-20. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: de 28/05/2019 a 31/12/2019.

Tabira, 11 de junho de 2019.

MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:2A74CDCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 055/2019

A Prefeitura Municipal de Tabira através da Comissão Permanente de Licitação torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 055/2019 – Processo Licitatório nº: 000015/2019. CPL. Pregão Presencial nº 00014/2019. Tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Que objetiva a Exclusão de alguns itens e a Supressão no quantitativo de outros itens, ficando o valor Total do contrato R$ 103.940,50. Contratado: PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: de 28/05/2019 a 31/12/2019.

Tabira, 11 de junho de 2019.

MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:D2066F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, por intermédio do COMITÊ GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGP/TABIRA, com sede no Município de Tabira, torna público que fará realizar, em atendimento ao disposto no artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/93, Audiência Pública para apresentação e discussão dos Estudos da Iluminação Pública bem como da licitação pública, tendo como objeto a contratação de Parceria Público-Privada – PPP, na modalidade de concessão administrativa para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município de Tabira. A Audiência Pública será realizada no dia 28 DE NOVEMBRO DE 2019, na Câmara Municipal de Vereadores, nesta cidade de Tabira – PE, com início às 09:00 horas. Estão convidados todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, no qual as informações pertinentes encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: www.tabira.pe.gov.br.

Tabira, 06 DE NOVEMBRO DE 2019

MARIA ROZINEIDE DO NASCIMENTO
Secretário de Planejamento e Gestão
Presidente do Comitê Gestor Das Parcerias Público-Privadas – CGP/TABIRA

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:E90EFABB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo N° 042/2019. Tomada de Preços n° 001/2019. Objeto: contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo e drenagem urbana de vias públicas no Loteamento Santo Inácio no município de Tamandaré. Contratado: Cabral Construções e Locações EIRELI. CNPJ: 29.505.771/0001-12. Valor: R$ 504.099,31.

Tamandaré, 06/11/2019.

JOSÉ A. HENRIQUE FILHO
Sec. Infraestrutura

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:A9F0D91B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE RESULTADO

Processo: nº **054/2019**
Pregão Presencial: nº **033/2019**

Objeto: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses, visando a **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA MS Nº 344/98) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL, BEM COMO MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE PRONTO DE ATENDIMENTO VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE TIMBAÚBA,** conforme especificações constantes na proposta de preço apresentada.

Empresas Vencedoras:

DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, com valor total de **R$ 411.510,00 (quatrocentos e onze mil e quinhentos e dez reais)**.

PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.441.460/0001-20, com valor total de **R$ 13.695,06 (treze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e seis centavos)**.

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40, com valor total de **R$ 310.715,80 (trezentos e dez mil e setecentos e quinze reais e oitenta centavos)**.

LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.819.724.0001-73, com valor total de **R$ 127.465,52 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.

Timbaúba, 07 de novembro de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:E5194DDD

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO EM 22 DE OUTUBRO DE 2019

Referente ao processo 032/2019 - pregão presencial 015/2019; processo 041/2019 - pregão presencial 021/2019; processo 043/2019 - pregão presencial 023/2019.

ONDE LÊ-SE: Extrato do Contrato
LEIA-SE: Extrato da Ata de Registro de Preço - ARP

Timbaúba 7 de novembro de 2019.

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:6BA353F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Trata-se de recurso interposto pela CONFIG Engenharia, inconformada com a decisão da Administração de rescindir o contrato nº 013/2017 unilateralmente, por razões de interesse público.

Em resumo, alega que condiciona a retomada da obra ao recebimento de valores ou mesmo a assinatura de distrato amigável.

Ocorre que é de interesse público e da administração a conclusão da obra e o Município não pode e nem vai ficar refém da vontade da empresa contratada.

A obra é custeada com recursos do FNDE e as parcelas restantes para custear sua conclusão só serão liberadas a partir do momento em que se retomar a obra, o que não é possível com a CONFIG pelos argumentos por ela mesma expostos.

Não é admissível que o interesse de um particular se sobreponha ao interesse público, a ponto de comprometer o recebimento dos valores restantes do FNDE, o que ocorreria caso o pleito da empresa fosse atendido ou a situação permanecesse como se encontra, com a obra paralisada.

Isto posto, em razão da necessidade de continuação da obra, o que deve acontecer com urgência;

Considerando, o interesse público presente no caso;

REJEITO OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELA CONFIG ENGENHARIA PARA DE UMA VEZ POR TODAS DETERMINAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 013/2017 POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 78, INCISO XII, DA LEI Nº 8.666/93.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

Tracunhaém, 29 de outubro de 2019.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:573A7B6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

CÂMARA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL 470 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 33, V, e Art. 49, § 7º da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA à seguinte Lei:**

Art. 1º- Fica proibido o recolhimento, retenção ou apreensão de veículos automotores, nos limites geográficos do município de Tupanatinga, pela identificação do não pagamento ou falta do porte do comprovante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores ou qualquer outro tributo.
§ 1º Não se aplica o caput deste artigo quando a autoridade estiver de posse de Mandado Judicial.
§ 2º As autoridades de trânsito referida no caput deste artigo são aquelas dispostas na legislação vigente
Art. 2° – A cobrança de impostos federais, Estaduais ou Municipais nos limites do território de Tupanatinga deverá seguir rigorosamente o procedimento legal especificado na legislação em vigor.
Art. 3° - A administração Pública, Federal, Estadual ou Municipal não poderá exercer o Poder de Polícia de forma ilegal com a finalidade de arrecadar tributos ou utilizar-se de meios confiscatórios para tais fins.
Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupanatinga, Casa José Jackson Galvão de Melo, Tupanatinga aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

JOAQUIM CORDEIRO FEITOSA NETO
Presidente

Publicado por:
Joaquim Cordeiro Feitosa Neto
Código Identificador:709C601F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 027/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
OBJETO: Futura contratação de empresa especializada em realização de capacitação técnica e motivacional ao funcionalismo da secretaria municipal de saúde, visando aprimorar o servidor no que concerne ao melhor atendimento a população, aplicando o marketing de relacionamento, com ferramentas de abordagem para auto reciclagem nas relações interpessoais do serviço público.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 26.870,00; ABERTURA: 21/11/2019 AS 13h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 07 de novembro de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:D6F7D4FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 037/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
OBJETO: Futura contratação de empresa especializada em realização de capacitação técnica e motivacional ao funcionalismo da secretaria municipal de Educação, visando aprimorar o servidor no que concerne ao melhor atendimento a população, aplicando o marketing de relacionamento, com ferramentas de abordagem para auto reciclagem nas relações interpessoais do serviço público.
NATUREZA: SERVIÇOS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 29.950,00;
ABERTURA: 21/11/2019 AS 10h00min
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 07 de novembro de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:97B188FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 038/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE VENTUROSA – PE.
NATUREZA: COMPRAS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 368.222,32;
ABERTURA: 25/11/2019 AS 10h00min
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 07 de novembro de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:2D0D55E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2019.
Contratada: **RICARDO LUCIO DO NASCIMENTO SILVA – ME;** CNPJ 05.271.989/0001-91**. Valor: R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais);
Vigência: 09/09/2019 a 31/12/2019.

Venturosa 09 de setembro de 2019.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor Do FMS

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:F2225C66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 019/2019
PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019
OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Unidade Mista Santa Joana no Município de Xexéu -PE.
CONTRATADA: J.C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ n° 02.141.363/0001-72
VALOR: R$ 113.921,20 (cento e treze mil, novecentos e vinte e um reais, vinte centavos)
VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/03/2020

Xexéu, 14 de março de 2019

JAMES JANUÁRIO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:64D2F132

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 079/2019
PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2019
OBJETO: Contratação de Empresa na Prestação de Serviços em Fornecimento de Estrutura e Materiais para Realização das Campanhas Nacionais em Saúde " Outubro Rosa" e "Novembro Azul " junto ao Fundo Municipal de Saúde de Xexéu –PE
CONTRATADA: J.C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ n° 20.737.267/0001-73
VALOR: R$ 26.687,00(vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 23/10/2019 a 23/12/2020

Xexéu, 23 de outubro de 2019

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:D20BB6CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO nº 23/2019 – CMDCA

Dispõe Sobre A Decisão Do CMDCA Em Consonância Com A CEE eA Comissão De Apuração Tomada Em Reunião Do Pleno Conselho De Refutar A Petição De Alguns Candidatos Não Escolhidos Para Anulação Ao Pleito Realizado No Dia 06 De Outubro De 2019No Processo Da Escolha Unificado Dos Membros Ao Conselho Tutelar Do Município De Xexéu-PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Xexéu-PE, no uso de suas atribuições colegiadas conferidas pela Lei Municipal nº 111/2002, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,
CONSIDERANDO que Edital de Convocação 01 de 06 de abril 2019, no CAPÍTULO XIII, item 13.8.9Os casos não previsto neste Edital, serão resolvidos por maioria de votos soberanamente da – A **CEE – Comissão Especial Eleitoral,** a qual compete decidir sobre qualquer controvérsia que lhe forem formalizadas relativa ao Processo de Escolha Unificada do Munícipio de Xexéu.
CONSIDERANDO o art. 11, §6º item I ao IX da Resolução 170/2014 do Conanda, que aponta todas as etapas e atividades que compete ao CEE, do CMDCA foi efetivada (concluída) em tempo e sem danos, também esclarece no item III, que aponta como atribuição da Comissão, analisar e decidir em primeira instancia administrativo, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação.

Resolve:
Art. 01- Tornar público a decisão do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da Comissão Especial Eleitoral (CEE), em reunião realizada no dia 21 de outubro ás 14hs do ano em curso, refutar a petição De Anulação do Processo de Escolha Unificada aos membros do Conselho Tutelar deste Município de Xexéu-PE; e

Art. 02 – Emitir relatório (parecer) justificando item por item apresentados na petição, contra qualquer objeção sem provas e fundamento. O mesmo está respaldado com base na Ata da reunião e no Edital de convocação.
Art. 03 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xexéu, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO BARRETO DE FARIAS
Presidente do CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Xexéu-PE, no uso de suas atribuições colegiadas conferidas pela Lei Municipal1 nº 111/2002, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, analisa o pedido de **ANULAÇÃO** do PLEITO ELEITORAL PARA O CONSELHO TUTELAR DE XEXÉU-PE/2019, movido por um pequeno grupo de candidatos insatisfeitos com o resultado.

Respeitamos o direito de representação de cada um dos insatisfeitos com o resultado da eleição, embora acreditamos que a ação seja descabida, consideramos ultrajante ao direito democrático, uma vez em que o processo foi realizado de modo inclusivo, e não de forma impositiva, em que o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA), apresentava as ações e exigia que fossem cumpridas. Todo o trabalho foi elaborado com muita transparência. Nossa preocupação era tamanha que quando ouvíamos qualquer murmúrio por parte dos candidatos os sanávamos de imediato. Um trabalho belíssimo realizado pela equipe do CMDCA, que em respeito à nossa sociedade abraçou a causa procurando sempre fazer o melhor, mesmo sendo um trabalho voluntariado. Procuramos agir em consonância com a lei, respeitando o Princípio da Igualdade e Isonomia, bem como o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

A princípioapresentamosaos reclamantes, bem como aoMinistério Público, que apreciamos esta petição, emrespeitoàspessoasenvolvidas no ato da solicitação de impugnação, zelando pelo exercício da democracia, como diria o pensador francês Voltaire "Discordo do que vocêdiz, mas defenderei até a morteseudireito de dizê-lo". Pois se torna ineficaz a forçadestapetição, porém, feri o prazo de recorrênciaexpresso no Edital 01, Capitulo XI, Ítem 11.4 –Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação, que será decidida pela **CEE -** Comissão Eleitoral, depois de ouvido o Ministério Público, no prazo de 24 horas.Entretanto, argumentaremos os contrapontosexpostos.

RESPOSTA AOS FATOS APRESENTADOS NA PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

A Eleição realizada no dia 06 de outubro do ano em curso, ao pleito 2020-2024, ao cargo de Conselho Tutelar teve os portões nos locais de votação abertos às 8h e fechados às 17h, contudo a eleição só teve fim quando o último eleitor que ansiou por exercer seu direito de cidadania sufragou seu voto às 20h15min.

A ata de votação liberada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e entregue pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), constava apenas o local de votação e o nome do eleitor referente às respectivas seções, nos casos de homonímia, a distinção foi feita pelo registro da documentação dos eleitores, sabendo que se na relação tivesse 03 (três) 10 (dez) ou 20 (vinte) casos, não poderia aparecer nenhum eleitor a mais do que o contido na lista, se assim tivesse acontecido, caracterizaria fraude, má fé de alguém, que poderia responder penalmente, felizmente referente a essa situação em nenhuma das seções tivemos problema, tudo transcorreu bem, para sanar qualquer tipo de dúvida podemos disponibilizar para fonte de pesquisa as atas utilizadas pelos mesários.

Tendo em vista que as relações cedidas pelo TRE, continham apenas o local de votação e o nome dos eleitores, para inibir qualquer tipo de fraude, as informações dos documentos dos eleitores foram registradas manualmente, de maneira trabalhosa, porém eficiente.

O mesmo procedimento adotado em Xexéu foi adotado em Campos Frios, para votar o eleitor teria que portar em mão, um documento com foto e o título de eleitor, devido à grande quantidade de eleitor que compareceram no dia da eleição, o CMDCA tentou argumentar junto a Promotoria Pública dispensar a anotação do número do título de eleitor, para acelerar o processo de votação nas seções, após apreciação da Promotoria ficou acertado que o que prevaleceria seria o que estava expresso no edital, não podendo ser mudado para evitar qualquer ato de impugnação futura. O que não caracteriza nenhum tipo de privilégio para o Distrito de Campos Frios referente à Xexéu, a grande quantidade de votos obtida pelos candidatos de Campos Frios pode ser justificada pelo fato de lá ter tido apenas 03 (três) candidatos e em Xexéu 35 (trinta e cinco), essa situação não muda o curso do processo, descaracteriza quebra de Princípio da Igualdade e Isonomia por parte do CMDCA.

Como já foi explicitado acima, não tivemos nenhum problema com os casos de homonímia, não houve caso de exceder a quantidade de eleitores com nomes iguais relacionados nas atas, colocamos a disposição para averiguação as atas utilizadas pelos mesários para sanar qualquer tipo de dúvida.

Acreditamos que o número de urnas disponibilizadas para realização da eleição tenha sido insuficiente, gostaríamos de ter atendido Nossa Sociedade do jeito que ela merece, sem transtorno, e bem acolhida, todavia, essa realidade não é motivo para cancelarmos a eleição, fomos surpreendidos com o grande número de eleitores presentes, mas a eleição só foi findada quando o último eleitor foi atendido.

Segundo mencionado a cima, a demanda presente na eleição em Xexéu foi surpreendente, acreditamos que deveríamos ter colocado mais urnas, se as tivéssemos assim seria feito, o que os senhores apresentam como desorganização do CMDCA, nós consideramos uma incapacidade de atendimento dentro de um tempo hábil, mas não uma incapacidade de atendimento, só não votou quem de fato não quis permanecer no local de votação. Se a sociedade ansiava por mudança, foi atendida de modo democrático, dos 05 (cinco) conselheiros tutelares apenas 01 um foi reeleito.

Referente à diferença de votos relatada na ata da mesa receptora e das cédulas contidas nas urnas, a diferença foi insignificante dentro de um percentual aceitável, caso contrário a promotoria teria se pronunciado de imediato, essa situação foi aceita por todos os candidatos que estavam presentes, não houve manifesto contrário dos presentes.

Conforme orientado pelos representantes do MP Dr.ª Vanessa Cavalcante e Dr.º Thiago Faria, Promotores de Justiça, ratificamos que todos os presidentes de seções foram devidamente orientados a observar se o eleitor depositava nas urnas apenas a cédula de votação e nada mais, contudo, na apuração foram identificadas 02 (duas) cédulas falsas, com impressões diferentes do padrão da gráfica e sem assinatura dos representantes do CMDCA e do Presidente da Seção, estas cédulas foram expostas aos presentes e não foram contabilizadas como votos válidos, no universo de 2526 eleitores, 02 (duas) cédulas não computadas não significam quebra de protocolo.

Da mesma maneira que acreditamos na reputação ilibada, ética e moral por parte dos candidatos, gostaríamos de confirmar que de tal modo acontece com os membros que compõe o CMDCA e a CEE. Não é de nossa responsabilidade justificar a ausência dos promotores do recinto de apuração, salientamos que nada mudou na falta dos mesmos, pois nossas ações foram justas, interferir no resultado para beneficiar alguém, seria considerado um ato de deslealdade com todos os envolvidos no processo, uma ação que marcaria nossas vidas.

Perante os fatos apresentados e analisados minuciosamente, não tendo encontrado concretude que justifique a suspensão da eleição para pleito eleitoral para conselho tutelar 2020-2024, o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA), em comum acordo com seus membros, resolve, portanto, **INDEFERIR** o pedido de impugnação. Uma decisão tomada com senso de justiça, averiguamos todos os pontos apresentados na petição, nenhum atesta indícios de fraudes, houve muita dificuldade, todavia não abandonamos o barco, agimos com integridade, igualdade e transparência do início até o fim. Haja vista, que essa eleição ficará na história de nosso município, nossa sociedade deu uma verdadeira demonstração de participação superlotando os locais de votação, requerer cancelamento para alguns, pode parecer que mudaria o resultado já que estão se sentindo injustiçados, na verdade tiraria o brilho do que foi exposto pela comunidade, e não teríamos garantia de que havendo outra eleição os eleitores se façam presentes. Por mais difícil que seja encarar a derrota, aceita-la significa respeitar o processo de escolha.

CEE (Comissão E. Eleitoral)

Xexéu, 23 de outubro de 2019 do CMDCA,

JOSÉ SÉRGIO BARRETO DE FARIAS
Sociedade Civil

HILTON LOARES DA SILVA
Sociedade Civil

MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA
Governo

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Governo

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:42820FAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018.

Nº CONTRATO: 010/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018.
CONTRATADA: 3IT CONSULTORIA LTDA.
CNPJ/MF: 11.250.881/0001-15

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original para dá continuidade aos serviços de implantação, customização e assessoria do SIPREV de acordo com a descrição da cláusula primeira do contrato já mencionado, para atendimento das necessidades deste Instituto de Previdência Social do Município do Paulista/PE,

PERIODO: 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2020.
FUNDAMENTO: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.
VALOR MENSAL: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)

ASSINATURA: 02 de outubro de 2019.

Paulista/PE, 07 de novembro de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:19736BF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019: RP 00015/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019: RP 00015/2019

Aos 07 dias do mês de Novembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim, Município de Belo Jardim - PE, localizada na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra - Centro - Belo Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Municipal nº 35, de 20 de Julho de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, conforme demanda, de equipamentos médicos hospitalares para as unidades vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim - PE, conforme os itens e especificações descritos no Termo de Referência. Emendas nº 1180-01 / 1140-04 / 1130-11 / 1140-003; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.241.913/0001-53.

VENCEDOR: A. GALDINO DA PAZ						
CNPJ: 08.036.308/0001-07						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
12	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO -MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO	PREMIUM/ACCUMED	UND	12	59,90	718,80
TOTAL						718,80

VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 11.405.384/0001-49						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
9	ELETROCARDIÓGRAFO - LAUDO INTERPRETATIVO: POSSUI NÚMERO DE CANAIS: 03 BATERIA INTERNA: NÃO POSSUI MEMÓRIA: POSSUI TELA LCD: POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR: POSSUI	EDAN/EDAN	UND	1	4.900,00	4.900,00
21	ULTRASSON - SISTEMA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO PARA EXAMES ABDOMINAIS, GINECOLÓGICOS, OBSTÉTRICOS, VASCULARES, DE MAMA, PEQUENAS PARTES, MÚSCULO ESQUELÉTICO, CARDIOLÓGICOS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: O SISTEMA DEVE OFERECER QUALIDADE DE IMAGEM E DESEMPENHO EM MODO 2D, MODO M, MODO POWER DOPPLER, MODO POWER DOPPLER DIRECIONAL, MODO COLOR DOPPLER, MODO DOPPLER ESPECTRAL, MODO DOPPLER PUSÁTIL E CONTÍNUO, FILTRO DE REDUÇÃO DE ESPÍCULAS, MODO 3D MULTIPLANAR, MODO ZOOM, IMAGEM TRAPEZOIDAL PARA SONDAS LINEARES, IMAGEM HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO EM TODOS OS TIPOS DE TRANSDUTORES, IMAGEM DUAL COM MODO B E MODO COLOR EM TEMPO REAL SIMULTÂNEO, MODO DOPPLER TISSULAR QUANDO ADICIONADO DE SONDA PHASED ARRAY CARDIOLÓGICA, MODO TRIPLEX, REALIZAR MEDIDAS DIRETAS DE ESTRUTURAS VIA CURSORES E OBTER RESULTADOS ESPECÍFICOS POR ESPECIALIDADES VIA PACOTES DE CÁLCULOS DEDICADOS, OTIMIZAÇÃO DE MODO B E MODO DOPPLER VIA ACIONAMENTO DE UMA ÚNICA TECLA EXCLUSIVA, DIVISÃO DE TELA EM 2 QUADROS (TELA DUAL) E 4 QUADROS (TELA QUADRUPLA), POSSIBILITANDO VISUALIZAR MODOS DIFERENTES DE IMAGEM EM CADA QUADRO, FUNÇÃO DE "SALVAR E REVER IMAGENS E VÍDEOS "; PERMITINDO O PÓS PROCESSAMENTO DE MEDIDAS E CÁLCULOS DOS ARQUIVOS SALVOS, BIBLIOTECA DE TEXTOS E PALAVRAS EM PORTUGUÊS, MONITOR DE LCD MÍNIMO DE 15 POLEGADAS, FRAME RATE EXTREMAMENTE ELEVADO, DVD RW INTEGRADO; HDD DE NO MÍNIMO 250 GB, PORTAS USB QUE PERMITA GRAVAR IMAGENS E VÍDEOS EM PEN DRIVE, NO MÍNIMO 03 PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES, TODOS OS TRANSDUTORES MULTIFREQUENCIAIS EM BANDA LARGA, TRANSDUTOR CONVEXO COM VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE	ALFA MED/ALFAMED	UND	1	71.147,00	71.147,00

	3 A 7 MHZ NO MÍNIMO, TRANSDUTOR LINEAR COM VARIAÇÃO DE 5 A 12 MHZ NO MÍNIMO, TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO DE 4 A 9 MHZ COM 150º DE ABERTURA E ACOPLANDO GUIA DE BIOPSIA, ACESSÓRIOS, VÍDEO PRINTER PRETO E BRANCO, NO BRAKE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. TENSÃO DE ACORDO COM A ENTIDADE SOLICITANTE.					
TOTAL						76.047,00

VENCEDOR: ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU

CNPJ: 00.463.305/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA - APLICAÇÃO ADULTO RODÍZIOS: POSSUI COLCHÃO HOSPITALAR MÍNIMO D 28 MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA AÇO / FERRO PINTADO ACIONAMENTO POR MANIVELAS 03 GRADES LATERAIS AÇO INOXIDÁVEL CABECEIRA / PESEIRA POLIURETANO / SIMILAR	TUBOMED	UND	20	2.380,00	47.600,00
10	ESCADA 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	TUBOMED	UND	22	99,00	2.178,00
15	MESA DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA – RODÍZIOS: POSSUI MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR GAVETA: POSSUI PORTAS: POSSUI ACESSÓRIO(S) MESA DE REFEIÇÃO	TUBOMED	UND	12	299,00	3.588,00
20	SUPORTE DE SORO - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL TIPO PEDESTAL	TUBOMED	UND	12	118,00	1.416,00
TOTAL						54.782,00

VENCEDOR: EDILANE DA COSTA CARVALHO - EPP

CNPJ: 12.710.916/0001-14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	COLPOSCÓPIO - AUMENTO VARIÁVEL BRAÇOS: POSSUI CÂMERA: POSSUI MONITOR: POSSUI	MEDPEJ/PE7000V	UND	1	14.980,00	14.980,00
14	ESTETOSCÓPIO ADULTO - TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL	PREMIUM/ESRDUPL	UND	21	24,90	522,90
TOTAL						15.502,90

VENCEDOR: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITAKLARES

CNPJ: 11.192.559/0001-87

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	CARRO DE EMERGENCIA - RÉGUA DE TOMADAS COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M TÁBUA DE MASSAGEM: POSSUI SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUI CONFECÇÃO ESTRUTURA/ TAMPO AÇO CARBONO PINTADO / AÇO CARBONO PINTADO SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUI SUPORTE DE SORO: POSSUI GAVETAS DE 04 A 06 RÉGUA DE GASES: NÃO POSSUI	LEVITA	UND	2	1.900,00	3.800,00
TOTAL						3.800,00

VENCEDOR: SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 97.532.879/0001-54

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	APARELHO DE ANESTESIA -COM MONITOR MULTIPARÂMETROS- APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETROS ACOPLADO. EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO PARA ATENDER A PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS. ESTRUTURA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE, DOTADO DE GAVETAS E RODÍZIOS COM FREIOS EM PELO MENOS DOIS DELES, MESA DE TRABALHO E BANDEJA PARA APOIO DE MONITORES. ROTÂMETRO COMPOSTO POR FLUXÔMETRO COM ESCALAS PARA ALTO E BAIXO FLUXO OU COM MONITORAÇÃO DIGITAL COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO O2, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO N2O. VÁLVULAS PARA CONTROLE DE FLUXO E PRESSÃO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA PROTEGER O PACIENTE DE PRESSÃO E FLUXOS INADEQUADOS. FILTRO TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, CANISTER PARA ARMAZENAGEM DE CAL SODADA, POSSIBILIDADE DE SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES. VÁLVULA APL GRADUADA.VAPORIZADOR DO TIPO CALIBRADO DE ENGATE RÁPIDO, PERMITIR ACOPLAMENTO DE 2 VAPORIZADORES E COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O AGENTE SELECIONADO. VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, COM DISPLAY LCD COM TELA COLORIDA. POSSUIR PELO MENOS AS MODALIDADES VENTILATÓRIAS: VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME, VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO, VENTILAÇÃO INTERMITENTE MANDATÓRIA SINCRONIZADA, VENTILAÇÃO POR PRESSÃO DE SUPORTE, VENTILAÇÃO MANUAL/ESPONTÂNEA. POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS: PRESSÃO MÁXIMA, VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, FLUXO E TEMPO INSPIRATÓRIO/EXPIRATÓRIO; PEEP, PAUSA INSPIRATÓRIA TODOS OS CONTROLES DEVEM POSSUIR FAIXAS DE AJUSTES NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES NEONATAIS A OBESOS MÓRBIDOS. MONITORIZAÇÃO DE PELO MENOS: VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO, FIO2, PRESSÃO DE PICO, MÉDIA E PEEP. E MONITORIZAÇÃO GRÁFICA DE PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO E LOOPS DE PRESSÃO X VOLUME E FLUXO X VOLUME. ALARMES AUDIOVISUAIS E CONFIGURÁVEIS PELO OPERADOR. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 02 VAPORIZADORES CALIBRADOS DE ENGATE RÁPIDO, 02 CIRCUITOS PACIENTES COMPLETOS ADULTOS,	MINDRAY	UND	1	87.850,00	87.850,00
2	AUTOCLAVE HOSPITALAR ORIZONTAL (75 A 150 LITROS) - EQUIPAMENTO HORIZONTAL, COM SISTEMA DE COMANDO MICROPROCESSADO, CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA DE NO MÍNIMO 90 LITROS. DEVERÁ FUNCIONAR POR MEIO DE VAPOR SATURADO E APRESENTAR ESTRUTURA EM MATERIAL ANTICORROSIVO E REVESTIMENTO EXTERNO POR CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. COMANDO MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL COM NO MÍNIMO 8 PROGRAMAS, COM PAINEL E COMANDO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E DISPLAY EM LCD E DEVE POSSUIR NO MÍNIMO TECLADO NUMÉRICO PARA CONTROLE COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO DOS CICLOS PROGRAMADOS, MANÔMETRO E MANOVACUÔMETRO. CÂMARAS EXTERNA E INTERNA CONFECCIONADAS EM AÇO INOX AISI 316L COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, A CÂMARA INTERNA DEVE POSSUIR DRENO. DEVE POSSUIR 2 (DUAS) PORTAS, BARREIRA SANITÁRIA E SISTEMA DE EMERGÊNCIA. FECHAMENTO DAS PORTAS REALIZADO POR MEIO DE VOLANTE CENTRAL COM VEDAÇÃO POR GUARNIÇÃO DE SILICONE. SISTEMA HIDRÁULICO TUBULAÇÕES E CONEXÕES DO CONJUNTO HIDRÁULICO DEVEM SER DE MATERIAL ANTICORROSIVO E RESISTENTE; CONEXÕES DA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO E GERADOR DE VAPOR DEVE SER EM AÇO INOX OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL; POSSUIR BOMBA DE VÁCUO TIPO ANEL LÍQUIDO E BOMBA CENTRÍFUGA DE ÁGUA COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA O GERADOR DE VAPOR. SISTEMA DE SEGURANÇA QUE DEVE IMPOSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO MEDIANTE QUALQUER TIPO DE FALHA, DESCUIDO DO OPERADOR OU FALTA DE SUPRIMENTOS ALÉM DE ALARMES AUDIOVISUAIS. O RUÍDO NÃO PODERÁ EXCEDER AO ESTABELECIDO PELA PORTARIA MINISTERIAL DO TRABALHO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 02 CARROS EXTERNOS PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 01 CARRO INTERNO PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 01 SISTEMA DE PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE, 01 IMPRESSORA MATRICIAL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.	ORTOSINTESE	UND	1	68.500,00	68.500,00

4	CAMA PPP - UTILIZADA PARA REALIZAR PROCEDIMENTO DE PARTO NATURAL E COMO CAMA PARA REPOUSO. BASE: CONFECCIONADA EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXY PÓ. POSSUI PLATAFORMA DE NYLON PARA AUXILIAR A PARTURIENTE AO SUBIR E DESCER DA CAMA.LEITO: DORSO E PERNEIRAS ARTICULADOS, CONFECCIONADOS EM TUBOS DE AÇO PINTADO EM TINTA EPOXY PÓ, DIVIDIDO EM QUATRO SEÇÕES: DORSO, ASSENTO, PERNEIRAS E COMPLEMENTO DA PERNEIRA. O COMPLEMENTO DA PERNEIRA É REMOVÍVEL E SUA ESTRUTURA É CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL. A PERNEIRA TAMBÉM PODE SER REMOVIDA SOLTANDO OS MANÍPULOS DE FIXAÇÃO. TAMPOS: CONFECCIONADOS EM FÓRMICA RADIOTRANSPARENTE. ESTRADO: CONFECCIONADOS COM TUBOS RETANGULARES DE AÇO PINTADO COM TINTA EPOXY PÓ. EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA USO DO SUPORTE DE SORO NAS LATERAIS DO DORSO. POSSUI GAVETA COLETORA ABAIXO DO LEITO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. RODAS: GIRATÓRIAS DE 6 POLEGADAS DE DIÂMETRO REVESTIDA COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM SISTEMA DE FREIO TOTAL, SENDO UMA COM SISTEMA DIRECIONAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE UM ÚNICO PEDAL. GRADES: POSSUI UM PAR DE GRADES NA REGIÃO DO DORSO, INJETADAS EM POLIURETANO, PROVIDAS DE MECANISMO DE RECUO ACIONADAS MANUALMENTE. CABECEIRA: REMOVÍVEL, CONFECCIONADAS EM POLIURETANO. POSSUI PÁRACHOQUES DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA PROTEÇÃO, FIXADOS NA PRÓPRIA CABECEIRA. MOVIMENTOS: DORSO, ELEVAÇÃO DO LEITO E TRENDELEMBURG ACIONADOS ELETRICAMENTE ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO COM FIO. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL.	FANEM	UND	2	8.400,00	16.800,00
18	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA LONGA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO APLICAÇÃO: ADULTO CINTO: MULTIPONTOS	ORTOPRATIKA	UND	1	400,00	400,00
TOTAL						173.550,00

VENCEDOR: TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.237.168/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	ESCADA 7 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO TIPO: DOBRÁVEL	UNIVERSO/UN-7D	UND	1	149,00	149,00
16	MESA PARA REFEIÇÃO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL TAMPO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR REGULAGEM DE ALTURA: MANIVELA PÉS: 4 PÉS EM PONTEIRAS	UNIVERSO/UN-MR 12	UND	11	330,00	3.630,00
17	POLTRONA HOSPITALAR - MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN CAPACIDADE ATÉ 120 KG RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO	BK/BKPR 022	UND	12	700,00	8.400,00
TOTAL						12.179,00

VENCEDOR: VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 74.160.490/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	CARDIOVERSOR - TIPO BIFÁSICO COMANDO NAS PÁS AJUSTE, CARGA E DISPARO PÁS INTERNAS: NÃO POSSUI MEMÓRIA DE ECG: POSSUI IMPRESSORA: POSSUI MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO: NÃO POSSUI MÓDULO DEA: POSSUI OXIMETRIA (SPO2): NÃO POSSUI BATERIA: POSSUI	NIHON KOHDEN TEC 5621	UND	1	13.489,00	13.489,00
8	DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO) - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP: NÃO POSSUI ACESSÓRIO(S): 1 ELETRODO	NIHON KOHDEN AED 3100	UND	2	4.999,00	9.998,00
19	SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA FLEXIVEL - SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL. SISTEMA COMPOSTO POR: 01 PROCESSADORA DE IMAGENS; 01 FONTE DE LUZ ; 01 MONITOR; 01 VÍDEO GASTROSCÓPIO; 01 VIDEO COLONOSCÓPIO; ACESSÓRIOS; PROCESSADORA DE IMAGENS: CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO QUE SEJA COMPATÍVEL COM: STANDARD; COM MAGNIFICAÇÃO; DE TELA CHEIA ,WIDE SCREEN; SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGENS ATRAVÉS DE UM DOS DISPOSITIVOS DESCRITOS ABAIXO: COMPUTADORES; FLASHCARD ,PC CARD, DVD-RW; COM BALANÇO DE BRANCO; AJUSTE DE VERMELHO E AZUL INDEPENDENTES; SELEÇÃO DE NITIDEZ DE IMAGEM ,ENHANCEMENT,; COM SISTEMA DE SHUTTER: MANUAL; AUTOMÁTICO; SISTEMA DE: CONGELAMENTO DE IMAGENS; CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO; POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE DADOS: NOME; IDADE; SEXO; DATA DE NASCIMENTO; NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO; NOME DO MÉDICO; DATA DO EXAME; HORÁRIO DO EXAME; COMENTÁRIOS; COM SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE E DIGITAL: NTSC; Y/C; RGB; FONTE DE LUZ : COM LÂMPADA HALÓGENA; POTÊNCIA DE MÍNIMA DE 150 W; COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; AJUSTE MANUAL E AUTOMÁTICO DO NÍVEL DE INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO; SISTEMA DE BOMBA DE AR E/OU ÁGUA COM AJUSTE DE PRESSÃO PARA LIMPEZA DAS LENTES DOS ENDOSCÓPIOS FLEXÍVEIS; COM CONTADOR DE TEMPO DE VIDA ÚTIL DA LÂMPADA; MONITOR: COLORIDO; TELA DE CRISTAL LÍQUIDO DE MATRIZ ATIVA COM TAMANHO MÍNIMO DE 19 POLEGADAS; RESOLUÇÃO DE MÍNIMA DE 1280 X 1024 PIXELS; COM ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE E DIGITAL: NTSC; Y/C; RGB; SELEÇÃO DE TEMPERATURA DE COR; COM AJUSTE DE: BRILHO; COR; CONTRASTE; VIDEOGASTROSCÓPIO ELETRÔNICO FLEXÍVEL COM CCD COLORIDO ; SISTEMA ÓTICO COM CAMPO DE VISÃO APROXIMADO DE: DIREÇÃO: 0 ,ZERO, GRAU = FRONTAL; ÂNGULO DE VISÃO APROXIMADO DE 120 GRAUS; PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 5 A 100MM; CAPACIDADES DE ANGULAÇÃO APROXIMADA DE P/ CIMA: 180 GRAUS; PARA BAIXO APROXIMADA DE: 90 GRAUS; PARA DIREITA E P/ ESQUERDA APROXIMADA DE: 100 GRAUS; TUBO DE INSERÇÃO COM DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE: 10,3 MM; DIÂMETRO DISTAL APROXIMADO DE 10	ARGUS SVE100	UND	1	193.500,00	193.500,00
22	VENTILADOR PULMONAR - Especificação Técnica VENTILADOR PULMONAR - ELETRONICO NAO INVASIVO, PORTATIL COM COMPRESSOR INTERNO E UMIDIFICADOR AQUECIDO INTEGRADO COM CONTROLE DOS NIVEIS DE AQUECIMENTO,MODOS CPAP ESPONTANEA CONTROLADA ESPONTANEA CONTROLADA,CONTROLES PARA FREQUENCIA 0-40 RPM EPAP 04 A 25CMH2O IPAP 04 A 30CMH2O,MONITORAR O VOLUMECORRENTE, RELACAO I/E VENTILACAO POR MINUTO PRESSOES PROXIMAIS DE EPAP/IPAP VAZAMENTO NO CIRCUITO,MOSTRADORES DIGITAIS,ALARMES PARA ALTA E BAIXAPRESSAO PARA DESCONEXAO DO PACIENTE APNEIA BAIXA VENTILACAO POR MINUTO VOLUME CORRENTE BAIXO E FREQUENCIA RESPIRATORIA ALTA,COM INTERFACE SAIDA PARAMONITOR,COMPATIVEL COM GERADOR DE FLUXO INSP P/ PACIENTE E COM O MODO DEOXIMETRIA,ALIMENTACAO 220 VOLTS 60 HZ, COM BATERIA INTERNA RECARREGAVEL COM AUTONOMIA DE NO MINIMO 07 HORAS,ACOMPANHA 02 CIRCUITOS COMPLETOS 02 MASCARAS NASAIS SUPORTES PARA FIXACAO DAS MASCARAS E MALETA DE TRANSPORTE,DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL ASSISTENCIA TECNICA EM PERNAMBUCO REGISTRO NA ANVISA INSTALACAO E TREINAMENTOS INCLUSOS E GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO	TECME TS	UND	1	47.587,00	47.587,00
TOTAL						264.574,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00015/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A. GALDINO DA PAZ.
CNPJ: 08.036.308/0001-07.
Item(s): 12.
Valor: R$ 718,80.
- ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 11.405.384/0001-49.
Item(s): 9 - 21.
Valor: R$ 76.047,00.
- ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU.
CNPJ: 00.463.305/0001-30.
Item(s): 3 - 10 - 15 - 20.
Valor: R$ 54.782,00.
- EDILANE DA COSTA CARVALHO - EPP.
CNPJ: 12.710.916/0001-14.
Item(s): 7 - 14.
Valor: R$ 15.502,90.
- HOSPI BIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITAKLARES.
CNPJ: 11.192.559/0001-87.
Item(s): 6.
Valor: R$ 3.800,00.
- SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 97.532.879/0001-54.
Item(s): 1 - 2 - 4 - 18.
Valor: R$ 173.550,00.
- TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 24.237.168/0001-83.
Item(s): 11 - 16 - 17.
Valor: R$ 12.179,00.
- VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 74.160.490/0001-20.
Item(s): 5 - 8 - 19 - 22.
Valor: R$ 264.574,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Jardim.

Belo Jardim - PE, 07 de Novembro de 2019

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:B78968DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
NOTA DE ESCLARECIMENTOS III ERRATA DO EDITAL Nº 003/2019 DE 07/11/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

NOTA DE ESCLARECIMENTOS

Em virtude das adequações realizadas no Edital nº 003/2019 desta Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, por exigências contidas no Ofício TC/NAE N.º 737/2019 de 17/10/2019 expedido pelo Chefe do Núcleo de Auditorias Especializadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. O EDITAL Nº 003/2019, passa a vigorar com nova redação, através da III ERRATA DO EDITAL Nº 003/2019 de 07/11/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/PE, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e Cultura, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 026/2019 de 28 de maio de 2019, publicado no Portal da Transparência do Município de Cachoeirinha/PE em 30 de maio de 2019 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 30 de maio de 2019, comunica que realizará Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva e Posterior Contratação temporária PROFESSORES SUBSTITUTOS para atuarem na Educação Infantil (Creche, Pré I e Pré II), Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase I e II) e Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase III e IV), conforme especificado no ANEXO II deste Edital; e CUIDADORES INFANTIS para atuarem no Ensino Fundamental I e II, compondo os quadros da Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade da administração pública municipal, em razão de eventuais licenças e afastamentos temporários apresentados pelos servidores efetivos municipais e Cuidadores infantis, conforme especificado no ANEXO II deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os contratos temporários decorrentes deste processo seletivo serão válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, a depender da necessidade, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados uma única vez por igual período.

1.2 O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado em 02 (duas) etapas de caráter eliminatório e classificatório, para as Funções de PROFESSORES SUBSTITUTOS para atuarem na Educação Infantil (Creche, Pré I e Pré II), Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA Fase I e II) e Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase III e IV). Consistindo a primeira etapa em 01 (uma) Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional e a segunda etapa em 01 (uma) Avaliação Prática (Simulação de Aula Prática), apenas para os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa, conforme dispõe o Anexo IV e as regras constantes neste Edital.

1.2.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado em 02 (duas) etapas de caráter eliminatório e classificatório, para as Funções de CUIDADORES INFANTIS para atuarem no Ensino Fundamental I e II. Consistindo a primeira etapa em 01 (uma) Avaliação Curricular – Análise de Títulos: Ensino Médio Completo e Experiência Profissional e a segunda etapa em 01 (uma) Avaliação Prática (Redação), apenas para os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa, conforme dispõe o Anexo IV e as regras constantes neste Edital.

1.3 O processo seletivo regido por este Edital visa à Formação de Cadastro de Reserva e Posterior Contratação temporária de PROFESSORES SUBSTITUTOS para atuarem na Educação Infantil (Creche, Pré I e Pré II), Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase I e II) e Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase III e IV), conforme autorização do Senhor Prefeito, através do Decreto Municipal nº 026/2019 de 28 de maio de 2019, tendo como base a justificativa exarada pela Secretaria de Educação e Cultura do Município.

1.3.1 O processo seletivo regido por este Edital visa à Formação de Cadastro de Reserva e Posterior Contratação temporária de CUIDADORES INFANTIS para atuarem no Ensino Fundamental I e II, conforme autorização do Senhor Prefeito, através do Decreto Municipal nº 026/2019 de 28 de maio de 2019, tendo como base a justificativa exarada pela Secretaria de Educação e Cultura do Município.

1.4 Para divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo será utilizado o endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ devendo o resultado final ser homologado pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e Cultura, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Diário Oficial da União e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE.

1.4.1 A Lei Municipal nº 1.132/2010 de 08 de julho de 2010, adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Cachoeirinha/PE. O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco encontra-se disponível no link http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/.

1.4.2 A Lei Municipal nº 1.190/2013 de 27 de dezembro de 2013, dispõe sobre a criação do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE e dá outras providências. O Portal da Transparência de Cachoeirinha/PE encontra-se disponível no link http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/.

2. DA ENTIDADE RESPONSÁVEL E EXECUTORA DA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1 A presente Seleção Pública Simplificada, obedecida às normas constantes deste Edital, será realizada sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e Cultura.

3. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS À FUNÇÃO A SER PREENCHIDA

3.1 A Função, Salário Base, Carga Horária, Requisitos de Formação para Desempenho da Função estão descritos no ANEXO II e as atribuições constam no ANEXO III deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 **As inscrições presenciais e à distância** para esta Seleção Pública Simplificada **estão reabertas e serão realizadas no período de 08 de novembro de 2019 a 18 de novembro de 2019**, para todos os(as) candidatos(as), sendo as inscrições gratuitas, conforme cronograma no ANEXO I.

4.2 No ato da inscrição, presencial ou à distância, o(a) candidato(a) deverá:

a) Informar sua titulação e experiência profissional, dados que servirão de base para a avaliação curricular e classificação no certame; e
b) Informar todos os demais dados solicitados pela FICHA DE INSCRIÇÃO Anexo VII e Anexo VIII.

4.2.1 A documentação comprobatória de que trata a alínea (a) do item 4.2 deverá ser entregue presencialmente na Secretaria de Administração, em dias úteis e no horário das 7h às 13h, situada na Praça Presidente Kennedy, nº 126, Centro, Cachoeirinha/PE, CEP 55.380-000. Ou, deverá ser

entregue à distância, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), por meio de Aviso de Recebimento - AR(Convencional), na Secretaria de Administração, no endereço a Praça Presidente Kennedy, nº 126, Centro, Cachoeirinha/PE, CEP 55.380-000.

4.3 Com base na Lei Municipal nº 1.290/2019 de 22/04/2019 deste Município de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, às pessoas com deficiência, fica assegurado o direito de se inscreverem na presente Seleção Pública Simplificada, desde que as atribuições constantes do ANEXO III, sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Para esses, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) de vagas, após, a Formação de Cadastro de Reserva em lista especifica para cada Função.

4.3.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamentam as Leis 10.048/00 e 10.098/00.

4.3.2 Os(as) candidatos(as) deverão, na data e local previstos no ANEXO I, apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, submetendo-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado por Equipe Multiprofissional ou Junta Médica determinada pela Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada, a qual proferirá decisão final sobre a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, e determinará se o grau de deficiência o capacita para o exercício das funções para a Função a que concorreu.

4.3.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, particularmente no seu art. 7º, participarão da Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos(as), no que se refere à Avaliação Curricular e aos critérios de classificação exigidos para todos os(as) candidatos(as).

4.3.4 O laudo médico deverá atestar o tipo e o grau ou nível da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID (OPAS-OMS), bem como a provável causa da deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório), que deverá obedecer às seguintes exigências:

a) ter sido expedido há, no máximo, 12 (doze) meses, a contar da data de início do período de inscrição;

b) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência;

c) apresentar a provável causa da deficiência;

d) apresentar os graus de autonomia;

e) constar referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente;

f) constar se faz uso de órteses, próteses ou adaptações;

g) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado de uma audiometria recente, até 12 (doze) meses a contar da data de início do período de inscrição;

h) no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

i) no caso de deficiência mental, no laudo deverá constar a data de início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas; e

j) no caso de deficiência múltipla, no laudo deverá constar a associação de duas ou mais deficiências.

4.3.5 O(a) candidato(a) que não apresentar o laudo mencionado no Item 4.3.4, não será considerado pessoa com deficiência, concorrendo, portanto, a lista de pessoas sem deficiência.

4.3.6 A publicação do resultado final da Seleção Pública Simplificada será efetuada com as informações da pontuação de todos os(as) candidatos(as), inclusive a das pessoas com deficiência, separadamente.
4.3.7 O órgão responsável pela realização do processo seletivo terá a assistência de equipe multiprofissional, sendo que um dos profissionais deverá ser médico e os demais profissionais da carreira a que concorrerá o candidato.
4.3.8 Os(as) candidatos(as) deficientes aprovados/as serão, **quando convocados/as**, submetidos, obrigatoriamente, à avaliação por Equipe Multiprofissional, com a finalidade de ratificar a deficiência declarada e aferir a compatibilidade daquela com a natureza da função e com o exercício das atribuições (ANEXO III) da Função a qual o(a) candidato(a) concorre.
4.3.9 A equipe multiprofissional emitirá **parecer** que observará:
I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no processo seletivo;
II - a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;
III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e
V - o resultado da avaliação
4.3.10 Caso a deficiência seja incompatível com a natureza das atribuições da Função, o(a) candidato(a) será eliminado(a) da Seleção Pública Simplificada.

4.3.11 O(a) candidato(a) cuja deficiência não seja ratificada pela Equipe Multiprofissional constará apenas na lista geral de classificação, na condição de pessoa sem deficiência.

4.3.11.1 Da decisão proferida pela Equipe Multiprofissional caberá recurso, conforme dispõe calendário do **ANEXO I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, deste Edital.**

4.3.12 Na hipótese de não haver ocorrido inscrições de candidatos(as) com deficiência, ou de os inscritos não lograrem aprovação nesta Seleção Pública Simplificada, a Formação de Cadastro de Reserva e Posterior Contratação temporária que lhes forem legalmente reservadas serão transferidas às pessoas sem deficiência.

5. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E DA AVALIAÇÃO PRÁTICA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSORES

5.1 A primeira etapa de classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será feita através da Avaliação de Currículos, constando de Titulação e Experiência Profissional do(a) candidato(a).

5.1.2 A Avaliação Curricular valerá de 00,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, considerando-se habilitado(a) o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 50,00 (cinquenta) pontos na Análise Curricular, conforme Tabelas de Pontos apresentadas no Anexo IV.

5.1.3 A Avaliação Curricular dar-se-á através da análise das informações prestadas no ato da inscrição e constantes na FICHA DE INSCRIÇÃO Anexo VII e Anexo VIII, disponível no endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, obedecendo-se rigorosamente à Tabela de Pontos apresentada no ANEXO IV deste Edital.

5.1.4 Serão considerados classificados/aprovados na primeira etapa, para disputar a segunda etapa deste presente processo seletivo, os(as) candidatos(as) que obtiverem no mínimo 50,00 (cinquenta) pontos, cuja pontuação deve ser atribuída com base nas informações declaradas pelo(a) candidato(a) no ato da sua inscrição e na documentação comprobatória dessas informações.

5.1.5 A documentação de que trata o item 5.1.3 deverá ser entregue presencialmente na Secretaria de Administração, em dias úteis e no horário das 7h às 13h, situada na Praça Presidente Kennedy, nº 126, Centro, Cachoeirinha/PE, CEP 55.380-000. Ou, deverá ser entregue à distância, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), por meio de Aviso de Recebimento - AR(Convencional), na Secretaria de Administração, situada na Praça Presidente Kennedy, nº 126, Centro, Cachoeirinha/PE, CEP 55.380-000.

5.1.6 Não serão acatados documentos não apresentados no período determinado no Anexo I.

5.1.7 Na Avaliação Curricular, somente serão pontuados: os títulos e experiências profissionais que tiverem correlação com a Função.

5.1.8 Só serão aceitos certificados, diplomas e declarações emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente da República Federativa do Brasil.

5.1.9 Os comprovantes de cursos realizados no exterior devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada na República Federativa do Brasil.

5.1.10 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; e/ou

b) Certidão ou Declaração de tempo de serviço público, emitida pela Unidade de Recursos Humanos da instituição em que o(a) candidato(a) trabalha ou trabalhou, no caso de servidor ou empregado público; e/ou

c) Certidão ou Declaração da instituição ou empresa em que trabalha ou trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, no caso de experiência profissional no exterior; e/ou

d) Certidão ou Declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade a qual o(a) candidato(a) mantém atualmente ou já manteve anteriormente vínculo formal de trabalho, no caso de experiência como contratado(a). Não será contabilizado tempo de contrato de estágio, colaborador e voluntariado.

5.1.11 Na hipótese de na empresa ou Instituição em que o(a) candidato(a) trabalha ou trabalhou não existir Unidade de Recursos Humanos, a Certidão ou Declaração supracitada deverá ser emitida, carimbada e assinada pela autoridade máxima da instituição ou empresa que fornecer o documento.

5.1.12 As Certidões ou Declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição ou empresa e assinada pelo responsável por sua emissão.

5.1.13 O tempo de experiência só será computado a partir de 01 (um) ano, com no máximo de 04 (quatro) anos.

5.1.14 Qualquer informação em desacordo com a realidade ou não comprovada gera a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.15 A segunda etapa de classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será feita através de Avaliação Prática do(a) candidato(a), conforme Tabela de Pontos e regras apresentadas no Anexo V.

5.1.16 A Avaliação Prática valerá de 00,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, considerando-se habilitado(a) o(a) candidato(a) que obtiver no mínimo 50,00 (cinquenta) pontos na Avaliação Prática, conforme Tabela de Pontos e regras apresentadas no Anexo V.

5.1.17 O(a) candidato(a) será considerado(a) classificados(as)/aprovados(as) conforme dispõe regras do item 7.1 deste Edital.

5.1.18 A Administração Pública poderá convocar os(as) candidatos(as) classificados(as) e aptos no certame, desde que haja necessidade da Secretaria de Educação e Cultura, mediante juízo de oportunidade e conveniência, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Educação e Cultura.

5.2 DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E DA AVALIAÇÃO PRÁTICA PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR INFANTIL

5.2.1 A primeira etapa de classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será feita através da avaliação de currículos, constando de titulação do(a) candidato(a).

5.2.2 A Avaliação Curricular valerá de 00,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, considerando-se habilitado(a) e classificado(a) para disputar a segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 80,00 (oitenta) pontos na Análise Curricular, conforme Tabelas de Pontos apresentadas no Anexo IV.

5.2.3 A Avaliação Curricular dar-se-á através da análise das informações prestadas no ato da inscrição e constantes na FICHA DE INSCRIÇÃO Anexo VII e Anexo VIII, disponível no endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ obedecendo-se rigorosamente, à Tabela de Pontos apresentada no ANEXO IV deste Edital.

5.2.4 Serão considerados(as) classificados(as)/aprovados(as) na primeira etapa, para disputar a segunda etapa deste presente processo seletivo os(as) candidatos(as) melhor classificados(as), pontuação a ser atribuída com base nas informações declaradas pelo(a) candidato(a) no ato da sua inscrição e na documentação comprobatória dessas informações.

5.2.5 A documentação de que trata o item 5.2.4 deverá ser entregue presencialmente na Secretaria de Administração, em dias úteis e no horário das 07 h às 13h, situada na Praça Presidente Kennedy, nº 126, Centro, Cachoeirinha/PE, CEP 55.380-000. Ou, deverá ser entregue à distância, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), por meio de Aviso de Recebimento - AR(Convencional), na Secretaria de Administração, situada na Praça Presidente Kennedy, nº 126, Centro, Cachoeirinha/PE, CEP 55.380-000.

5.2.6 Não serão acatados documentos não apresentados no período determinado no Anexo I.

5.2.7 Na Avaliação Curricular, somente serão pontuados: os títulos e experiências profissionais que tiverem correlação com a Função.

5.2.8 Só serão aceitos certificados, diplomas e declarações emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente da República Federativa do Brasil.

5.2.9 Os comprovantes de cursos realizados no exterior devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada na República Federativa do Brasil.

5.2.10 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; e/ou

b) Certidão ou Declaração de tempo de serviço público, emitida pela Unidade de Recursos Humanos da instituição em que o(a) candidato(a) trabalha ou trabalhou, no caso de servidor ou empregado público; e/ou

c) Certidão ou Declaração da instituição ou empresa em que trabalha ou trabalhou, acompanhada de tradução para a Língua Portuguesa, feita por tradutor juramentado, no caso de experiência profissional no exterior; e/ou

d) Certidão ou Declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade a qual o(a) candidato(a) mantém atualmente ou já manteve vínculo formal de trabalho, no caso de experiência como contratado(a). Não será contabilizado tempo de contrato de estágio, colaborador e voluntariado.

5.2.11 Na hipótese de na empresa ou Instituição em que o(a) candidato(a) trabalha ou trabalhou não existir Unidade de Recursos Humanos, a Certidão ou Declaração supracitada deverá ser emitida, carimbada e assinada pela autoridade máxima da instituição ou empresa que fornecer o documento.

5.2.12 As Certidões ou Declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição ou empresa e assinada pelo responsável por sua emissão.

5.2.13 O tempo de experiência só será computado a partir de 01 (um) ano, com no máximo de 04 (quatro) anos.

5.2.14 Qualquer informação em desacordo com a realidade ou não comprovada gera a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.2.15 A segunda etapa de classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será feita através de Avaliação Prática do(a) candidato(a), conforme Tabela de Pontos e regras apresentadas no Anexo V.

5.2.16 A Avaliação Prática valerá de 00,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, considerando-se habilitado(a) o(a) candidato(a) que obtiver no mínimo 50,00 (cinquenta) pontos na Avaliação Prática, conforme Tabela de Pontos e regras apresentadas no Anexo V.

5.2.17 O(a) candidato(a) será considerado(a) classificado(a)/aprovado(a) conforme dispõe regras do item 7.1 deste Edital.

5.2.18 A Administração Pública poderá convocar os(as) candidatos(as) classificados(as) no certame, desde que haja necessidade da Secretaria de Educação e Cultura, mediante juízo de oportunidade e conveniência, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Educação e Cultura.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1 O(a) candidato(a) que não entregar os documentos comprobatórios no ato da inscrição, conforme estabelecido no subitem 4.2 deste Edital, está automaticamente desclassificado(a).

6.2 O(a) candidato(a) convocado(a) que não entregar a documentação conforme o item 6.1, ou não apresentar os originais se solicitados, será sumariamente excluído(a) do processo seletivo.

6.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente Seleção Pública Simplificada, significando a sua tácita aceitação dessas regras.

7. DOS RESULTADOS FINAIS

7.1 O argumento de classificação do(a) candidato(a) na Seleção Pública Simplificada será o resultado da soma dos números de pontos obtidos na AVALIAÇÃO CURRICULAR e na AVALIAÇÃO PRÁTICA, para a Função de Professor, conforme descrito no Anexo IV.

7.2 O argumento de classificação do(a) candidato(a) na Seleção Pública Simplificada será o resultado da soma dos números de pontos obtidos na AVALIAÇÃO CURRICULAR e na AVALIAÇÃO PRÁTICA, para a Função de Cuidador Infantil conforme descrito no Anexo IV.

7.3 Os resultados preliminar e final serão divulgados no endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, na data prevista no ANEXO I, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:

8.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

8.2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de deficiência) caso haja.

8.3. Não ocorrendo inscrição nesta Seleção ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

8.4. Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

8.5 Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

FUNÇÕES DE PROFESSORES

a) O(a) candidato(a) mais idoso(a);

b) O(a) candidato(a) com maior escolaridade;

c) O(a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovada;

d) O(a) candidato(a) que obtiver maior nota na Avaliação Prática.

FUNÇÃO DE CUIDADOR INFANTIL

a) O(a) candidato(a) mais idoso(a);

b) O(a) candidato(a) com maior escolaridade;

c) O(a) candidato(a) que obtiver maior nota na Avaliação Prática.

8.6 Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado aos candidatos(as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.

8.7 Além disso, também será utilizada, como critério de desempate, a disposição constante no art. 440 do Código de Processo Penal, a qual estabelece que o jurado, na condição doart. 439 do mesmo Código, tem preferência, em igualdade de condições, no provimento, mediante concurso ou seleção simplificada, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

8.8 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado observando a ordem decrescente de pontuação e será homologado através de publicação em Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Diário Oficial da União e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os(as) candidatos(as) que discordarem do resultado preliminar da Avaliação Curricular poderão interpor recurso administrativo, nos períodos estabelecidos no ANEXO I, através de requerimento dirigido à Secretaria de Administração, justificando a sua discordância, conforme ANEXO VI.

9.2 A interposição de recursos contra a Avaliação Curricular deverá ser protocolada pessoalmente na Secretaria de Administração, em dias úteis e no horário das 7h às 13h, situada na Praça Presidente Kennedy, 126, Centro, Cachoeirinha/PE, CEP 55.380-000.

9.3 Não serão aceitos recursos interpostos por procuração, fac-símile (fax), internet, telegrama ou outros meios não especificados neste Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Após a publicação da homologação da Seleção Pública Simplificada, a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE convocará os selecionados, mediante publicação de Portaria em Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeirinha/PE, através do endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/. O(a) convocado(a) receberá CARTA DE CONVOCAÇÃO através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), por meio de Aviso de Recebimento - AR(Convencional), *serviço que, mediante o preenchimento de formulário próprio, permite comprovar, junto ao remetente, a entrega do objeto*, após a publicação da homologação da Seleção Pública Simplificada, o(a) candidato(a) terá o prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos para se apresentar, a contar da data da publicação,

devendo comparecer em dias úteis e no horário das 7h às 13h, situada na Praça Presidente Kennedy, nº 126, Centro, Cachoeirinha/PE, CEP 55.380-000, portando os documentos citados no subitem 10.4 letras "i" a "l", a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

10.2 Após entrega e análise da documentação, conforme item 10.1, o(a) candidato(a) será encaminhado(a), imediatamente, à unidade de trabalho para início do exercício das funções a serem desempenhadas, devendo a assinatura do contrato corresponder à data da confirmação do início do exercício na unidade de trabalho. O(a) candidato(a) que não atender aos subitens 10.1 e 10.2, independente do que motivou o não atendimento, será desclassificado(a) e convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente, de acordo com a ordem de classificação.

10.3 Os(as) contratados(as) serão encaminhados(as) às Unidades de trabalho em substituição aos professores e profissionais de diversas áreas devidamente afastados de suas funções, de acordo com as necessidades surgidas nas Unidades da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, conforme a conveniência da Administração Pública.

10.4 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Municipal, o(a) interessado(a) que candidatar-se à presente Seleção Pública Simplificada deverá, no ato da assinatura do contrato, preencher os requisitos abaixo especificados:

a) ter sido aprovado(a) na Seleção; e

b) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a); e

c) cumprir as normas estabelecidas neste edital; e

d) não acumular cargos e funções, a não ser aqueles cuja acumulação é constitucionalmente admitida; e

e) ter idade mínima de 18 anos completos; e

f) estar em gozo dos direitos políticos; e

g) estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino; e

h) estar em dia com as obrigações eleitorais; e

i) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, conforme exames admissionais e laudo do médico do trabalho; e

j) firmar declaração de que não está cumprindo sanção por improbidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal, quando em exercício de cargo ou função na administração pública; e

k) apresentar originais e cópias dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Cartão do Programa Integração Social – PIS, ou, Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP; Comprovação de endereço emitido em nome do(a) candidato(a) e no ano vigente; Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Certificado de regularização da Receita Federal; Título de Eleitor, com comprovante da última eleição ou declaração de quitação eleitoral; quitação do serviço militar, se do sexo masculino; laudo médico atestando a condição de pessoa com deficiência declarada no ato da inscrição, conforme subitem 4.3.4; RG / Registro Geral de Identificação, com apresentação do original; cópia do Diploma ou Certificado do Histórico Escolar (para a Função que concorre), com apresentação do original e cópia da certidão de nascimento ou casamento; laudo médico atestando aptidão física e mental para o exercício na função para a qual concorreu; e

l) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal do Brasil e Justiça Estadual de Pernambuco.

10.4.1 O laudo médico, citado no item 10.4, letra "i", deverá ser emitido a partir da análise de exames de VDRL – Sífilis, glicemia em jejum, Hemograma completo e Sumário de urina, além de outros que se fizerem necessários por exigência médica.

10.5 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) na forma estabelecida no item 10.1 firmarão com o Município contrato com duração de até 12 (doze) meses, prazo que, a critério do contratante, poderá ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 026/2019 de 28 de maio de 2019, observando-se estritamente a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Educação e Cultura.

10.6 A Secretaria de Educação e Cultura poderá convocar os(as) candidatos(as) classificados(as), desde que haja necessidade da Administração Pública, mediante juízo de oportunidade e conveniência, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Educação e Cultura.

10.7 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante interesse da Administração Pública.

10.7.1 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, caso o(a) candidato(a) não cumpra com as determinações da Secretaria Municipal de Educação.

10.8 Considerando o interesse público preponderante, o(a) candidato(a) que não aceitar a lotação determinada pela Secretaria de Educação e Cultura, será considerado(a) como desclassificado(a) da Seleção Pública Simplificada.

10.9A não aceitação da lotação deverá ser declarada por escrito.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não será emitido, a favor do(a) candidato(a), qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, valendo, para este fim, o resultado da Seleção Pública Simplificada a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Diário Oficial da União e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE.

11.2 Havendo desistência ou não comparecimento dos(as) candidatos(as) aprovados(as), poderá a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, convocar candidatos(as) aprovados(as), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

11.3 Fica desde já estabelecido que os casos omissos neste Edital, que forem objeto de questionamento, serão avaliados pela Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada.

11.4 Este processo seletivo terá validade de 12 meses, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final.

11.5 Os contratos derivados deste processo seletivo terão validade de até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final.

CACHOEIRINHA-PE, 07 de novembro de 2019.

ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA
Secretária de Administração

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação e Cultura

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Evento	Data / Período	Local
Publicação da III Errata do Edital nº 003/2019 de 07/11/2019	Em 08/11/2019	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Diário Oficial da União e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE, disponível no endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/
Submete a III Errata do Edital nº 003/2019 de 07/11/2019 à análise e fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Artigo 2º da RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.	De 08/11/2019A 18/11/2019	Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-910.
Submete a III Errata do Edital nº 003/2019 de 07/11/2019 à análise e fiscalização do Poder Legislativo do Município de Cachoeirinha-PE; Poder Judiciário do Estado de Pernambuco no Município de Cachoeirinha-PE; e Ministério Público do Estado de Pernambuco no Município de Cachoeirinha-PE.	De 08/11/2019A 18/11/2019	Poder Legislativo do Município de Cachoeirinha-PE, Câmara de Vereadores Cicero Cintra, situada na Rua Alexandre Protásio, 40, Centro, Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000.Poder Judiciário do Estado de Pernambuco no Município de Cachoeirinha-PE, Fórum Francisco Leite Martins, situado na Rua Diva Valença de Melo, 118, Centro, Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000.Ministério Público do Estado de Pernambuco no Município de Cachoeirinha-PE, Fórum Francisco Leite Martins, situado na Rua Diva Valença de Melo, 118, Centro, Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000.
Reabertura da Inscrição presencial ou à distância dos(as) candidatos(as).INSCRIÇÃO GRATUITA	De 08/11/2019A 18/11/2019	Inscrição presencial na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE, comparecer em dias úteis, no horário das 7h às 13h, situada na Praça Presidente Kennedy, 126 Centro, Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000.Ou,Inscrição à distância, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devendo a inscrição ser encaminhada, na modalidade de Aviso de Recebimento – AR, para a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE, situada na Praça Presidente Kennedy, 126 Centro, Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000.
Divulgação de Confirmação Preliminar de Inscrição.	Em 19/11/2019	Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeirinha-PE, disponível no endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/
O(a) candidato(a) que apresentou laudo médico para concorrer as vagas destinadas para pessoas com deficiência, deverão se submeter quando convocados, a exame médico a ser realizado por Equipe Multiprofissional ou Junta Médica determinada pela Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada, conforme dispõe o item 4.3.2 da III Errata do Edital nº 003/2019 de 07/11/2019.	Em 20/11/2019	Policlínica Arcelina Espíndola de Melo, Situada na Avenida Santo Antônio, nº S/N, Centro, Cachoeirinha/PE, CEP: 55380-000, no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde.
Recurso contra a Divulgação Preliminar de Confirmação de Inscrição e	De 21/10/2019A 25/10/2019	Recurso presencial na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE, comparecer em dias úteis, no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Praça Presidente Kennedy, 126 Centro, Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000.Ou,Recurso à distância, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devendo a inscrição ser encaminhada, na modalidade de Aviso de Recebimento – AR, para a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE, situada na Praça Presidente Kennedy, 126 Centro, Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000.
Recurso contra a decisão proferida pela Equipe Multiprofissional, conforme dispõe o item 4.3.11.1 da III Errata do Edital nº 003/2019 de 07/11/2019.	De 21/10/2019A 25/10/2019	Recurso presencial na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE, comparecer em dias úteis, no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Praça Presidente Kennedy, 126 Centro, Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000.Ou,Recurso à distância, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devendo a inscrição ser encaminhada, na modalidade de Aviso de Recebimento – AR, para a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE, situada na Praça Presidente Kennedy, 126 Centro, Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000.
Divulgação de Confirmação Definitiva de Inscrição.	De 28/11/2019	Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeirinha, disponível no endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/
Divulgação do Resultado Preliminar para as Funções de Professores e Cuidadores (1º etapa).	Em 02/12/2019	Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeirinha, disponível no endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/
Recurso contra a Divulgação do Resultado Preliminar para as Funções de Professores e Cuidadores (1º etapa).	De 03/12/2019A 05/12/2019	Recurso presencial na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE, comparecer em dias úteis, no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Praça Presidente Kennedy, 126 Centro, Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000.Ou,Recurso à distância, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devendo a inscrição ser encaminhada, na modalidade de Aviso de Recebimento – AR, para a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE, situada na Praça Presidente Kennedy, 126 Centro, Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000.
Divulgação do Resultado Definitivo para as Funções Professores e Cuidadores (1º etapa).	Em 11/12/2019	Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeirinha-PE, disponível no endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/
Realização de Avaliação Prática (Redação) para a Função de Cuidador Infantil (2º etapa).	Em 16/12/2019	Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, 165, centro Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000, comparecer no horário de Abertura dos Portões as 07:00, turno manhã.Fechamento dos Portões as 07:45, turno manhã.Início para aplicação da Avaliação Prática (Redação) as 08:00, turno manhã.Levar documento oficial com fotografia, exemplo: Carteira de Identidade (popular RG), e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (popular Carteira Profissional) e/ou Passaporte, e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
Realização de Avaliação Prática para as Funções de Professores (2º etapa).	De 16/12/2019A 20/12/2019	Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, 165, centro Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000.OBSERVAÇÃO: comparecer no dia e horário publicado posteriormente no endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/.Levar documento oficial com fotografia, exemplo: Carteira de Identidade (popular RG), e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (popular Carteira Profissional) e/ou Passaporte, e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
Divulgação do Resultado Preliminar de Avaliação Prática para as Funções de Professores e Cuidadores (2º etapa).	Em 30/12/2019	Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeirinha-PE, disponível no endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/
Recurso da Divulgação do Resultado Preliminar de Avaliação Prática para as Funções de Professores e Cuidadores (2º etapa).	De 02/01/2020A 06/01/2020	Recurso presencial na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE, comparecer em dias úteis, no horário das 7h às 13h, situada na Praça Presidente Kennedy, 126 Centro, Cachoeirinha/PE, CEP 55.380-000.Ou,Recurso à distância, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devendo a inscrição ser encaminhada, na modalidade de Aviso de Recebimento – AR, para a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE, situada na Praça Presidente Kennedy, 126 Centro, Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000.
Divulgação do Resultado Definitivo de Avaliação Prática para as Funções de Professores e Cuidadores (2º etapa).	Em 10/01/2020	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Diário Oficial da União, e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

ANEXO II – PROFESSORES DE TODAS AS ÁREAS

CÓDIGO DA FUNÇÃO	FUNÇÃO	TIPO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO	SALÁRIO BASE
1002019	Professor de Pedagogia	Professor de Pedagogia – Educação Infantil (Creche, Pré I e Pré II)	150 horas aulas mensal	Curso Superior, na modalidade Graduação, Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 1.918,31 para jornada de 150 horas/aulas mensais
1012019	Professor de Pedagogia	Professor de Pedagogia – Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase I e II)	150 horas aulas mensal	Curso Superior, na modalidade Graduação, Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 1.918,31 para jornada de 150 horas/aulas mensais
1022019	Professor de Matemática	Professor de Matemática - Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase III e IV).	Mínimo de 100 horas aulas mensal e máximo de 200 horas aulas mensal	Curso Superior, na modalidade Graduação, Licenciatura Plena em Matemática	R$ 1.278,87 para jornada de 100 horas/aulas mensais R$ 1.534,64 para jornada de 120 horas/aulas mensais R$ 1.918,31 para jornada de 150 horas/aulas mensais R$ 2.046,19 para jornada de 160 horas/aulas mensais R$ 2.301,97 para jornada de 180 horas/aulas mensais R$ 2.557,74 para jornada de 200 horas/aulas mensais
1032019	Professor de História	Professor de História - Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase III e IV).	Mínimo de 100 horas aulas mensal e máximo de 200 horas aulas mensal	Curso Superior, na modalidade Graduação, Licenciatura Plena em História	R$ 1.278,87 para jornada de 100 horas/aulas mensais R$ 1.534,64 para jornada de 120 horas/aulas mensais R$ 1.918,31 para jornada de 150 horas/aulas mensais R$ 2.046,19 para jornada de 160 horas/aulas mensais R$ 2.301,97 para jornada de 180 horas/aulas mensais R$ 2.557,74 para jornada de 200 horas/aulas mensais
1042019	Professor de Letras / Português	Professor de Letras/Português - Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase III e IV).	Mínimo de 100 horas aulas mensal e máximo de 200 horas aulas mensal	Curso Superior, na modalidade Graduação, Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Português e Literatura.	R$ 1.278,87 para jornada de 100 horas/aulas mensais R$ 1.534,64 para jornada de 120 horas/aulas mensais R$ 1.918,31 para jornada de 150 horas/aulas mensais R$ 2.046,19 para jornada de 160 horas/aulas mensais R$ 2.301,97 para jornada de 180 horas/aulas mensais R$ 2.557,74 para jornada de 200 horas/aulas mensais
1052019	Professor de Letras / Inglês	Professor de Letras/Inglês -Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase III e IV).	Mínimo de 100 horas aulas mensal e máximo de 200 horas aulas mensal	Curso Superior, na modalidade Graduação, Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Língua Inglesa.	R$ 1.278,87 para jornada de 100 horas/aulas mensais R$ 1.534,64 para jornada de 120 horas/aulas mensais R$ 1.918,31 para jornada de 150 horas/aulas mensais R$ 2.046,19 para jornada de 160 horas/aulas mensais R$ 2.301,97 para jornada de 180 horas/aulas mensais R$ 2.557,74 para jornada de 200 horas/aulas mensais
1062019	Professor de Ciências	Professor de Ciências -Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase III e IV).	Mínimo de 100 horas aulas mensal e máximo de 200 horas aulas mensal	Curso Superior, na modalidade Graduação, Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	R$ 1.278,87 para jornada de 100 horas/aulas mensais R$ 1.534,64 para jornada de 120 horas/aulas mensais R$ 1.918,31 para jornada de 150 horas/aulas mensais R$ 2.046,19 para jornada de 160 horas/aulas mensais R$ 2.301,97 para jornada de 180 horas/aulas mensais R$ 2.557,74 para jornada de 200 horas/aulas mensais
1072019	Professor de Geografia	Professor de Geografia -Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase III e IV).	Mínimo de 100 horas aulas mensal e máximo de 200 horas aulas mensal	Curso Superior, na modalidade Graduação, Licenciatura Plena em Geografia	R$ 1.278,87 para jornada de 100 horas/aulas mensais R$ 1.534,64 para jornada de 120 horas/aulas mensais R$ 1.918,31 para jornada de 150 horas/aulas mensais R$ 2.046,19 para jornada de 160 horas/aulas mensais R$ 2.301,97 para jornada de 180 horas/aulas mensais R$ 2.557,74 para jornada de 200 horas/aulas mensais
1082019	Professor de Música	Professor de Música -Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase III e IV).	Mínimo de 100 horas aulas mensal e máximo de 200 horas aulas mensal	Curso Superior, na modalidade Graduação, Licenciatura Plena em Música + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho de Classe Competente do Estado de Pernambuco.	R$ 1.278,87 para jornada de 100 horas/aulas mensais R$ 1.534,64 para jornada de 120 horas/aulas mensais R$ 1.918,31 para jornada de 150 horas/aulas mensais R$ 2.046,19 para jornada de 160 horas/aulas mensais R$ 2.301,97 para jornada de 180 horas/aulas mensais R$ 2.557,74 para jornada de 200 horas/aulas mensais
1092019	Professor de Educação Física	Professor de Educação Física - Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase III e IV).	Mínimo de 100 horas aulas mensal e máximo de 200 horas aulas mensal	Curso Superior, na modalidade Graduação, Licenciatura Plena em Educação Física + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho de Classe Competente do Estado de Pernambuco.	R$ 1.278,87 para jornada de 100 horas/aulas mensais R$ 1.534,64 para jornada de 120 horas/aulas mensais R$ 1.918,31 para jornada de 150 horas/aulas mensais R$ 2.046,19 para jornada de 160 horas/aulas mensais R$ 2.301,97 para jornada de 180 horas/aulas mensais R$ 2.557,74 para jornada de 200 horas/aulas mensais

ANEXO II – CUIDADORES INFANTIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO	SALÁRIO BASE
1102019	Cuidador Infantil	40 horas semanal	Curso de Nível Médio Completo.	R$ 998,00

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS

PROFESSORES

• Conforme disposto na LEI MUNICIPAL nº. 1.216/2015, de 10 de junho de 2015. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE, e revoga a Lei n° 1.140/2010 e dá outras providências.

• Conforme disposto no DECRETO MUNICIPAL nº 020/2019, de 22 de abril de 2019. Reajusta o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Cachoeirinha/PE e dá outras providências.

CUIDADORES INFANTIS

• Conforme disposto na LEI MUNICIPAL Nº. 1.241/2017, de 21 de fevereiro de 2017. Cria cargo de Cuidador Infantil de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Cachoeirinha/PE e dá outras providências.

OBSERVAÇÃO: As supracitadas Leis Municipais estão disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ e no Botão Seleção Simplificada Edital nº 003/2019.

ANEXO IV – PROFESSORES DE TODAS AS ÁREAS

Primeira Etapa - TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Grau de Formação / Experiência	Pontuação	Pontuação Máxima por Grau de Formação / Experiência	Das Regras
Licenciatura Plena	50,00	50,00	Certificados, declarações e diplomas emitidos e/ou revalidados por instituição reconhecida pela autoridade pública competente do Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.
Pós-graduação lato sensu	09,00	09,00	
Pós-graduação stricto sensu - Mestrado	10,00	10,00	
Pós-graduação stricto sensu - Doutorado	11,00	11,00	
Experiência Profissional	05,00 (cinco) pontos por cada ano de experiência, totalizando o máximo de 4 (quatro) anos.	20,00	Cada ano de experiência obterá a nota de 05,00 (cinco) pontos, sendo o mínimo de experiência de 1 (um) ano e máximo de 4 (quatro) anos.A experiência deverá ser devidamente comprovada por declaração ou certidão emitida por órgão público brasileiro ou empresa privada devidamente credenciada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social da República Federativa do Brasil.
Pontuação Máxima Total			**100,00**

ANEXO IV – CUIDADORES INFANTIS

Primeira Etapa - TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Formação / Experiência	Pontuação	Pontuação Máxima por Grau de Formação / Experiência	Das Regras
Comprovante de Escolaridade de Curso de Nível Médio Completo.	80,00	80,00	Certificados, declarações e diplomas emitidos e/ou revalidados por instituição reconhecida pela autoridade pública competente do Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.
Experiência Profissional, na função e/ou cargo de Cuidador Infantil de pessoa com deficiência.	05,00 (cinco) pontos por cada ano de experiência, totalizando o máximo de 4 (quatro) anos.	20,00	Cada ano de experiência obterá a nota de 05,00 (cinco) pontos, sendo o mínimo de experiência de 1 (um) ano e máximo de 4 (quatro) anos.A experiência deverá ser devidamente comprovada por declaração ou certidão emitida por órgão público brasileiro ou empresa privada devidamente credenciada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social da República Federativa do Brasil.
Pontuação Máxima Total			**100,00**

ANEXO V – PROFESSORES DA ÁREA DE PEDAGOGIA

SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO PRÁTICA

EDUCAÇÃO INFANTIL – LÍNGUA PORTUGUESA	
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	**HABILIDADE – PE**
ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	(EI01EF04PE) - Reconhecer elementos das ilustrações de histórias dos livros, por si só ou a pedido do adulto-leitor.
	(EI02EF02PE) - Identificar e criar ludicamente diferentes sons, reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.
	(EI03EF08PE) - Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos e variados para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura, identificando elementos da estrutura de gêneros textuais, como apresentar um livro pela leitura do título, uma história mostrando a capa do livro, o título e o nome do autor, leitura de poemas reconhecendo palavras que rimam etc.

· O Código EI01EF04PE refere-se à Creche;
· O Código EI02EF02PE refere-se ao Pré I;
· O Código EI03EF08PE refere-se ao Pré II.

MATEMÁTICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	**HABILIDADE – PE**
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	(EI01ET05PE) - Manipular materiais diversos e variados para perceber as diferenças e semelhanças entre eles.
	(EI02ET04PE) - Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, longe e perto, entre e do lado) e temporais (antes,

	durante e depois), em diversas situações do cotidiano.
	((EI03ET08PE) - Expressar medidas (peso, altura, etc.) construindo gráficos básicos, incentivando as crianças a refletir sobre comparações e as relações de medidas, a partir de experiências exploratórias e investigativas.

· O Código EI01ET05PE refere-se à Creche;
· O Código EI02ET04PE refere-se ao Pré I;
· O Código EI03ET08PE refere-se ao Pré II.

- Cada habilidade destina-se à uma etapa da Educação Infantil (Creche, Pré I e Pré II), o(a) candidato(a) escolherá uma das habilidades de Língua Portuguesa ou de Matemática para ministrar a Aula Prática.

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA AULA PRÁTICA	PontuaçãoMínima	PontuaçãoMáxima
1. Planejamento coerente com a aula dada.	00,00	20,00
2. A exposição do conteúdo foi estimulante, envolvente, clara e coerente do início ao fim.	00,00	20,00
3. Utilizou recursos didáticos ou tecnológicos de modo positivo para aquisição da aprendizagem do conteúdo em questão.	00,00	20,00
4. A postura do professor atende às necessidades pedagógicas da aula/modalidade em questão.	00,00	20,00
5. O desenvolvimento da aula foi consolidado em tempo hábil.	00,00	20,00
Pontuação Máxima Total		**100,00**

I - A Avaliação Prática terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.
II - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a Avaliação Prática, exceto em casos de força maior.
III - O local previsto para Avaliação Prática é a Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, n° 165, Centro, Cachoeirinha/PE - CEP 55.380-000.
IV - Será divulgado posteriormente no Site da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, o Local e Horário de realização da Prova Prática para os(as) candidatos(as) classificados(as) na Primeira Etapa, em conformidade com os prazos estipulados no Anexo l deste Edital.
V - Levar documento oficial com fotografia, exemplo: Carteira de Identidade (popular RG), e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (popular Carteira Profissional) e/ou Passaporte, e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
VI – A avaliação prática será gravada em vídeo pela Comissão Organizadora da Seleção Simplificada.
VII – O(a) candidato(a) que se recursar a ter sua Avaliação Prática gravada em vídeo será eliminado(a) da Seleção Simplificada.

ANEXO V – PROFESSORES DA ÁREA DE PEDAGOGIA

SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO PRÁTICA

LÍNGUA PORTUGUESA - 1º AO 5º ANO E EJA FASE I E II			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**CAMPOS DE ATUAÇÃO**	**DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO**	**HABILIDADE – PE**
Leitura/escuta(compartilhada e autônoma)	Campo da vida cotidiana	Leitura de imagens em narrativas visuais	(EF15LP14PE) Construir o sentido de histórias em quadrinhos e tirinhas, relacionando imagens e palavras e interpretando recursos gráficos (tipos de balões, de letras, onomatopeias, expressões faciais, cores, proporção, profundidade, brilho, posição das personagens, dentre outros recursos), destacando semelhanças e diferenças entre os gêneros.

· O Código EF15LP14PE faz referência do 1º ao 5º ano, contemplando EJA FASE I E II.

MATEMÁTICA 1º AO 5º ANO E EJA - FASE I E II		
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETO DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADE – PE**
GRANDEZAS E MEDIDAS	Estimativas e Medidas de comprimento, massa e capacidade: comparações e unidades de medida não convencionais	(EF01MA15PE) Comparar comprimentos, capacidades ou massas, utilizando termos como mais alto, mais baixo, mais comprido, mais curto, mais grosso, mais fino, mais largo, mais pesado, mais leve, cabe mais, cabe menos, entre outros, para ordenar objetos de uso cotidiano.
	Medida de comprimento: unidades não padronizadas e padronizadas(metro, centímetro e milímetro)	(EF02MA16PE) Estimar, medir e comparar comprimentos de lados de salas (incluindo contorno) e de polígonos, utilizando unidades de medida não padronizadas (por exemplo: palmo, passo, pé, etc.) e padronizadas (metro, centímetro e milímetro) e instrumentos adequados (régua, fita métrica e etc.).
	Medidas de comprimento(unidades não convencionais e convencionais): registro, instrumentos de medida, estimativas e comparações	(EF03MA19PE) Estimar, medir e comparar comprimentos, utilizando unidades de medida não padronizadas (palmo, passos, pé, etc.) e padronizadas mais usuais (metro, centímetro e milímetro) e diversos instrumentos de medida (Régua, fita métrica, "barbante" (para linhas curvas) e etc.).
	Medidas de comprimento, massa e capacidade: estimativas, utilização de instrumentos de medida e de unidades de medida convencionais mais usuais	(EF04MA20PE) Medir e estimar comprimentos (incluindo perímetros), massas e capacidades, utilizando unidades de medidas padronizadas mais usuais (Milímetro (mm), centímetro (cm), metro (m), quilômetro (km), miligrama (mg), grama (g), quilograma (kg), mililitro (ml) e litro (l)) valorizando e respeitando a cultura local (uso de hectare e arroba, por exemplo).
	Medidas de comprimento, área, massa, tempo, temperatura e capacidade: utilização de unidades convencionais e relações entre as unidades de medida mais usuais	(EF05MA19PE) Resolver e elaborar problemas envolvendo medidas das grandezas comprimento, área, massa, tempo, temperatura e capacidade, recorrendo a transformações entre as unidades mais usuais em contextos socioculturais.

· O Código EF01MA15PE refere-se ao 1º ano;
· O Código EF02MA16PE refere-se ao 2º ano, contemplando EJA FASE I;
· O Código EF03MA19PE refere-se ao 3º ano, contemplando EJA FASE I;
· O Código EF04MA20PE refere-se ao 4º ano, contemplando EJA FASE II;
· O Código EF05MA19PE refere-se ao 5º ano, contemplando EJA FASE II.

- Cada habilidade destina-se às etapas do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fases I e II, o(a) candidato(a) escolherá uma das habilidades de Língua Portuguesa ou de Matemática para ministrar a Aula Prática.

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA AULA PRÁTICA	PontuaçãoMínima	PontuaçãoMáxima
1. Planejamento coerente com a aula dada.	00,00	20,00

2. A exposição do conteúdo foi estimulante, envolvente, clara e coerente do início ao fim.	00,00	20,00
3. Utilizou recursos didáticos ou tecnológicos de modo positivo para aquisição da aprendizagem do conteúdo em questão.	00,00	20,00
4. A postura do professor atende às necessidades pedagógicas da aula/modalidade em questão.	00,00	20,00
5. O desenvolvimento da aula foi consolidado em tempo hábil.	00,00	20,00
Pontuação Máxima Total		**100,00**

I - A Avaliação Prática terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.
II - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a Avaliação Prática, exceto em casos de força maior.
III - O local previsto para Avaliação Prática é a Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, n° 165, Centro, Cachoeirinha/PE - CEP 55.380-000.
IV - Será divulgado posteriormente no Site da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, o Local e Horário de realização da Prova Prática para os(as) candidatos(as) classificados(as) na Primeira Etapa, em conformidade com os prazos estipulados no Anexo l deste Edital.
V - Levar documento oficial com fotografia, exemplo: Carteira de Identidade (popular RG), e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (popular Carteira Profissional) e/ou Passaporte, e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
VI – A avaliação prática será gravada em vídeo pela Comissão Organizadora da Seleção Simplificada.
VII – O(a) candidato(a) que se recursar a ter sua Avaliação Prática gravada em vídeo será eliminado(a) da Seleção Simplificada.

ANEXO V – PROFESSORES DA ÁREA DE MATEMÁTICA

SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO PRÁTICA

MATEMÁTICA 6º AO 9º ANO E EJA III E V		
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETIVO DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADE - PE**
GRANDEZAS E MEDIDAS	Problemas sobre medidas envolvendo grandezas como comprimento, massa, tempo, temperatura, área, capacidade e volume.	(EF06MA24PE) Resolver e elaborar problemas que envolvam as grandezas comprimento, massa, tempo, temperatura, área (triângulos e retângulos), capacidade e volume (sólidos formados por blocos retangulares), sem uso de fórmulas, inseridos, sempre que possível, em contextos oriundos de situações reais e/ou relacionadas às outras áreas do conhecimento.
	Equivalência de área de figuras planas: cálculoDe áreas de figuras que podem ser decompostas por outras, cujas áreas podem ser facilmente determinadas como triângulos e quadriláteros	EF07MA32PE) Resolver e elaborar problemas de cálculo de medida de área de figuras planas que podem ser decompostas por quadrados, retângulos e/ou triângulos, utilizando a equivalência entre áreas, inclusive com suporte em materiais manipuláveis e/ou tecnologias digitais.
	Medidas de capacidade	(EF08MA21PE) Resolver e elaborar problemas que envolvam o cálculo do volume de recipiente cujo formato é o de um bloco retangular.
	Volume de prismas e cilindros	(EF09MA19PE) Resolver e elaborar problemas que envolvam medidas de volumes de prismas e de cilindros retos, inclusive com uso de expressões de cálculo, em situações cotidianas.

· O Código EF06MA24PE refere-se ao 6º ano, contemplando EJA FASE III;
· O Código EF07MA32PE refere-se ao 7º ano, contemplando EJA FASE III;
· O Código EF08MA21PE refere-se ao 8º ano, contemplando EJA FASE IV;
· O Código EF09MA19PE refere-se ao 9º ano, contemplando EJA FASE IV.

- Cada habilidade destina-se às etapas do Ensino Fundamental - Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos – Fases III e IV, o(a) candidato(a) escolherá uma das habilidades para ministrar a Aula Prática.

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA AULA PRÁTICA	**PontuaçãoMínima**	**PontuaçãoMáxima**
1. Planejamento coerente com a aula dada.	00,00	20,00
2. A exposição do conteúdo foi estimulante, envolvente, clara e coerente do início ao fim.	00,00	20,00
3. Utilizou recursos didáticos ou tecnológicos de modo positivo para aquisição da aprendizagem do conteúdo em questão.	00,00	20,00
4. A postura do professor atende às necessidades pedagógicas da aula/modalidade em questão.	00,00	20,00
5. O desenvolvimento da aula foi consolidado em tempo hábil.	00,00	20,00
Pontuação Máxima Total		**100,00**

I - A Avaliação Prática terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.
II - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a Avaliação Prática, exceto em casos de força maior.
III - O local previsto para Avaliação Prática é a Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, n° 165, Centro, Cachoeirinha/PE - CEP 55.380-000.
IV - Será divulgado posteriormente no Site da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, o Local e Horário de realização da Prova Prática para os(as) candidatos(as) classificados(as) na Primeira Etapa, em conformidade com os prazos estipulados no Anexo l deste Edital.
V - Levar documento oficial com fotografia, exemplo: Carteira de Identidade (popular RG), e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (popular Carteira Profissional) e/ou Passaporte, e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
VI – A avaliação prática serágravadaemvídeopelacomissão Organizadora da Seleção Simplificada.
VII – O(a) candidato(a) que se recursar a ter sua Avaliação Prática gravada em vídeo será eliminado(a) da Seleção Simplificada.

ANEXO V – PROFESSORES DA ÁREA DE HISTÓRIA

SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO PRÁTICA

HISTÓRIA - 6º AO 9º ANO E EJA FASE III E IV		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES - PE**
Trabalho e formas de organização social e cultural	Senhores e servos no mundo antigo e no medieval.Escravidão e trabalho livre em diferentes temporalidades e espaços	(EF06HI22PE) Caracterizar e comparar as dinâmicas de abastecimento nos mundos antigo e medieval e distinguir formas de produção e organização social do trabalho e da vida social em diferentes sociedades e períodos, destacando as relações sociais de trabalho baseadas no parentesco ou solidariedade, na servidão coletiva, no escravismo antigo e na servidão feudal, comparando-as com a escravidão moderna e com as relações de trabalho assalariado.
Lógicas comerciais e mercantis da modernidade	A escravidão moderna e o tráfico de escravizados.	(EF07HI18PE) Identificar os agentes responsáveis pelo tráfico e as regiões e zonas africanas de procedência dos escravizados, destacando a participação das elites brasileiras no comércio atlântico de pessoas, com especial atenção para a participação dos senhores de engenho de Pernambuco, apontando, também, paras as diversas formas de resistência a essas práticas e processo.

Os processos de independência nasAméricas	A tutela da população indígena, a escravidão dos negros e a tutela dos egressos da escravidão.	(EF08HI15PE) Discutir o lugar atribuído aos diversos grupos indígenas e a participação dos negros na sociedade brasileira do final do período colonial, identificando permanências na forma de preconceitos, estereótipos e violências sobre as populações indígenas e negras no Brasil e nas Américas, analisando as diversas formas de resistência dessas populações no espaço da construção de suas identidades.
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XX	A questão da inserção dos negros no período republicano do pós-abolição.	(EF09HI04PE) Identificar os mecanismos de inserção da sociedade brasileira no pós-abolição e avaliar os seus resultados, reconhecendo, analisando e valorizando a participação dos povos africanos e dos afro-brasileiros nesse processo, em sua diversidade sociocultural, nos vários períodos da história local, regional e nacional.

· O Código EF06HI22PE refere-se ao 6º ano, contemplando EJA FASE III;
· O Código EF07HI18PE refere-se ao 7º ano, contemplando EJA FASE III;
· O Código EF08HI15PE refere-se ao 8º ano, contemplando EJA FASE IV;
· O Código EF09HI04PE refere-se ao 9º ano, contemplando EJA FASE IV.

- Cada habilidade destina-se às etapas do Ensino Fundamental - Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos – Fases III e IV, o(a) candidato(a) escolherá uma das habilidades para ministrar a Aula Prática.

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA AULA PRÁTICA	PontuaçãoMínima	PontuaçãoMáxima
1. Planejamento coerente com a aula dada.	00,00	20,00
2. A exposição do conteúdo foi estimulante, envolvente, clara e coerente do início ao fim.	00,00	20,00
3. Utilizou recursos didáticos ou tecnológicos de modo positivo para aquisição da aprendizagem do conteúdo em questão.	00,00	20,00
4. A postura do professor atende às necessidades pedagógicas da aula/modalidade em questão.	00,00	20,00
5. O desenvolvimento da aula foi consolidado em tempo hábil.	00,00	20,00
Pontuação Máxima Total		**100,00**

I - A Avaliação Prática terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.
II - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a Avaliação Prática, exceto em casos de força maior.
III - O local previsto para Avaliação Prática é a Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, n° 165, Centro, Cachoeirinha/PE - CEP 55.380-000.
IV - Será divulgado posteriormente no Site da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, o Local e Horário de realização da Prova Prática para os(as) candidatos(as) classificados(as) na Primeira Etapa, em conformidade com os prazos estipulados no Anexo l deste Edital.
V - Levar documento oficial com fotografia, exemplo: Carteira de Identidade (popular RG), e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (popular Carteira Profissional) e/ou Passaporte, e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
VI – A avaliação prática será grava da em vídeo pela Comissão Organizadora da Seleção Simplificada.
VII – O(a) candidato(a) que se recursar a ter sua Avaliação Prática gravada em vídeo será eliminado(a) da Seleção Simplificada.

ANEXO V – PROFESSORES DA ÁREA DE LETRAS/PORTUGUÊS

SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO PRÁTICA

LÍNGUA PORTUGUESA - 6º AO 9º ANO E EJA FASE III E IV			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**CAMPOS DE ATUAÇÃO**	**OBJETOS DE CONECIMENTO**	**HABILIDADE - PE**
Leitura	Jornalístico/Midiático	Relação entre textos	(EF67LP03PE) Comparar informações divulgadas sobre um mesmo fato em diferentes gêneros, veículos e mídias, analisando e avaliando a confiabilidade, a intencionalidades e o grau de parcialidade/imparcialidade, sem perder de vista os efeitos de sentido produzidos por recursos linguísticos e multissemióticos.
Análise linguística/Semiótica	Todos os campos de atuação	Variação linguística	(EF69LP55PE) Reconhecer as variedades da língua falada, o conceito de norma-padrão e o de preconceito linguístico, valorizando a cultura a qual pertence e/ou representa.

· O Código EF67LP03PE refere-se do 6º e 7º ano, contemplando EJA FASE III;
· O Código EF69LP55PE refere-se do 6º ao 9º ano, contemplando EJA FASE III e IV.

- Cada habilidade destina-se às etapas do Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos – Fases III e IV, o(a) candidato(a) escolherá uma das habilidades para ministrar a Aula Prática.

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA AULA PRÁTICA	PontuaçãoMínima	PontuaçãoMáxima
1. Planejamento coerente com a aula dada.	00,00	20,00
2. A exposição do conteúdo foi estimulante, envolvente, clara e coerente do início ao fim.	00,00	20,00
3. Utilizou recursos didáticos ou tecnológicos de modo positivo para aquisição da aprendizagem do conteúdo em questão.	00,00	20,00
4. A postura do professor atende às necessidades pedagógicas da aula/modalidade em questão.	00,00	20,00
5. O desenvolvimento da aula foi consolidado em tempo hábil.	00,00	20,00
Pontuação Máxima Total		**100,00**

I - A Avaliação Prática terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.
II - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a Avaliação Prática, exceto em casos de força maior.
III - O local previsto para Avaliação Prática é a Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, n° 165, Centro, Cachoeirinha/PE - CEP 55.380-000.
IV - Será divulgado posteriormente no Site da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, o Local e Horário de realização da Prova Prática para os(as) candidatos(as) classificados(as) na Primeira Etapa, em conformidade com os prazos estipulados no Anexo l deste Edital.
V - Levar documento oficial com fotografia, exemplo: Carteira de Identidade (popular RG), e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (popular Carteira Profissional) e/ou Passaporte, e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
VI – A avaliação prática será gravada em vídeo pela Comissão Organizadora da Seleção Simplificada.
VII – O(a) candidato(a) que se recursar a ter sua Avaliação Prática gravada em vídeo será eliminado(a) da Seleção Simplificada.

ANEXO V – PROFESSORES DA ÁREA DE LETRAS/INGLÊS

SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO PRÁTICA

LÍNGUA INGLESA - 6º AO 9º ANO E EJA FASE III E IV		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES - PE**
Gramática	Presente simples (formas afirmativa, negativa e interrogativa)	(EF06LI19PE) Utilizar o presente do indicativo para identificar pessoas do discurso (verbo to be e demais verbos) e descrever rotinas diárias.
Estudo do léxico	Construção de repertório lexical	(EF07LI15PE) Construir repertório lexical relativo a verbos regulares e irregulares (formas no passado), preposições de tempo (in, on, at) e conectores (and, but, because, then, so, before, after, entre outros).
Gramática	Verbos para indicar o futuro	(EF08LI14PE) Utilizar formas verbais do futuro para descrever planos e expectativas e fazer previsões.
A Língua Inglesa no mundo	Expansão da Língua Inglesa: contexto histórico	(EF09LI17PE) Debater sobre a expansão da Língua Inglesa pelo mundo em função do processo de colonização e globalização nas Américas, África, Ásia e Oceania; apropriando-se de conhecimentos e informações sobre outras culturas.

· O Código EF06LI19PE refere-se ao 6º ano, contemplando EJA FASE III;
· O Código EF07LI15PE refere-se ao 7º ano, contemplando EJA FASE III;
· O Código EF08LI14PE refere-se ao 8º ano, contemplando EJA FASE IV;
· O Código EF09LI17PE refere-se ao 9º ano, contemplando EJA FASE IV.
- Cada habilidade destina-se às etapas do Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos – Fases III e IV, o(a) candidato(a) escolherá uma das habilidades para ministrar a Aula Prática.

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA AULA PRÁTICA	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1. Planejamento coerente com a aula dada.	00,00	20,00
2. A exposição do conteúdo foi estimulante, envolvente, clara e coerente do início ao fim.	00,00	20,00
3. Utilizou recursos didáticos ou tecnológicos de modo positivo para aquisição da aprendizagem do conteúdo em questão.	00,00	20,00
4. A postura do professor atende às necessidades pedagógicas da aula/modalidade em questão.	00,00	20,00
5. O desenvolvimento da aula foi consolidado em tempo hábil.	00,00	20,00
Pontuação Máxima Total		**100,00**

I - A Avaliação Prática terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.
II - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a Avaliação Prática, exceto em casos de força maior.
III - O local previsto para Avaliação Prática é a Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, n° 165, Centro, Cachoeirinha/PE - CEP 55.380-000.
IV - Será divulgado posteriormente no Site da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, o Local e Horário de realização da Prova Prática para os(as) candidatos(as) classificados(as) na Primeira Etapa, em conformidade com os prazos estipulados no Anexo l deste Edital.
V - Levar documento oficial com fotografia, exemplo: Carteira de Identidade (popular RG), e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (popular Carteira Profissional) e/ou Passaporte, e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
VI – A avaliação prática serágravadaemvídeopelaComissão Organizadora da Seleção Simplificada.
VII – O(a) candidato(a) que se recursar a ter sua Avaliação Prática gravada em vídeo será eliminado(a) da Seleção Simplificada.

ANEXO V – PROFESSORES DA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO PRÁTICA

CIÊNCIAS - 6º AO 9º ANO E EJA FASE III E IV		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES - PE**
Terra e Universo	Forma, estrutura e movimentos da Terra	(EF06CI14PE) Inferir que as mudanças na sombra de uma vara (gnômon) ao longo do dia em diferentes períodos do ano são uma evidência dos movimentos relativos entre a Terra e o Sol, que podem ser explicados por meio dos movimentos de rotação e translação da Terra e da inclinação de seu eixo de rotação em relação ao plano de sua órbita em torno do Sol.
	Composição do ar Efeito estufa Camada de ozônio Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis) Placas tectônicas e deriva continental	(EF07CI13PE) Descrever o mecanismo natural do efeito estufa, sua importância para o desenvolvimento da vida na Terra, discutir as ações humanas responsáveis pelo seu aumento artificial (queima dos combustíveis fósseis, desmatamento, queimadas etc.) e selecionar e implementar propostas para a reversão ou controle desse quadro.
	Sistema Sol, Terra e Lua, Clima.	(EF08CI13PE) Representar os movimentos de rotação e translação da Terra e analisar a influência da inclinação do eixo de rotação da Terra em relação à sua órbita na ocorrência das estações do ano, com a utilização de modelos tridimensionais.
	Vida humana fora da Terra Ordem de grandeza astronômica Evolução estelar	(EF09CI17PE) Analisar o ciclo evolutivo do Sol (nascimento, vida e morte) baseado no conhecimento das etapas de evolução de estrelas de diferentes dimensões e os efeitos desse processo no nosso planeta para a manutenção da vida.

· O Código EF06CI14PE refere-se ao 6º ano, contemplando EJA FASE III;
· O Código EF07CI13PE refere-se ao 7º ano, contemplando EJA FASE III;
· O Código EF08CI13PE refere-se ao 8º ano, contemplando EJA FASE IV;
· O Código EF09CI17PE refere-se ao 9º ano, contemplando EJA FASE IV.

- Cada habilidade destina-se às etapas do Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos – Fases III e IV, o(a) candidato(a) escolherá uma das habilidades para ministrar a Aula Prática.

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA AULA PRÁTICA	PontuaçãoMínima	PontuaçãoMáxima
1. Planejamento coerente com a aula dada.	00,00	20,00
2. A exposição do conteúdo foi estimulante, envolvente, clara e coerente do início ao fim.	00,00	20,00
3. Utilizou recursos didáticos ou tecnológicos de modo positivo para aquisição da aprendizagem do conteúdo em questão.	00,00	20,00
4. A postura do professor atende às necessidades pedagógicas da aula/modalidade em questão.	00,00	20,00
5. O desenvolvimento da aula foi consolidado em tempo hábil.	00,00	20,00
Pontuação Máxima Total		**100,00**

I - A Avaliação Prática terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.
II - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a Avaliação Prática, exceto em casos de força maior.
III - O local previsto para Avaliação Prática é a Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, n° 165, Centro, Cachoeirinha/PE - CEP 55.380-000.
IV - Será divulgado posteriormente no Site da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, o Local e Horário de realização da Prova Prática para os(as) candidatos(as) classificados(as) na Primeira Etapa, em conformidade com os prazos estipulados no Anexo l deste Edital.

V - Levar documento oficial com fotografia, exemplo: Carteira de Identidade (popular RG), e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (popular Carteira Profissional) e/ou Passaporte, e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
VI – A avaliação prática será gravada em vídeo pela Comissão Organizadora da Seleção Simplificada.
VII – O(a) candidato(a) que se recursar a ter sua Avaliação Prática gravada em vídeo será eliminado(a) da Seleção Simplificada.

ANEXO V – PROFESSORES DA ÁREA DE GEOGRAFIA

SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO PRÁTICA

GEOGRAFIA - 6º AO 9º ANO E EJA FASE III E IV		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES - PE**
Mundo do trabalho	Transformação das paisagens naturais e antrópicas	(EF06GE06PE) Identificar as principais características das paisagens transformadas pelo trabalho humano a partir do desenvolvimento da agropecuária e do processo de industrialização, como resultado de interesses distintos e que refletem a dinâmica da sociedade e da economia, atendendo a lógica de um determinado modo de produção
	Produção, circulação e consumo de mercadorias	(EF07GE06PE) Discutir em que medida a produção, a circulação, e o consumo de mercadorias provocam impactos ambientais, assim como influem na distribuição de riquezas e consumo, em diferentes lugares do território brasileiro, atendendo a interesses de grupos econômicos poderosos pautados no lucro e acumulação, gerando uma série de dificuldades para as nações mais pobres.
	Os diferentes contextos e os meios técnicos e tecnológicos na produção	(EF08GE13PE) Analisar a influência do desenvolvimento científico e tecnológico na caracterização dos tipos de trabalho e na economia dos espaços urbanos e rurais da América e da África.
	Transformações do espaço na sociedade urbano-industrial	(EF09GE11PE) Relacionar as mudanças técnicas e científicas decorrentes do processo de industrialização com as transformações no trabalho em diferentes regiões do mundo e suas consequências no Brasil.

· O Código EF06GE06PE refere-se ao 6º ano, contemplando EJA FASE III;
· O Código EF07GE06PE refere-se ao 7º ano, contemplando EJA FASE III;
· O Código EF08GE13PE refere-se ao 8º ano, contemplando EJA FASE IV;
· O Código EF09GE11PE refere-se ao 9º ano, contemplando EJA FASE IV.

- Cada habilidade destina-se às etapas do Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos – Fases III e IV, o(a) candidato(a) escolherá uma das habilidades para ministrar a Aula Prática.

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA AULA PRÁTICA	**PontuaçãoMínima**	**PontuaçãoMáxima**
1. Planejamento coerente com a aula dada.	00,00	20,00
2. A exposição do conteúdo foi estimulante, envolvente, clara e coerente do início ao fim.	00,00	20,00
3. Utilizou recursos didáticos ou tecnológicos de modo positivo para aquisição da aprendizagem do conteúdo em questão.	00,00	20,00
4. A postura do professor atende às necessidades pedagógicas da aula/modalidade em questão.	00,00	20,00
5. O desenvolvimento da aula foi consolidado em tempo hábil.	00,00	20,00
Pontuação Máxima Total		**100,00**

I - A Avaliação Prática terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.
II - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a Avaliação Prática, exceto em casos de força maior.
III - O local previsto para Avaliação Prática é a Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, n° 165, Centro, Cachoeirinha/PE - CEP 55.380-000.
IV - Será divulgado posteriormente no Site da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, o Local e Horário de realização da Prova Prática para os(as) candidatos(as) classificados(as) na Primeira Etapa, em conformidade com os prazos estipulados no Anexo l deste Edital.
V - Levar documento oficial com fotografia, exemplo: Carteira de Identidade (popular RG), e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (popular Carteira Profissional) e/ou Passaporte, e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
VI – A avaliação prática será gravada em vídeopela Comissão Organizadora da Seleção Simplificada.
VII – O(a) candidato(a) que se recursar a ter sua Avaliação Prática gravada em vídeo será eliminado(a) da Seleção Simplificada.

ANEXO V – PROFESSORES DA ÁREA DE MÚSICA

SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO PRÁTICA

MÚSICA - 6º AO 9º ANO E EJA FASE III E IV		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES - PE**
MÚSICA	Contextos e práticas	(EF67AR16PE) Identificar e analisar, criticamente, por meio da apreciação musical, usos e funções da música em seus contextos de produção e circulação, relacionando as práticas musicais às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética etc.
		(EF89AR16PE) Analisar, criticamente, por meio da apreciação musical, usos e funções da música em seus contextos de produção e circulação, relacionando as práticas musicais às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.

· O Código EF67AR16PE refere-se ao 6º e 7º ano, contemplando EJA FASE III;
· O Código EF89AR16PE refere-se ao 8º e 9º ano, contemplando EJA FASE IV.

- Cada habilidade destina-se às etapas do Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos – Fases III e IV, o(a) candidato(a) escolherá uma das habilidades para ministrar a Aula Prática.

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA AULA PRÁTICA	**PontuaçãoMínima**	**PontuaçãoMáxima**
1. Planejamento coerente com a aula dada.	00,00	20,00
2. A exposição do conteúdo foi estimulante, envolvente, clara e coerente do início ao fim.	00,00	20,00
3. Utilizou recursos didáticos ou tecnológicos de modo positivo para aquisição da aprendizagem do conteúdo em questão.	00,00	20,00
4. A postura do professor atende às necessidades pedagógicas da aula/modalidade em questão.	00,00	20,00
5. O desenvolvimento da aula foi consolidado em tempo hábil.	00,00	20,00
Pontuação Máxima Total		**100,00**

I - A Avaliação Prática terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.
II - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a Avaliação Prática, exceto em casos de força maior.

III - O local previsto para Avaliação Prática é a Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, n° 165, Centro, Cachoeirinha/PE - CEP 55.380-000.
IV - Será divulgado posteriormente no Site da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, o Local e Horário de realização da Prova Prática para os(as) candidatos(as) classificados(as) na Primeira Etapa, em conformidade com os prazos estipulados no Anexo l deste Edital.
V - Levar documento oficial com fotografia, exemplo: Carteira de Identidade (popular RG), e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (popular Carteira Profissional) e/ou Passaporte, e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
VI – A avaliação prática será gravada em vídeo pela Comissão Organizadora da Seleção Simplificada.
VII – O(a) candidato(a) que se recursar a ter sua Avaliação Prática gravada em vídeo será eliminado(a) da Seleção Simplificada.

ANEXO V – PROFESSORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO PRÁTICA

EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º AO 9º ANO E EJA FASE III E IV		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES - PE**
Ginásticas	Saberes da ginástica (A história da Ginástica) Ginástica e desenvolvimento humano (Atividade física, saúde, lazer e qualidade de vida)	(EF67EF08PE) Vivenciar elementos característicos das diferentes modalidades de ginásticas que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando-as e relacionando-as, às sensações corporais provocadas pela sua prática no que se refere à melhoria da qualidade de vida.
	Modalidades de ginástica (Ginásticas esportivizadas ou de competição e Ginástica de conscientização corporal)	(EF89EF11PE) Identificar as diferenças e semelhanças entre as diferentes modalidades de ginástica, discutindo suas respectivas práticas como manifestações que podem contribuir para a melhoria das condições de vida, saúde, bem-estar e cuidado consigo mesmo e com o outro.

· O Código EF67EF08PE refere-se ao 6º e 7º ano, contemplando EJA FASE III;
· O Código EF89EF11PE refere-se ao 8º e 9º ano, contemplando EJA FASE IV.

- Cada habilidade destina-se às etapas do Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos – Fases III e IV, o(a) candidato(a) escolherá uma das habilidades para ministrar a Aula Prática.

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA AULA PRÁTICA	**PontuaçãoMínima**	**PontuaçãoMáxima**
1. Planejamento coerente com a aula dada.	00,00	20,00
2. A exposição do conteúdo foi estimulante, envolvente, clara e coerente do início ao fim.	00,00	20,00
3. Utilizou recursos didáticos ou tecnológicos de modo positivo para aquisição da aprendizagem do conteúdo em questão.	00,00	20,00
4. A postura do professor atende às necessidades pedagógicas da aula/modalidade em questão.	00,00	20,00
5. O desenvolvimento da aula foi consolidado em tempo hábil.	00,00	20,00
Pontuação Máxima Total		**100,00**

I - A Avaliação Prática terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.
II - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a Avaliação Prática, exceto em casos de força maior.
III - O local previsto para Avaliação Prática é a Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, n° 165, Centro, Cachoeirinha/PE - CEP 55.380-000.
IV - Será divulgado posteriormente no Site da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, endereço eletrônico http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, o Local e Horário de realização da Prova Prática para os(as) candidatos(as) classificados(as) na Primeira Etapa, em conformidade com os prazos estipulados no Anexo l deste Edital.
V - Levar documento oficial com fotografia, exemplo: Carteira de Identidade (popular RG), e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (popular Carteira Profissional) e/ou Passaporte, e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
VI – A avaliação prática será gravada em vídeo pela Comissão Organizadora da Seleção Simplificada.
VII – O(a) candidato(a) que se recursar a ter sua Avaliação Prática gravada em vídeo será eliminado(a) da Seleção Simplificada.

V – CUIDADORES INFANTIS.

SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO PRÁTICA

REDAÇÃO

Tema Geral: "A relação entre o cuidador infantil e a pessoa com deficiência como aspecto fundamental para o desenvolvimento socioeducacional."
Tema Específico: DIVULGADO APENAS NO MOMENTO DA AVALIAÇÃO.

CRITÉRIOS PARA A CORREÇÃO DAS REDAÇÕES:

As redações serão corrigidas com base nas 5 (cinco) competências expressas na Seleção Pública Simplificada e traduzidas para uma situação específica de produção de texto.
As competências I, III, IV e V serão avaliadas por 6 (seis) níveis, distribuídos desta forma: 0 (desconhecimento total); 1 (Conhecimento precário); 2 (Conhecimento insuficiente); 3 (Conhecimento mediano); 4 (Conhecimento Bom) e 5 (Conhecimento Excelente), enquanto a Competência II, será avaliada apenas por cinco critérios, assim distribuídos: 1 (Conhecimento precário); 2 (Conhecimento insuficiente); 3 Conhecimento mediano); 4 (Conhecimento Bom) e 5 (Conhecimento Excelente), a progressão de cada nível será de 04,00 pontos, de forma que cada competência totalizará no máximo 20,00 pontos, assim as 5 (cinco) competências totalizarão até 100,00 pontos, os quais estarão especificados na tabela abaixo:

COMPETÊNCIAS	**NÍVEIS**	**NOTA**
I - Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa	**0** - Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.	00,00
	1 - Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.	04,00
	2 - Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.	08,00
	3 - Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.	12,00
	4 - Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.	16,00

	5 - Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizem reincidência.	20,00
NOTA MÁXIMA		**20,00**
II - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.	**1** - Apresenta o assunto, tangenciando o tema, ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais ou apenas uma parte do texto (introdução, argumentação ou conclusão).	04,00
	2 - Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.	08,00
	3 – Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.	12,00
	4 – Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.	16,00
	5 – Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de repertório sociocultural produtivo, e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.	20,00
NOTA MÁXIMA		**20,00**
III - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	**0** - Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.	00,00
	1 - Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.	04,00
	2 - Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.	08,00
	3 - Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitado aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.	12,00
	4 - Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.	16,00
	5 - Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.	20,00
	NOTA MÁXIMA	**20,00**
IV - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.	**0** - Não articula as informações.	00,00
	1 - Articula as partes do texto de forma precária.	04,00
	2 - Articula as partes do texto de forma insuficiente, com muitas inadequações, e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.	08,00
	3 - Articula as partes do texto de forma mediana, com inadequações, e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.	12,00
	4 - Articula as partes do texto, com poucas inadequações, e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.	16,00
	5 - Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.	20,00
NOTA MÁXIMA		**20,00**
V - Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.	**0** - Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto.	00,00
	1 - Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto.	04,00
	2 - Elabora, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema, ou não articulada com à discussão desenvolvida no texto.	08,00
	3 - Elabora, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.	12,00
	4 – Elabora bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.	16,00
	5 - Elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.	20,00
NOTA MÁXIMA		**20,00**
NOTA MÁXIMA GERAL		**100,00**

I - A Avaliação Prática (REDAÇÃO) terá duração máxima de 3h.
II - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a Avaliação Prática (REDAÇÃO), exceto em casos de força maior.
III - O local previsto para Avaliação Prática é a Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, 165, centro Cachoeirinha-PE, CEP 55.380-000, comparecer no horário de Abertura dos Portões as 07:00, turno manhã. Fechamento dos Portões as 07:45, turno manhã. Início para aplicação da Avaliação Prática (Redação) as 08:00, turno manhã.
IV - Levar documento oficial com fotografia, exemplo: Carteira de Identidade (popular RG), e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (popular Carteira Profissional) e/ou Passaporte, e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
V – O local da avaliação prática serágravadaemvídeopelaComissão Organizadora da Seleção Simplificada.
VI – O(a) candidato(a) que se recursar a ser gravado em vídeo no local de sua Avaliação Prática será eliminado(a) da Seleção Simplificada.

ANEXO VI

MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

INSCRIÇÃO Nº _____ DATA: ___/____/2019

NOME COMPLETO DO CANDIDATO (A):

A Presidenta da Comissão,

Como candidato(a) ao Processo Seletivo Público Simplificado para a Função de _____, solicito revisão da minha avaliação _____ pelas seguintes razões:

ATENÇÃO: Preencher o recurso com letra legível; Apresentar argumentações claras e concisas; Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o(a) candidato(a), sendo atestada a entrega. Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A): _____

RUBRICA: _____

_____/_____, ____ de _____ de 2019.
Cidade UF Dia Mês

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____ DATA: ____/___/2019
(ESTE CAMPO SERÁ PREENCHIDO PELA COMISSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA)

NOME DO CANDIDADO(A): _____ NOME DO PAI: _____ NOME DA MÃE: _____ RG Nº _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ UF: _____ DATA DE NASCIMENTO ____/____/_____ CPF Nº_____ TITULO DE ELEITORAL Nº _____ ZONA ELEITORAL Nº _____ SEÇÃO Nº_____ PIS Nº _____ PASEP Nº _____ GRAU DE INSTRUÇÃO: _____ ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ Nº _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____
E-MAIL: _____ TELEFONE RESIDENCIAL: (____) _____ TELEFONE CELULAR (____) _____PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (____) SIM. (____) NÃO. QUAL? _____ FUNÇÃO A QUAL DESEJA CONCORRER: _____
CÓDIGO DA FUNÇÃO A QUAL DESEJA CONCORRER: _____

DECLARO ser verdade todas as informações constantes neste documento, sendo de minha inteira responsabilidade todas as informações nele contidas, inclusive quanto ao preenchimento incompleto.

DECLARO que, ao efetivar minha inscrição para o Processo de SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, Edital nº 003/2019 da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Cachoeirinha/PE, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo, o qual concordo plenamente.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):_____

RUBRICA: _____

_____/_____, ____ de _____ de 2019.
Cidade UF Dia Mês

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO / DOCUMENTOS

INSCRIÇÃO Nº _____ DATA: ___/____/2019
(ESTE CAMPO SERÁ PREENCHIDO PELA COMISSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA)
À Comissão

Na condição de candidato(a) na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, Edital nº 003/2019 da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Cachoeirinha/PE, solicito análise da documentação anexa na seguinte ordem:

SEQUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS	QUANTIDADE DE FOLHAS
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
TOTAL DE FOLHAS QUE COMPÕE O CADERNO		
Declaro ter conhecimento de que a avaliação curricular será realizada mediante análise dos documentos acima descritos e apresentados em anexo.		

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A): _____

RUBRICA: _____

_____/_____, ____ de _____ de 2019.
Cidade UF Dia Mês

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CARGOS OU EMPREGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,___,
DECLARO para fins de contratação temporária na Função de _____, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, **QUE EXERÇO** cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, **acumulável** com a Função em que em que serei contratada, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO TRABALHO

Conforme declaração e/ou certidão comprobatória em anexo, expedida pela autoridade competente.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte;
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata o artigo 214 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A): _____

RUBRICA: _____

_____/_____, ____ de _____ de 2019.
Cidade UF Dia Mês

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CARGOS OU EMPREGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,___,
DECLARO para fins de contratação temporária na Função de **_____**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público.
DECLARO**,** mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional**,** em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte;

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A): _____

RUBRICA: _____

_____/_____, ____ de _____ de 2019.
Cidade UF Dia Mês

CACHOEIRINHA-PE, 07 de novembro de 2019.

ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA
Secretária de Administração

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:716F4144

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2019

Aos 08 dias do mês de Novembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 015, de 18 de Julho de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00025/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais médicos hospitalares do tipo curativo, para atender as necessidades do Hospital Municipal Josefa Euzebia da Rocha e Atenção Básica do Município de Feira Nova/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

VENCEDOR: WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 13.120.044/0001-05						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ALGINATO COM PRATA E CARBOXIMETILCELULOSE MEDINDO 10X10 ESTERIL (SILVER IV 10X10)	CURATEC	UNIDADE	120	91,00	10.920,00
2	BOTA DE UNNA - BANDAGEM INELÁSTICA IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO, ÁGUA DEIONIZADA E GOMA ACÁCIA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PE LEITOSO, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III. APRESENTAÇÃO APROXIMADAMENTE 10,2 CM X 9,14 M.	CURATEC	UNIDADE	50	63,50	3.175,00
3	COBERTURA DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 X 10 CM COBERTURA DE ALGINATO DE CÁLCIO- CURATIVO TECIDO EM FIBRAS ENTRELAÇADAS, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ALTAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E CARBOXIMETILCELULOSE, QUE GARANTEM ABSORÇÃO DO EXSUDATO, INDICADO PARA FERIDAS COM ALTA EXSUDAÇÃO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 10 X 10 CM.	CURATEC	UNIDADE	120	33,50	4.020,00
4	COMPRESSA COM COBERTURA 100%ALGODAO - ESTÉRIL, IMPREGNADA COM PHMB A 0,2 %(POLIEXAMETILENO DE BIGUANIDA) COMO AGENTE RESISTENTE A COLONIZAÇÃO BACTERIANA, REDUZINDO A PENETRAÇÃO BACTERIANA ATRAVÉS DA COMPRESSA DE AMPLO ESPECTRO CONTRA MICROORGANISMOS GRAN POSITIVOS E NEGATIVOS, FUNGOS E LEVEDURAS. pACOTE C/ 5 UNIDADES.	CURATEC	PACOTE	120	65,00	7.800,00
5	COMPRESSA DE PETROLATUM TAMANHO APROXIMADO DE 7,5 X 7,5.	CURATEC	UNIDADE	260	9,00	2.340,00
6	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVIVEIS, FORMADAS POR NUCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLIMEROS DE POLIACRILATO DE AMONIA E MATRIZZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LIIO COLÓIDE, COMOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFILICAS) COM SAIS DE PRATA. TAMANHO 10 X 10.	URGO	UNIDADE	60	103,25	6.195,00
7	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, CONSTITUÍDO POR UMA REDE 100% DE POLIÉSTER IMREGNADA COM SAIS DE PRATA E COM TLC (TECNOLOGIA LIPIDO COLÓIDE). TAMANHO 10 X 12.	URGO	UNIDADE	80	127,55	10.204,00
8	GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO E DESBRIDAMENTO DE FERIDAS COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, POLIHEXAMETILBIGUANIDA – PHMB A 0,1%, BETAINA, HIDROXIETILCELULOSE, IMIDAZOLIDINIL UREIA, PROPILENOGLICOL, EDTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO 150 ML.	CURATEC	UNIDADE	250	143,00	35.750,00
9	HIDROGEL GEL VISCOSO COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE, NÃO ESTÉRIL, EFETIVO PARA USO ATÉ 28 DIAS APÓS A ABERTURA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE ALUMÍNIO. APRESENTAÇÃO NO MÍNIMO 85GR.	CURATEC	UNIDADE	240	75,00	18.000,00
10	SOLUÇAO CORPORAL ANTISSÉPTICA COM POLIHEXANIDA (PHMB) 0,2%, POLIDOCANOL, BISABOLOL, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, PROTETOR DE PELE E ÁGUA. EMBALAGEM COM 500ML.	B BRAUN	UNIDADE	40	258,81	10.352,40
TOTAL						108.756,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00025/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00025/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 13.120.044/0001-05.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10.
Valor: R$ 108.756,40.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 08 de Novembro de 2019

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:FB272991

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2019 - DISPENSA Nº 04/2019

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Ilma. Sra. Presidente da CPL,

Considerando a solicitação de rescisão contratual por parte da prestadora de serviço de assessoria jurídica.
Considerando a necessidades de continuidade dos serviços de assessoria para acompanhamento e representação junto aos tramites jurídico desta instituição.
Considerando que a AEDS não conta em seu quadro de pessoal servidor apto pra exercer tal função, autorizo a Comissão Permanente de Licitação proceder à abertura de um Processo licitatório, tendo como objeto contratação do **SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO E FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL**.
Informo que a presente autorização estar amparada na Dotação Orçamentária a partir exercício 2019, conforme Projeto Atividade nº 2.208 encargos com Manutenção das Atividades da Diretoria Executiva- Elemento: 33.90.36– Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Salgueiro, 18 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2019, com autorização do Ilmª. Srª. Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, autuei o **Processo de Licitação nº 09/2019, Dispensa nº 04/2019** que tem como objeto contratação de **SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO E FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL**.

Salgueiro, 18 de outubro de 2019

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA ROCHA
Secretária da CPL

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2019
DISPENSA Nº 04/2019
OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO E FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.100,00(dezessete mil e cem reais).
FORNECEDOR: GABRIELE DA CRUZ MALHEIROS
ENDEREÇO: CEL HONORATO MARINHO Nº 86, N. SRA. APARECIDA, SALGUEIRO/PE, CEP:56.000-000
CPF: 090.557.414-18 RG: 7823530 SDS-PE.

Considerando a solicitação de rescisão contratual por parte da prestadora de serviço de assessoria jurídica.
Considerando a necessidades de continuidade dos serviços de assessoria para acompanhamento e representação junto aos tramites jurídico desta instituição.
Considerando que a AEDS não conta em seu quadro de pessoal servidor disponível para exercer o serviço do presente objeto.
Considerando que foi efetuada uma coleta de preço com três pessoas do ramo pertinente ao objeto a ser contratado sendo considerada a de menor valor;
Considerando que a proposta selecionada está dentro dos limites previstos no art. 24, II, da Lei 8.666/93 em sua atual redação;
Em face das razões acima, a Comissão Permanente de Licitação deixa de realizar a licitação dentre as modalidades previstas no art. 22 do diploma legal acima referido para fazer a contratação direta com **GABRIELE DA CRUZ MALHEIROS.**

Salgueiro, 18 de outubro de 2019.

NIVANEIDE DA SILVA COSTA
Presidente da CPL

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA ROCHA
Secretária da CPL

ANCILENE DJANIRA DE BARROS
Membro

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores:

Pela presente, vimos participar a vossa senhoria de que estamos promovendo uma seleção de propostas de fornecimentos de produtos conforme planilha:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Serviço de assessoria jurídica para atender as necessidades da Autarquia Educacional de Salgueiro e FACHUSC – SALGUEIRO –PE.	**Meses**	**06**	R$	R$
TOTAL					R$

Condições de pagamento: MENSAL
Validade da Proposta: 60 DIAS
Nome:_____
CPF:_____
Endereço: _____

ATA DE ANÁLISE DE COLETA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2019
DISPENSA Nº 04/2019
OBJETO: **SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO E FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL.**

Aos 18 (vinte) dias do mês de outubro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para análise da coleta de preço dos objetos da Licitação em tela.
Tendo realizado a coleta de preço nas seguintes prestadores: **GABRIELE DA CRUZ MALHEIROS, JAMILLE DANDARA CORREIA TORRES E YARA GABRIELA FILGUEIRA MONTEIRO.** Conforme planilha de análise e propostas de preços em anexo.
Diante da coleta de preço efetuada, concluímos que **GABRIELE DA CRUZ MALHEIROS**, foi ganhadora do certame por apresentar proposta de menor preço, em um total global de **R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).** Assim será informada a presidente desta autarquia para dar continuidade ao processo.
Nada mas tendo a declarar, subscrevemos a presente Ata.

Salgueiro/PE, 18 de outubro de 2019.

NIVANEIDE DA SILVA COSTA
Presidente Da CPL

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA ROCHA
Secretária da CPL

ANCILENE DJANIRA DE BARROS
Membro

Planilha de Análise de Preços
Conforme cópias em anexo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Quant.	YARA GABRIELA FILGUEIRA MONTEIRO	GABRIELE DA CRUZ MALHEIROS	JAMILLE DANDARA CORREIA TORRES	V. Unitário Vencedor	V. Total
1	Serviço de assessoria jurídica para atender as necessidades da Autarquia Educacional de Salgueiro e FACHUSC – SALGUEIRO –PE.	**Meses**	**06**	**R$ 2.870,00**	**R$ 2.850,00**	**R$ 2.880,00**	**R$ 2.850,00**	**R$ 17.100,00**
TOTAL								**R$ 17.100,00**

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:5C76F6C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2019

Aos 07 (sete) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), presentes, de um lado **O Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.609.678/0001-55, sediada na Avenida Osvaldo Celso Maciel, 122, Centro – São Bento do Una – PE, representada pelo seu Secretário, a Sr. José Hildo de Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº. 7.193.321 – SDS/PE, CPF nº. 057.534.864-01, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **AFS COMERCIAL DE ALIMENTOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.820.507/0001-33, com sede na Rua Idalino Inácio Rodrigues, s/n – Francisco S. dos S. Figueira- Garanhuns -PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE FREITAS SOUZA, CPF: nº 213.997.318-66, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2019**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para **Registro de Preços para contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de frutas, verduras e legumes**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

ITEM	PRODUTO	KG	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	ALHO, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos.	KG	160	**20,00**	R$ 3.200,00
6	BANANA prata graúda, consistência firme, grau inicial de amadurecimento, características sensoriais mantidas. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	2.580	**3,25**	R$ 8.385,00
11	CENOURA FRESCA, graúda, consistência firme, grau inicial de amadurecimento, características sensoriais mantidas. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	750	**3,50**	R$ 2.625,00
17	INHAME, lisa, fresca, higienizada e firme, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com características sensoriais mantidas.	KG	600	**5,45**	R$ 3.270,00
Valor Total R$: 17.480,00 (dezessete mil e quatrocentos e oitenta reais).					

Empresa: **AFS COMERCIAL DE ALIMENTOS ME**

CNPJ: 12.609.678/0001-55

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 17.480,00 (dezessete mil e quatrocentos e oitenta reais).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede ao Fundo Municipal de Assistência Social realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório n° 004/2019, Pregão Presencial SRP n° 004/2019, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo Fundo Municipal de Assistência Social, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pelo Secretário, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao Fundo Municipal, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 07 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do una, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ HILDO DE MACEDO, BRASILEIRO	***AFS COMERCIAL DE ALIMENTOS ME***
Fundo Municipal de Assistência Social	CNPJ/MF nº 12.609.678/0001-55
Secretário	Fornecedor

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:4535DF8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2019

Aos 07 (sete) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), presentes, de um lado **O Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.609.678/0001-55, sediada na Avenida Osvaldo Celso Maciel, 122, Centro – São Bento do Una – PE, representada pelo seu Secretário, a Sr. José Hildo de Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº. 7.193.321 – SDS/PE, CPF nº. 057.534.864-01, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.020.352/0001-01, com sede no SITIO MINE, 80, ZONA RURAL, CALÇADO, PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sra. JOSEFA MADALENA DA SILVA MELO, CPF: nº 071.564.394-05, residente e domiciliado no SITIO MINE, 80, ZONA RURAL, CALÇADO-PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2019**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para **Registro de Preços para contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de frutas, verduras e legumes**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.
1.2 Itens: Anexo IV

ITEM	PRODUTO	KG	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**ABACAXI** fresco, consistência firme, grau inicial de amadurecimento, características sensoriais mantidas. - Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	800	**4,90**	R$ 3.920,00
2	ACEROLA fresca graúda, consistência firme, grau inicial de amadurecimento, características sensoriais mantidas.	KG	280	**4,09**	R$ 1.145,20
3	ALFACE lisa, fresca, higienizada, características sensoriais mantidas. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	UND	600	**1,58**	R$ 948,00

5	AMEIXA FRESCA**,** graúda, de primeira qualidade, consistência firme, grau inicial de amadurecimento, características sensoriais mantidas.	KG	180	**13,00**	R$ 2.340,00
7	BATATA DOCE lisa, fresca, higienizada e firme, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com características sensoriais mantidas.	KG	700	**3,30**	R$ 2.310,00
8	BATATA INGLESA, fresca, graúda, consistência firme, grau inicial de amadurecimento, características sensoriais mantidas. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	1.100	**4,50**	R$ 4.950,00
9	CEBOLA BRANCA, fresca, cabeça graúda, consistência firme, grau inicial de amadurecimento, consistência firme, grau inicial de amadurecimento, características sensoriais mantidas. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	1.000	**4,95**	R$ 4.950,00
10	CEBOLINHA VERDE, fresca, higienizada, características sensoriais mantidas. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	Maço	950	**0,80**	R$ 760,00
12	CHUCHU fresco, graúdo, higienizado, consistência firme, grau inicial de amadurecimento, características sensoriais mantidas. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	400	**3,15**	R$ 1.260,00
13	COCO SECO fresco, graúdo, consistência firme.	UND	400	**2,87**	R$ 1.148,00
14	COENTRO VERDE, fresco, higienizado, características sensoriais mantidas. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	Maço	950	**0,79**	R$ 750,50
15	GOIABA vermelha graúda, consistência firme, grau inicial de amadurecimento, características sensoriais mantidas. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	780	**3,50**	R$ 2.730,00
16	GOMA PARA TAPIOCA fresca, higienizada, características sensoriais mantidas.	KG	280	**4,95**	R$ 1.386,00
18	JERIMUM DE LEITE fresco, consistência firme, grau inicial de amadurecimento, características sensoriais mantidas.	KG	700	**2,90**	R$ 2.030,00
19	LARANJA CRAVO graúda, consistência firme, grau inicial de amadurecimento, características sensoriais mantidas. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	800	**5,60**	R$ 4.480,00
20	LARANJA MIMO graúda, consistência firme, grau inicial de amadurecimento, características sensoriais mantidas. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	700	**5,80**	R$ 4.060,00
21	LARANJA PÊRA graúda, consistência firme, grau intermediário de amadurecimento (por amadurecer), características sensoriais mantidas. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	800	**5,00**	R$ 4.000,00
22	MAÇÃ NACIONAL fresca, graúda, consistência firme, grau inicial de amadurecimento, características sensoriais mantidas. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	900	**5,50**	R$ 4.950,00
23	MACAXEIRA lisa, fresca, higienizada e firme, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com características sensoriais mantidas.	KG	700	**2,90**	R$ 2.030,00
24	MARACUJÁ fresco, graúda, consistência firme, grau inicial de amadurecimento, características sensoriais mantidas	KG	1.150	**3,90**	R$ 4.485,00
25	MASSA DE MANDIOCA fresca, higienizada, características sensoriais.	KG	200	**4,65**	R$ 930,00
26	MELANCIA fresca, consistência firme, grau inicial de amadurecimento, características sensoriais mantidas. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	2.000	**2,75**	R$ 5.500,00
27	PIMENTÃO fresco, graúdo, consistência firme, grau inicial de amadurecimento, características sensoriais mantidas. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	UND	1.500	**1,40**	R$ 2.100,00
28	REPOLHO BRANCO, fresco, higienizado, características sensoriais mantidas. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	UND	1.300	**3,65**	R$ 4.745,00
29	TOMATE fresco, consistência firme, grau inicial de amadurecimento, características sensoriais mantidas. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	1.650	**3,60**	R$ 5.940,00
30	UVA fresca, consistência firme, grau inicial de amadurecimento, características sensoriais mantidas. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	600	**6,80**	R$ 4.080,00
Valor Total R$: 77.927,70 (setenta e sete mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos).					

Empresa: **J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS ME**
CNPJ: 17.020.352/0001-01
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 77.927,70 (setenta e sete mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos).
1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede ao Fundo Municipal de Assistência Social realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 004/2019, Pregão Presencial SRP n° 004/2019, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo Fundo Municipal de Assistência Social, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pelo Secretário, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao Fundo Municipal, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 07 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do una, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ HILDO DE MACEDO, BRASILEIRO	***J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS ME***
Fundo Municipal de Assistência Social	CNPJ/MF nº 17.020.352/0001-01
Secretário	Fornecedor

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:77498FDA